

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

LÚCIA ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA NUNES

**ARQUIVAMENTO DA *WEB*:
aspectos éticos e legais no acesso e uso de informação**

**Porto Alegre
2021**

LÚCIA ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA NUNES

**ARQUIVAMENTO DA *WEB*:
aspectos éticos e legais no acesso e uso da informação**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Área de concentração: Linha 2 – Informação e Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Moisés Rockembach

Porto Alegre

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora: Profa. Dra. Patrícia Helena Lucas Pranke

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-Diretora: Profa. Dra. Vera Regina Schmitz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador: Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros

Coordenador substituto: Prof. Dr. Moisés Rockembach

CIP - Catalogação na Publicação

Nunes de Oliveira Nunes, Lúcia Andréia
ARQUIVAMENTO DA WEB: aspectos éticos e legais no
acesso e uso da informação / Lúcia Andréia Nunes de
Oliveira Nunes. -- 2021.
162 f.
Orientador: Moisés Rockembach.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e
Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Arquivamento da web. 2. Acesso e uso da
Informação. 3. Ética da Informação. 4. Direito da
Informação. I. Rockembach, Moisés, orient. II.
Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Campus Saúde
Rua Ramiro Barcelos, 2705, sala 216
Porto Alegre, RS
CEP: 90.035-007
Telefone: (51) 3308-5123
E-mail: ppgcin@ufrgs.br

LÚCIA ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA NUNES

**ARQUIVAMENTO DA *WEB*:
aspectos éticos e legais no acesso e uso da informação**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Moisés Rockembach (Orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Caterina Marta Groposo Pavão
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Miguel Ángel Márdero Arellano
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa (suplente)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

À minha família.

Ao Professor Moisés Rockembach pela orientação, ensinamentos e confiança.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFRGS.

Aos Professores membros da banca pelas contribuições.

Aos colegas do mestrado.

RESUMO

A presente pesquisa trata dos aspectos éticos e legais pertinentes ao acesso e uso das informações de *websites* arquivados. O arquivamento da *web* é um processo que deve ser pensado de forma sistêmica, incluindo metodologia de coleta dos dados e estabelecimento de políticas. Dentre as etapas desse processo, está o acesso e o uso da informação, que envolve aspectos sociais (privacidade) e legais (direitos autorais). As iniciativas de arquivamento da *web* têm diferentes formas de dar acesso à informação, e o acesso e uso em suas plataformas digitais são regidos por documentos jurídicos como os “termos de uso” e as “políticas de privacidade”. Esta pesquisa consistiu em identificar as iniciativas internacionais de arquivamento da *web* e suas características; sistematizar os aspectos éticos e legais dos “termos de uso” e das “políticas de privacidade”; analisar esses documentos, descrevendo pontos de convergência entre os mesmos e consolidar um conjunto de práticas identificadas a partir da análise dos documentos, considerando aspectos éticos e legais. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com finalidade exploratória e descritiva, o que definiu como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental. Para a análise dos documentos, foram utilizadas as técnicas de análise documental e análise de conteúdo. O *corpus* da pesquisa é constituído por documentos jurídicos coletados de dezenove plataformas digitais de iniciativas de arquivamento da *web*, que foram selecionadas a partir da lista de iniciativas mapeadas pelo *International Internet Preservation Consortium*. Assim, este trabalho conclui que o acesso ao universo informacional é, por vezes, complexo, e que uma política de informação deve ser direcionada para decisões que beneficiem a sociedade como um todo. Os documentos jurídicos apresentam responsabilidades de uso, ressalta a importância da educação de usuário e a competência em informação no uso responsável, lícito e ético da informação, e que as possibilidades de solução estão no trabalho colaborativo e interdisciplinar entre as diferentes áreas.

Palavras-chave: Arquivamento da *web*, acesso e uso da informação, ética da informação, direito à informação.

ABSTRACT

This research deals with the ethical and legal aspects that concern the access and use of information from archived websites. Archiving on the web is a process that must be systemically thought, including methodology for data collection and establishment of policies. Amongst the steps of this process, there is access and use of information, which involves social (privacy) and legal (copyright) aspects. Web archiving initiatives have different ways of providing access to information, and access and use on their digital platforms are governed by legal documents such as Terms of Use and Privacy Policies. The present research consisted of identifying the international initiatives for web archiving and their technical features; systematize the ethical and legal aspects of Terms of Use and Privacy Policies; analyze these documents, reporting points of convergence between them and consolidate a set of practices identified from the analysis of these documents, considering ethical and legal aspects. It is a qualitative research, with an exploratory and descriptive purpose, that's why bibliographic and documentary research were defined as methodological procedures. To analyse these documents, the techniques of document and content analysis were used. The research corpus consists of legal documents collected from nineteen digital platforms of web archiving initiatives chosen from the list of initiatives mapped by the International Internet Preservation Consortium. Thus, this work concludes that access to this informational universe sometimes could be complex, and an information policy must be directed towards decisions that benefit society as a whole. The legal documents present co-responsibility for use, emphasize user education importance and the competence in information in responsible use, lawful and ethical use of information, as well as that the possibilities of solution lay in collaborative and interdisciplinary work between different areas.

Keywords: Web archiving, access and use of information, information ethics, right to information.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo de vida do arquivamento da <i>web</i>	31
Figura 2 - Abordagem sistemática para o processo de preservação da <i>web</i>	33
Figura 3 - Tipos de licença <i>Creative Commons</i>	50
Figura 4 - Mapa das iniciativas de arquivamento da <i>web</i> vinculadas ao IIPC	59
Figura 5 - Nuvem de palavras a partir do objetivo/missão da Instituição	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Termos destacados dos resumos das fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa	66
Gráfico 2 - Instituições de coleta dos documentos	108
Gráfico 3 - Localização das Iniciativas de arquivamento da <i>web</i>	109
Gráfico 4 - Ferramentas/serviços utilizados pelas Instituições	114
Gráfico 5 - Penalidades decorrentes de violações no uso dos conteúdos	120
Gráfico 6 - Limitação de responsabilidade das Instituições	121
Gráfico 7 - Garantias oferecidas aos usuários	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Categorias de Provedores de Serviços de Internet	47
Quadro 2 -	Termos de uso da NLA, LAC e Arquivo.pt	55
Quadro 3 -	Políticas de Privacidade da NLA, LAC e Arquivo.pt	57
Quadro 4 -	Iniciativas de arquivamento da web vinculadas ao IIPC	61
Quadro 5 -	Iniciativas de arquivamento da web a nível mundial não vinculadas ao IIPC	62
Quadro 6 -	Iniciativas de arquivamento web selecionadas para o estudo	63
Quadro 7 -	Procedimentos adotados na pesquisa bibliográfica	65
Quadro 8 -	Categorização das plataformas de iniciativas de arquivamento da web	68
Quadro 9 -	Categorização dos documentos “Termos de uso”	68
Quadro 10 -	Categorização dos documentos “Políticas de privacidade”	69
Quadro 11 -	Categorização da Plataforma da NLA	71
Quadro 12 -	Categorização dos Termos de Uso da NLA	72
Quadro 13 -	Categorização das Políticas de privacidade da NLA	72
Quadro 14 -	Categorização da Plataforma da BAnQ	73
Quadro 15 -	Categorização dos Termos de Uso da BAnQ	73
Quadro 16 -	Categorização das Políticas de privacidade da BAnQ	74
Quadro 17 -	Categorização da Plataforma da LAC	75
Quadro 18 -	Categorização dos Termos de Uso da LAC	75
Quadro 19 -	Categorização das Políticas de privacidade da LAC	75
Quadro 20 -	Categorização da Plataforma da NUL	76
Quadro 21 -	Categorização dos Termos de Uso da NUL	76
Quadro 22 -	Categorização das Políticas de privacidade da NUL	77
Quadro 23 -	Categorização da Plataforma da CUL	78
Quadro 24 -	Categorização dos Termos de Uso da CUL	78
Quadro 25 -	Categorização das Políticas de privacidade da CUL	79
Quadro 26 -	Categorização da Plataforma da Biblioteca da Universidade Cornell	79
Quadro 27 -	Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca da Universidade de Cornell	80

Quadro 28 -	Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca da Universidade de Cornell	80
Quadro 29 -	Categorização da Plataforma da Biblioteca de Harvard	81
Quadro 30 -	Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca de Harvard	82
Quadro 31 -	Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca de Harvard	82
Quadro 32 -	Categorização da Plataforma do IA	83
Quadro 33 -	Categorização dos Termos de Uso do IA	84
Quadro 34 -	Categorização das Políticas de privacidade do IA	85
Quadro 35 -	Categorização da Plataforma da LANL	86
Quadro 36 -	Categorização dos Termos de Uso da LANL	86
Quadro 37 -	Categorização das Políticas de privacidade da LANL	87
Quadro 38 -	Categorização da Plataforma do Departamento de Ciência da Computação da ODU	88
Quadro 39 -	Categorização das Políticas de privacidade do Departamento de Ciência da Computação da ODU	88
Quadro 40 -	Categorização da Plataforma da SUL	89
Quadro 41 -	Categorização dos Termos de Uso da SUL	90
Quadro 42 -	Categorização das Políticas de privacidade da SUL	91
Quadro 43 -	Categorização da Plataforma da Biblioteca de pesquisa da UCLA	92
Quadro 44 -	Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca de Pesquisa da UCLA	93
Quadro 45 -	Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca de pesquisa da UCLA	93
Quadro 46 -	Categorização da Plataforma da UNT	94
Quadro 47 -	Categorização dos Termos de Uso da UNT	95
Quadro 48 -	Categorização das Políticas de privacidade da UNT	95
Quadro 49 -	Categorização da Plataforma do Hanzo Archives	96
Quadro 50 -	Categorização dos Termos de Uso do Hanzo Archives	96
Quadro 51 -	Categorização das Políticas de privacidade do Hanzo Archives	96
Quadro 52 -	Categorização da Plataforma da Mirrorweb	97
Quadro 53 -	Categorização dos Termos de Uso da Mirrorweb	98

Quadro 54 -	Categorização das Políticas de privacidade da Mirrorweb	98
Quadro 55 -	Categorização da Plataforma dos Arquivos Nacionais do Reino Unido	99
Quadro 56 -	Categorização dos Termos de Uso dos Arquivos Nacionais do Reino Unido	100
Quadro 57 -	Categorização das Políticas de privacidade dos Arquivos Nacionais do Reino Unido	100
Quadro 58 -	Categorização da Plataforma da NLB	102
Quadro 59 -	Categorização dos Termos de Uso da NLB	102
Quadro 60 -	Categorização das Políticas de privacidade da NLB	103
Quadro 61 -	Categorização da Plataforma da Biblioteca Nacional do Chile	104
Quadro 62 -	Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca Nacional do Chile	105
Quadro 63 -	Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca Nacional do Chile	106
Quadro 64 -	Categorização da Plataforma do Arquivo.pt	107
Quadro 65 -	Categorização dos Termos de uso do Arquivo.pt	107
Quadro 66 -	Método de coleta das Instituições	111
Quadro 67 -	Instituições que identificam a abordagem seletiva - temática e evento	111
Quadro 68 -	Tipo de informação arquivada por país da Instituição	113
Quadro 69 -	Tipo de acesso às informações arquivadas	115
Quadro 70 -	Data atualização do documento Termos de Uso	123
Quadro 71 -	Compartilhamento/divulgação dos dados de usuários	129
Quadro 72 -	Monitoramento/controle sobre os dados	130
Quadro 73 -	Data atualização do documento Políticas de privacidade	131
Quadro 74 -	Elementos necessários e comuns aos Termos de uso	134
Quadro 75 -	Práticas identificadas a partir dos elementos dos Termos de Uso	135
Quadro 76 -	Elementos necessários e comuns às Políticas de privacidade	136
Quadro 77 -	Práticas identificadas nas Políticas de Privacidade	137
Quadro 78 -	Práticas identificadas a partir de dados não sistematizados	137

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipo de informação arquivada pelas Instituições	112
Tabela 2 - Descrição do serviço nos documentos Termos de Uso	116
Tabela 3 - Leis, normas, regulamentos citados nos documentos Termos de uso	117
Tabela 4 - Descrição do uso do serviço	119
Tabela 5 - Leis, normas, regulamentos citados nos documentos Políticas de privacidade	124
Tabela 6 - Motivo da coleta de dados	125
Tabela 7 - Dados do usuário coletados pelas Instituições	127

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGWA	<i>Australian Government Web Archive</i>
BAnQ	<i>Bibliothèque et Archives Nationales du Québec</i>
BL	<i>British Library</i>
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CERN	<i>European Organization for Nuclear Research</i>
CI	Ciência da Informação
CUL	<i>Columbia University Libraries</i>
DPC	<i>Digital Preservation Coalition</i>
GCWA	<i>Government of Canada Web Archive</i>
GDPR	<i>General Data Protection Regulation</i>
HAW	<i>Croatian Web Archive</i>
IA	<i>Internet Archive</i>
IIPC	<i>International Internet Preservation Consortium</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LAC	<i>Library and Archive Canada</i>
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LANL	<i>Los Alamos National Laboratory Research Library</i>
MCI	Marco Civil da Internet
NDSA	<i>National Digital Stewardship Alliance</i>
NISO	<i>National Information Standard Organization</i>
NLA	<i>National Library of Australia</i>
NLB	<i>National Library Board</i>
NUAWEB	Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da <i>Web</i> e Preservação Digital
NUL	<i>National and University Library</i>
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODU	<i>Old Dominion University</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
PANDORA	<i>Preserving and Accessing Networked Documentary Resources of Australia</i>
PPAD	Política de Preservação de Acervos Digitais
PSI	Provedores de Serviços de Internet

SUL	<i>Stanford University Libraries</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNT	<i>University of North Texas Libraries</i>
WAX	<i>Harvard's Web Archive Collection Service</i>
WSDL	<i>Web Sciences and Digital Libraries</i>
WWW	<i>World Wide Web</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 JUSTIFICATIVA	21
1.2 OBJETIVOS	23
1.2.1 Objetivo geral	23
1.2.2 Objetivos específicos	23
2 REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1 POLÍTICAS PARA ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO.....	24
2.2 ARQUIVAMENTO DA <i>WEB</i> E METODOLOGIAS	28
2.2.1 Arquivamento da <i>web</i>	28
2.2.2 Ciclo de vida do arquivamento da <i>web</i>	31
2.2.3 Abordagem sistemática para a preservação da <i>web</i>	32
2.3 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS NO ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO ARQUIVADA DA <i>WEB</i>	37
2.4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICADA AO AMBIENTE DIGITAL.....	45
2.4.1 Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.....	45
2.4.2 Marco Civil da Internet – Lei 12.965, de 23 de abril de 2014.....	46
2.4.3 Direitos autorais – Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei 10.695, de 01 de julho de 2003.....	49
2.4.4 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – lei 13.709, de 14 de agosto de 2018	52
2.5 TERMOS DE USO E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE	54
2.5.1 Termos de uso	55
2.5.2 Políticas de privacidade	57
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	65
5 ANÁLISE DOS DADOS	71
5.1 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS	71
5.1.1 <i>National Library of Australia (NLA)</i>	72
5.1.2 <i>Bibliothèque et Archives Nationales du Québec (BAnQ)</i>	73
5.1.3 <i>Library and Archives Canada (LAC)</i>	75
5.1.4 <i>National and University Library of Croatia (NUL)</i>	77
5.1.5 <i>Columbia University Libraries (CUL)</i>	78
5.1.6 <i>Cornell University Library</i>	80
5.1.7 <i>Harvard Library</i>	82
5.1.8 <i>Internet Archive (IA)</i>	84
5.1.9 <i>Los Alamos National Laboratory Research Library (LANL)</i>	86

5.1.10 Old Dominion University (ODU)	88
5.1.11 Stanford University Libraries (SUL)	90
5.1.12 UCLA Research Library	93
5.1.13 University of North Texas Libraries (UNT)	95
5.1.14 Hanzo Archives	96
5.1.15 Mirrorweb	98
5.1.16 The National Archives U.K.	100
5.1.17 National Library Board Singapore (NLB)	102
5.1.18 National Library of Chile	105
5.1.19 Arquivo.pt	107
5.2 DESCRIÇÃO DA ANÁLISE	109
5.2.1 Categorias de 01 a 08	109
5.2.2 Categorias 09 a 16	117
5.2.3 Categorias de 17 a 23	124
6 PRÁTICAS IDENTIFICADAS NO ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO ARQUIVADA DA WEB CONSIDERANDO OS ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS	134
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
REFERÊNCIAS	146
ANEXO A - Modelo de solicitação de autorização para o produtor e de outros detentores de direitos por meio de uma licença para distribuição (BAnQ)	163

1 INTRODUÇÃO

A Internet, um dos mais importantes veículos de comunicação deste século, surgiu na década de 1960, nos Estados Unidos, para uso militar, como um sistema de compartilhamento que permitia a comunicação entre seus usuários. Por ser um modo rápido e seguro para a transmissão de dados, atraiu o interesse de universidades e centros de pesquisas, tornando-se uma ferramenta de troca de informações no mundo todo.

A partir da década de 1990, a Internet se popularizou ainda mais com o surgimento da *World Wide Web* (WWW), comumente chamada de *web*, desenvolvida na *European Organization for Nuclear Research* (CERN), por Tim Berners-Lee, com a ideia de ser um sistema capaz de tornar mais fácil o compartilhamento de documentos de pesquisas entre integrantes da CERN.

Importante ressaltar que a Internet e a *web* se diferem, a Internet é uma rede que conecta milhões de computadores pelo mundo, e a *web* é um sistema interligado de arquivos e informações executados na Internet e também um sistema de hipermídia, que possibilita o armazenamento, interligação, recuperação e apresentação de informações por meio da interação de mídias (som, imagem e texto) (VIDOTTI; VIEIRA, 2012).

O avanço das tecnologias de Internet fez com que a *web* também se desenvolvesse de forma extraordinária, aumentando significativamente a quantidade de conteúdo disponível; mas com a mesma velocidade que a informação é produzida ela se perde e se apaga na rede. Segundo Rockembach e Pavão (2018, p. 173), “ao mesmo tempo em que milhares de informações são criadas, outras são sobrepostas, dificultando com o tempo a recuperação destes dados” e, devido a esta característica efêmera, ainda na década de 1990, a necessidade de arquivamento da *web* foi reconhecida.

Muitas iniciativas de arquivamento da *web* vêm surgindo pelo mundo com o intuito de preservar o conteúdo disponibilizado nesse ambiente, algumas a nível mundial, como o *Internet Archive*, outras a nível nacional, como os Arquivos e Bibliotecas Nacionais do Reino Unido e Portugal, e outras a nível local, como a Biblioteca da Catalunha na Espanha (ROCKEMBACH; PAVÃO, 2018). As iniciativas de arquivamento da *web* são sistemas de informação usados para prover informação e possuem vários elementos inter-relacionados, ou seja, coletam,

manipulam, armazenam e disseminam as informações e fornecem um mecanismo de interação com o usuário.

O arquivamento da *web* pode ser definido como um processo que inclui coletar, armazenar e disponibilizar informações retrospectivas de páginas da *web* (ROCKEMBACH, 2017). Esse processo deve ser pensado de forma sistêmica, incluindo metodologia de coleta dos dados e estabelecimento de políticas de arquivamento da *web* (ROCKEMBACH, 2018). O estabelecimento dessas políticas implica em seleção dos conteúdos, recursos utilizados, fluxos de trabalho e tudo o que envolve o ciclo de vida dessa atividade (ROCKEMBACH; PAVÃO, 2018).

Dentre as etapas desse processo, está a fase de acesso e o uso da informação, durante a qual as instituições determinam como será dado o acesso à informação arquivada, como o uso será monitorado e como será o atendimento às necessidades do usuário final, o que envolve aspectos éticos e legais. Uma política de informação inclui, entre outros aspectos, a proteção da privacidade individual, direitos de propriedade intelectual, bem como a liberdade de acesso à informação, e devem ser direcionadas às decisões que beneficiem a sociedade como um todo (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009).

Há vinte anos, as considerações legais e éticas para arquivar conteúdo da *web* e fornecer acesso a ele eram os direitos autorais, o foco estava no conteúdo, sendo a preocupação ética a permissão para copiar, armazenar e reproduzir o conteúdo. Em um segundo plano, mas não menos importante, a preocupação era o que esse conteúdo, em um novo contexto, poderia revelar sobre os indivíduos. Em 2010, as preocupações éticas sobre o arquivamento da *web* começaram a ter um foco cada vez maior na construção da identidade, por meio do comportamento informacional e traços informacionais deixados pelos indivíduos, com orientação para a privacidade. O direito de esquecer começa a ser debatido numa era em rede, mas embora seja necessário proteger o direito de esquecer, é importante destacar o valor da memória e como a tecnologia ajuda nesse processo (DOUGHERTY, 2013).

A cada nova tecnologia que surge, surgem também novos desafios. A computação em nuvem representa uma ruptura de um modelo de gestão de Tecnologia da Informação tradicional, levantando preocupações com a privacidade e a segurança da informação. Em um ambiente de configuração em nuvem, a privacidade deve ser vista não apenas como um desafio técnico, mas como uma preocupação ética e legal. A segurança é frequentemente citada como uma preocupação significativa para aqueles que consideram o uso da nuvem, especialmente

para informações confidenciais ou de identificação pessoal. A adoção de uma estratégia de preservação digital utilizando computação em nuvem traz consigo uma gama de questões jurídicas (BEAGRIE; CHARLESWORTH; MILLER, 2015). A manutenção da segurança da informação e de dados armazenados é um assunto de grande relevância no que se refere à computação em nuvem, pois pode gerar conflitos jurídicos, sendo necessário a elaboração de um contrato claro e bem delineado para o uso dos conteúdos.

O método de coleta, a legislação de cada país, o tipo de informação arquivada e a comunicação facilitada pela Internet, implicam em diferentes normas e práticas no acesso e uso de conteúdos arquivados. As iniciativas de arquivamento da *web* têm diferentes formas de dar acesso à informação, e o acesso e uso nas plataformas de arquivamento são regidos por documentos como os “termos de uso” e as “políticas de privacidade”; são documentos jurídicos que todas as plataformas digitais devem disponibilizar, já que elas podem ser utilizadas por uma quantidade indeterminada de usuários em diferentes jurisdições. Trata-se de um mecanismo jurídico o qual viabiliza a oferta de um serviço a nível global, criando previsibilidade e segurança jurídica.

A partir do exposto, estabelece-se o seguinte problema de pesquisa: como as iniciativas de arquivamento da *web* fornecem acesso às informações por elas preservadas considerando os aspectos éticos e legais?

O corpus da pesquisa é constituído pelos documentos “termos de uso” e as “políticas de privacidade” coletados de dezenove (19) plataformas de iniciativas de arquivamento da *web*, selecionadas a partir da lista de membros do *International Internet Preservation Consortium*. São elas: *National Library of Australia*, *Bibliothèque et Archives Nationales du Québec*, *Library and Archives Canada*, *National and University Library of Croatia*, *Columbia University Libraries*, *Cornell University Library*, *Harvard Library*, *Internet Archive*, *Los Alamos National Laboratory Research Library*, *Old Dominion University Department of Computer Science*, *Stanford University Libraries*, *UCLA Research Library*, *University of North Texas Libraries*, *Hanzo Archives*, *Mirrorweb*, *The National Archives U.K.*, *National Library Board Singapore*, *National Library of Chile* e *Arquivo.pt*.

A presente dissertação é apresentada em sete seções, divididas em Introdução, Referencial teórico, Contexto da pesquisa, Procedimentos metodológicos, Análise dos dados, Práticas identificadas e Considerações finais. A seção um traz a introdução com o tema da

pesquisa, os objetivos, geral e específicos, bem como a justificativa para o desenvolvimento do estudo e sua relevância.

O referencial teórico é apresentado na seção dois, e está dividida em subseções que tratam das políticas para acesso e uso da informação, do arquivamento da *web* e suas metodologias, dos aspectos éticos e legais envolvidos no arquivamento referentes ao acesso e uso da informação arquivada, bem como a legislação brasileira que aborda e ampara o ambiente digital. São descritos os documentos “termos de uso” e “políticas de privacidade”, quais suas funções nas plataformas digitais e como esses documentos garantem que a segurança na rede, os direitos relacionados à propriedade intelectual e a proteção da privacidade e de dados pessoais sejam observados.

A seção três apresenta o contexto da pesquisa, listando as iniciativas internacionais existentes e aquelas selecionadas para o estudo. A seção quatro descreve os procedimentos metodológicos adotados; por se tratar de uma pesquisa de natureza qualitativa, com finalidade exploratória e descritiva, os procedimentos adotados foram a pesquisa bibliográfica e documental.

A análise dos dados, cuja técnica utilizada foi a análise de conteúdo preconizada por Bardin, é apresentada na seção cinco, a qual está subdividida em organização dos dados e descrição da análise. A seção seis traz o resultado da análise, que culminou com a consolidação de um conjunto de práticas identificadas a partir da análise dos documentos, considerando aspectos éticos e legais. Por fim, as considerações finais, as quais são apresentadas na seção sete, com os principais achados da pesquisa.

1.1 JUSTIFICATIVA

Cada vez mais a informação é produzida digitalmente e com base na *web*, surgindo a necessidade de implementação de políticas que garantam o arquivamento e a preservação, bem como o acesso e uso dos recursos arquivados, pois esses recursos são importantes tanto para profissionais e acadêmicos quanto para atividades culturais e sociais.

De acordo com Ogden, Halford e Carr (2017), há um número crescente de instituições arquivando a *web*, com foco no desenvolvimento contínuo de tecnologias, esforços na coleta e

no melhoramento de ferramentas, mas o acesso ainda é problemático. Beis, Harris e Shreffler (2019) corroboram a afirmação anterior, quando apresentam uma pesquisa realizada pela *National Digital Stewardship Alliance* que diz que a área de acesso e uso de arquivos da *web* foi a área de menor progresso, e que, para muitas instituições, essa fase continua sendo problemática. Os arquivos da *web* somente serão úteis se as informações arquivadas forem disponibilizadas para acesso e uso.

A *web* ultrapassa inúmeras fronteiras e a forma como as informações disponibilizadas nesse ambiente são usadas levanta discussões éticas e legais. Analisar aspectos éticos e legais pertinentes ao acesso e uso das informações de *websites*, considerando os aspectos éticos e legais envolvidos nessa fase, poderá contribuir para os estudos sobre arquivamento da *web* brasileira, pois a temática ainda é recente no cenário nacional e iniciativas vêm sendo promovidas no intuito de preservar os conteúdos da *web* brasileiros, como é o caso do Arquivo da *Web* Brasileira (www.arquivo.org.br).

A pesquisa aqui apresentada se insere nos campos de estudo que vêm sendo desenvolvidos sobre preservação e arquivamento da *web* pelo Núcleo de Pesquisa em Arquivamento da *Web* e Preservação Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NUAWEB/UFRGS), que conta com a contribuição de áreas como Arquivologia e Ciência da Informação, em temas que vão da preservação da *web* institucional, a eleições e a COVID-19 (ROCKEMBACH, 2021). Essas pesquisas estão relacionadas com as políticas de preservação digital e arquivamento da *web* que envolvem, além das questões tecnológicas, questões ético-legais.

Cabe salientar que em março de 2021 foi aprovada a Política de Preservação de Acervos Digitais (PPAD) da UFRGS (Resolução nº 064)¹ e dentre os seus objetivos está a preservação dos *sites* institucionais, o que ficará sob a responsabilidade do NUAWEB, que deverá prestar assessoramento técnico e científico no que se refere à preservação dos *websites* da instituição.

Esta pesquisa também se insere no campo de estudo da Ciência da Informação (CI), que por sua característica interdisciplinar, dialoga com outras áreas das ciências humanas e sociais, entre elas o Direito, compartilhando perguntas sobre os contextos normativos referentes ao desenvolvimento e uso das novas tecnologias da informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ,

¹ UFRGS. Política de preservação de acervos digitais da UFRGS. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/politica-de-preservacao-digital-1/view>. Acesso em 29/03/2021.

2017). Além disso, a CI se enquadra na função de pensar formas de proteção ou abertura de conteúdos da rede (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011).

As condições de acesso devem estar em consonância com os marcos legais de cada país. Os aspectos regulatórios relacionados às políticas de informação envolvem direitos autorais, acesso aberto, privacidade, propriedade intelectual, entre outros. E o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema, procurando identificar um equilíbrio entre direitos e responsabilidades, garantirá, além da preservação do conteúdo, seu acesso e uso, pois os recursos arquivados devem ser entendidos como um bem social.

1.2 OBJETIVOS

Delimitado o problema de pesquisa e apresentadas as justificativas que fundamentam o trabalho, os objetivos da pesquisa, geral e específicos, são apresentados a seguir.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar aspectos éticos e legais pertinentes ao acesso e uso das informações de *websites* arquivados a partir de documentos jurídicos disponibilizados nas plataformas digitais de iniciativas de arquivamento da *web*.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar as iniciativas internacionais de arquivamento da *web* e suas características;
- b) sistematizar os aspectos éticos e legais dos “termos de uso” e das “políticas de privacidade” das instituições;
- c) analisar os documentos, descrevendo pontos de convergência entre os mesmos;
- d) consolidar as práticas identificadas a partir da análise dos documentos, considerando os aspectos éticos e legais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção está dividida em cinco subseções, os quais tratam das políticas para acesso e uso da informação, arquivamento da *web* e suas metodologias, aspectos éticos e legais no acesso e uso da informação arquivada, legislação brasileira aplicada ao ambiente digital e também descreve os documentos termos de uso e políticas de privacidade.

2.1 POLÍTICAS PARA ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO

Com a necessidade do desenvolvimento da economia e o registro dos acontecimentos políticos e econômicos surgem os documentos, as instituições dedicadas a salvaguardá-los e as regras para organizá-los. Com a ênfase na criação e na produção humana, o interesse pela salvaguarda desses registros cresce, surgindo os primeiros tratados e manuais sobre os acervos de arquivos, bibliotecas e museus. Posteriormente, essas instituições são reconstruídas e novos tratados e manuais surgem, com regras de condução dessas instituições. Esse processo avança e, no século XIX, há um destaque para a sistematização das regras de tratamento técnico dos acervos, ocorrendo o surgimento formal das disciplinas de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.

A expressão Ciência da Informação (CI) surgiu na década de 1950 mas se consolidou efetivamente na década de 1960. Fatos como o surgimento da Bibliografia e da Documentação, a relação institucional com a Biblioteconomia, a atuação dos primeiros Cientistas da Informação no provimento de serviços em ciência e tecnologia, o incremento tecnológico e a fundamentação na Teoria Matemática, conduziram à consolidação da CI, que foi marcada por determinadas características como, a preocupação não com a custódia do documento, mas sim com sua circulação, disseminação e promoção de uso, bem como o foco na informação contida nos documentos e não no registro físico. Desde então, a CI vem se fortalecendo por meio de ações institucionais e também intelectuais (ARAÚJO, 2017).

Diversas subáreas de pesquisa surgiram e se desenvolveram dentro do campo. Juntas, elas contribuíram para uma efetiva ampliação das problemáticas no campo da CI, fazendo com que o pensamento informacional se diversificasse, tanto em termos de realidades empíricas a serem estudadas quanto na perspectiva de caráter teórico (ARAÚJO, 2017). Essas subáreas são:

estudo da informação científica e tecnológica, representação da informação, estudo de usuários, gestão da informação, economia política da informação e estudos métricos da informação (ARAÚJO, 2018).

Com a evolução dessas subáreas, o próprio conceito de informação foi sendo objeto de teorizações e reflexões, sendo identificados três modelos de estudo da informação. São eles os paradigmas físico, cognitivo e social, os quais embora distintos, inter-relacionam-se e se complementam (ALMEIDA *et al.*, 2007). É possível identificar diversas tendências contemporâneas que compõem a CI e se desenvolveram na perspectiva do paradigma social; destacam-se, dentre outras perspectivas, a curadoria digital, as humanidades digitais, os regimes de informação, o diálogo com as áreas de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia e a ética intercultural da informação (ARAÚJO, 2017).

A CI desenvolveu-se e herdou a tradição documental e prática no domínio das disciplinas nucleares que estão na sua origem; pela sua natureza interdisciplinar, tem uma relação dinâmica com outras áreas científicas (GOMES, 2020). As interações entre disciplinas são impulsionadas pelas demandas provenientes dos problemas complexos enfrentados atualmente pela sociedade, em todo o mundo, que exigem a reunião de diferentes saberes para solucioná-los. A CI na era pós-custodial implica em uma visão integrada (SILVA; RIBEIRO, 2020) às mudanças sociais, econômicas e culturais; devido ao desenvolvimento da tecnologia digital, atenuaram muitas das diferenças entre Arquivistas, Bibliotecários e entre outros profissionais responsáveis pela criação, organização, preservação, transmissão e utilização da informação (GOMES, 2020).

Tecnologias são dinâmicas e evoluem de forma rápida e constante, o que requer que as mesmas sejam avaliadas (MENDES; MELO, 2017). A avaliação de tecnologia é um conceito que integra diferentes formas de análise da relação entre ciência e tecnologia de um lado e entre a política, a sociedade e os indivíduos de outro, visando apoiar as decisões estratégicas por meio de uma abordagem minimamente estruturada que relaciona mercados, produtos/serviços e as tecnologias e, dessa forma, permite que empresas acompanhem as tecnologias, inclusive disruptivas, e a relação com o ambiente onde se inserem (MENDES; MELO, 2017).

Os avanços tecnológicos impulsionaram diversos estudos na área de gestão e estratégia, enfatizando o papel das organizações e fatores que colaboram para a competitividade; assim, os recursos das organizações passam a ser vistos como fonte de valor agregado. A economia

migrou de uma economia baseada em bens, para uma economia baseada em serviços, intensiva em informação. O conhecimento e capital intelectual, são elementos fundamentais para o desenvolvimento de novos produtos/serviços (CÂNDIDO; VALE, 2018).

A informação, como bem econômico permite, em um primeiro momento, que a sociedade se conscientize da realidade sócio-econômica para em seguida transformá-la, possibilitando em melhores oportunidades e bem estar (SOUZA, 1997).

A informação é recurso essencial para o desenvolvimento social e humano, e o acesso a ela é uma importante ferramenta para que os cidadãos exerçam seus direitos. O papel da informação é de gerar conhecimento, por isso se estuda de forma particular a seleção, a aquisição, o tratamento, a organização e as formas de acesso e uso da informação. O livre fluxo de informação e sua distribuição equitativa tem sido um sonho em muitas épocas; o ideal do acesso ao conhecimento livre e para todos vem desde o século XVII, compartilhando o ideal de construir uma sociedade do conhecimento e não somente uma sociedade da informação (BARRETO, 2007).

O registro da informação em um suporte viabiliza a sua organização e, conseqüentemente, seu acesso e uso, que atualmente são potencializados com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) (SAEGER *et al.*, 2016). O uso das TIC, associado à Internet e à *web*, permitiu uma explosão informacional mundial com a rápida produção, disseminação e aquisição de recursos e, devido à natureza dinâmica e efêmera desse ambiente, acarreta desafios na preservação e acesso contínuo à uma memória pessoal, corporativa e cultural digital. A preservação digital necessita de análises e soluções inter/multidisciplinares, sendo tema de estudo da CI (FORMENTON; GRACIOSO, 2020). Num programa de preservação digital, a equipe deve ser composta por profissionais da área de tecnologia da informação, arquivistas, bibliotecários, entre outros profissionais (MÁRDERO ARELLANO, 2008).

Os desafios envolvidos na preservação digital são de natureza gerencial, técnica, jurídica, política, econômica e social. No que se refere à natureza jurídica, estão envolvidos os direitos de propriedade intelectual e demais obrigações legais que interferem na cópia, armazenamento, alteração e utilização do conteúdo de recursos digitais para fins de preservação a longo prazo (FORMENTON; GRACIOSO, 2020). Uma das principais preocupações de um programa de preservação digital é o acesso a longo prazo, o que significa o tempo necessário para se ater ao efeito das inovações tecnológicas que resultam no surgimento de suporte para

novas mídias e de formatos de dados, inclusive as mudanças na comunidade de usuários; ou seja, intervalo de tempo indeterminado (SILVA JÚNIOR; MOTA, 2012).

As TIC trouxeram transformações sensíveis para a política de informação, como desafios referentes à propriedade intelectual, uso ético dos conteúdos disponibilizados e privacidade (SILVA; TOMAÉL, 2012). A legislação preconiza o acesso à informação, respeitando a proteção aos dados pessoais e as informações sigilosas.

Nas instituições públicas das três esferas de poder da União, estados, Distrito Federal e municípios, os gestores devem se preocupar com uma política de preservação digital, tendo em vista que o direito de acesso à informação pública é considerado um direito humano fundamental por vários organismos internacionais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 assegura o pleno direito à informação, e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamentada pelo Decreto nº. 7.724/2012, foi um passo muito importante para a sociedade brasileira, pois regulamentou o direito dos cidadãos às informações públicas (SILVA JÚNIOR; MOTA, 2012). Uma perspectiva ampla e atual, é destacar o caráter coletivo do direito de acesso à informação pública, que considera a transparência e a publicidade como bem público e social (LIMA, 2013).

O aspecto regulatório tem papel importante no âmbito de estudo da política de informação, porque, em última instância, é a regulação que pode promover maior equilíbrio das condições de produção, distribuição, acesso e uso dos recursos de informação e comunicação (SILVA; TOMAÉL, 2012).

O processo de elaboração de toda política, tanto no que se refere às políticas públicas quanto institucionais, deve ser projetado para responder às necessidades e regular as atividades de todos os tipos de instituições e organizações. Em se tratando da informação, devem regular a capacidade e a liberdade de adquirir, de possuir e manter a informação bem como de usar e transmitir essa informação (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009). Na construção de uma política de preservação, um dos aspectos que devem ser analisados na implementação desse processo é o dos direitos e deveres éticos, morais e legais das várias partes envolvidas (FORMENTON; GRACIOSO, 2020).

As estratégias de preservação digital adotadas e difundidas atualmente são categorizadas em estruturais e operacionais. As estruturais tratam dos investimentos iniciais das instituições para implementar um processo de preservação e os métodos mais frequentemente usados são: a adoção de padrões, elaboração de normas, metadados de preservação digital, montagem de

infraestrutura e formação de redes de colaboração. Nas estratégias estruturais estão inseridos os documentos de políticas e estratégias institucionais, os quais cedem diretrizes para o desenvolvimento e implementação de políticas e estratégias de gestão. As operacionais são as medidas concretas aplicadas, e os métodos são: definição do meio de armazenamento, migração, conversão de formatos, emulação, conservação de tecnologia, arqueologia digital, bem como o arquivamento da *web*. Essas estratégias não podem ser aplicadas isoladamente, sendo necessária a combinação delas para a preservação digital, e sua aplicação garantirá o acesso, a confiabilidade e a integridade dos documentos a longo prazo (FORMENTON; GRACIOSO, 2020).

Na fase de acesso e uso de conteúdos arquivados da *web*, as instituições determinam como será dado o acesso à informação e como o uso será monitorado, envolvendo aspectos éticos e legais. Uma política de informação inclui, entre outros aspectos, a liberdade de acesso à informação, a proteção da privacidade individual, bem como direitos de propriedade intelectual, e devem direcionar às decisões que beneficiem a sociedade como um todo (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009).

2.2 ARQUIVAMENTO DA *WEB* E METODOLOGIAS

Esta subseção descreve o processo de arquivamento da *web*, apresenta o modelo de ciclo de vida do arquivamento da *web* e a abordagem sistemática no processo de preservação da *web*, descrevendo as fases do ciclo de vida, bem como as etapas de uma abordagem sistemática.

2.2.1 Arquivamento da *web*

Durante séculos, o papel foi o principal suporte para registrar e perpetuar a informação, mas, com os avanços tecnológicos, surge um novo suporte para a informação – o meio digital. O avanço das TIC resultou em uma explosão de informações disponibilizadas em meio digital e também uma mudança na cultura das organizações e indivíduos, que passaram a ter acesso a uma maior quantidade de informações.

A primeira página da *web* surgiu em 1990, desenvolvida na *European Organization for Nuclear Research* (CERN), pelo britânico Tim Berners-Lee, com a ideia de um sistema capaz de tornar mais fácil o compartilhamento de documentos de pesquisas com integrantes da CERN. A partir de então, com os avanços das tecnologias de Internet, a *web* também se desenvolveu, aumentando muito a quantidade de conteúdo disponível, constituindo-se cada vez mais em uma fonte importante para estudos da história recente da sociedade e da cultura.

No final dos anos 1990, Manuel Castells percebeu que a Internet seria o mais importante canal de interconexão global e afirmou que quase tudo estaria conectado a sistemas invariavelmente abertos a pessoas e instituições (ÁVILA; WOLOSZYN, 2017). Desde a sua criação, a *web* evoluiu de forma muito rápida, ganhando novas ferramentas que a tornaram mais dinâmica, marcando os anos 2000 com o compartilhamento de informações. Essa natureza dinâmica e efêmera traz a necessidade de refletir sobre o armazenamento desse material, pois se não forem preservados não estarão disponíveis para acesso futuro. A velocidade na perda de acesso às informações da *web* é fator de preocupação; estudos apontam que 80% das páginas não estão disponíveis na sua forma original após um ano (COSTA; GOMES; SILVA, 2016).

O arquivamento da *web* tem raízes em um movimento mais amplo de preservação digital, liderado por instituições de memória (MELO; ROCKEMBACH, 2021), com o intuito de desenvolver estratégias para enfrentar os desafios impostos pelas tecnologias e alimentado pelo medo da chamada "idade das trevas digitais". Essa expressão foi usada por Kuny (1997) para descrever um cenário onde o ritmo de desenvolvimento das tecnologias supera o do investimento em tecnologias, infraestruturas e políticas para a preservação a longo prazo. Um dos primeiros rastreamentos realizados ocorreu na década de 1990 e foi feito pela *Alexa Internet*² (OGDEN; HALFORD; CARR, 2017). As bibliotecas e arquivos nacionais estavam entre as primeiras instituições na coleta, motivadas pelo mandato de depósito legal e/ou pelo compromisso assumido com a administração da produção cultural e acadêmica de domínios nacionais da *web* (GRAHAM, 2017).

² Alexa Internet: fundada em 1996, por Bruce Gilliat e Brewster Kahle, com sede em São Francisco, Califórnia/Estados Unidos, é uma companhia de Internet que fornece dados de tráfego na Internet e análise de dados. É uma subsidiária pertencente à Amazon.

Dentre os pioneiros da iniciativa do arquivamento da *web*, d'estaca-se o *Internet Archive*³, o projeto da Biblioteca Nacional Australiana PANDORA (*Preserving and Accessing Networked Documentary Resources of Australia*)⁴ e a iniciativa Kulturarw3⁵, da Suécia, todas com início em 1996. Desde então, mais de 70 iniciativas de arquivos da *web* foram iniciadas, alguns países se destacam no campo da pesquisa científica na temática, como é o caso dos Estados Unidos e Reino Unido (MELO; NUNES; ROCKEMBACH, 2019).

No ano de 2003, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconheceu a importância da preservação digital ao afirmar que o desaparecimento da informação produzida nesse meio constitui um empobrecimento do patrimônio de todas as nações. Em 2010, endossou a Declaração Universal sobre Arquivos⁶, afirmando que os arquivos desempenham um papel essencial no desenvolvimento da sociedade.

Segundo Rockembach (2017, p. 9), o arquivamento da *web* pode ser definido como “processo que compreende coletar, armazenar e disponibilizar a informação retrospectiva da *World Wide Web* para futuros pesquisadores”. Esse processo deve ser pensado de forma sistêmica, incluindo metodologia de coleta dos dados, estabelecimento de políticas para seleção dos conteúdos, técnicas e métodos de armazenamento, preservação digital e acesso. A abordagem sistemática leva a uma maneira mais fácil de analisar, projetar, implementar e avaliar o arquivo com clareza e a diferentes opções para um processo eficaz de preservação e desenvolvimento de arquivos (KHAN; RAHMAN, 2019).

A preservação digital é um conjunto de processos e atividades que asseguram o armazenamento a longo prazo, bem como garantem o acesso às informações digitais. O estudo realizado por Khan e Rahman (2019) apresenta um modelo de abordagem sistemática para a preservação da *web*.

A natureza dinâmica e efêmera da *web* impõe desafios para a sua preservação, e o ponto de partida para enfrentar esses desafios é o planejamento, a metodologia e as plataformas para coletar, armazenar e disponibilizar o conteúdo. Essas etapas correspondem ao ciclo de vida do arquivamento da *web* (ROCKEMBACH, 2018 e 2019).

³ Archive.org

⁴ <https://pandora.nla.gov.au/>

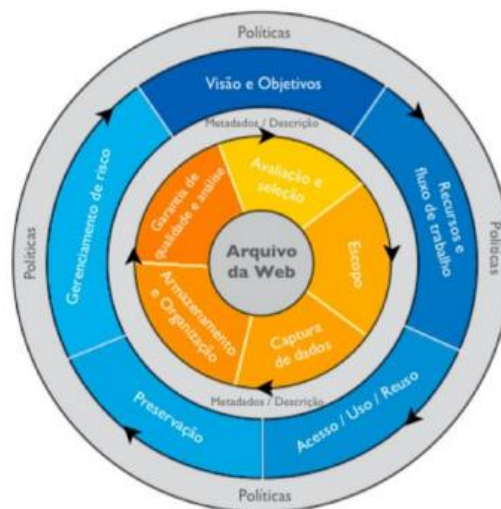
⁵ <http://dig-hum-nord.eu/projects/kulturarw3-the-web-archive-of-the-national-library-of-sweden/>

2.2.2 Ciclo de vida do arquivamento da *web*

O ciclo de vida do arquivamento da *web* é um modelo desenvolvido pela equipe do *Internet Archive* que apresenta as fases, sejam elas tecnológicas ou programáticas, do arquivamento, em uma estrutura que pode ser utilizada por qualquer organização que deseje arquivar a *web*.

A Figura 1 apresenta as etapas do ciclo de vida do arquivamento da *web*, onde o círculo azul, dentro da faixa de Políticas, representa as decisões de alto nível de uma instituição que configura e gerencia seu programa de arquivamento. As etapas individuais do ciclo de vida do arquivamento da *web* são: visão e objetivos; recursos e fluxo de trabalho; acesso-uso-reutilização e preservação e gerenciamento de risco (BRAGG; HANNA, 2013, p. 28).

Figura 1 - Ciclo de vida do arquivamento da *web*



Fonte: Bragg e Hanna (2013 *apud* ROCKEMBACH, 2018, p. 13) ⁷

Na etapa “visão e objetivos”, deve ser descrito o contexto do arquivamento da *web*, estabelecidas metas para a instituição, programa de arquivamento da *web* e políticas, além do escopo das atividades de arquivamento da *web*, ou seja, como será a coleta das páginas.

⁶ https://www.ica.org/sites/default/files/ICA_2010_Universal-Declaration-on-Archives_PT.pdf

⁷ BRAGG, Molly; HANNA, Kristine. *The Web Archiving Life Cycle Model*. WhitePaper. 2013.

Segundo Rockembach (2017), a coleta de conteúdo da *web* é feita de várias maneiras: método amplo (tudo é coletado), método específico (temas que interessam comunidades específicas ou pesquisadores de campos científicos específicos) ou eventos (políticos, esportivos, entre outros).

A etapa “recursos e fluxos de trabalho” envolve questões econômicas, recursos humanos, determinações de como e quando as coletas serão realizadas e como serão tratados os conteúdos que são protegidos por senha, bem como aqueles gerados por usuários.

No “acesso/uso/reuso” é determinado como será dado o acesso à informação arquivada, como o uso será monitorado e como será o atendimento às necessidades do usuário final envolvendo situações legais.

No que se refere à etapa de “preservação”, os processos, os procedimentos, as ferramentas, padrões e formatos são contemplados. A fase de “gerenciamento de risco”, é a etapa durante a qual as instituições consideram a abordagem de risco na criação de um programa de arquivamento, examinando direitos autorais, permissões, proteção de dados, solicitação de retirada de conteúdos e depósito legal (BRAGG; HANNA, 2013).

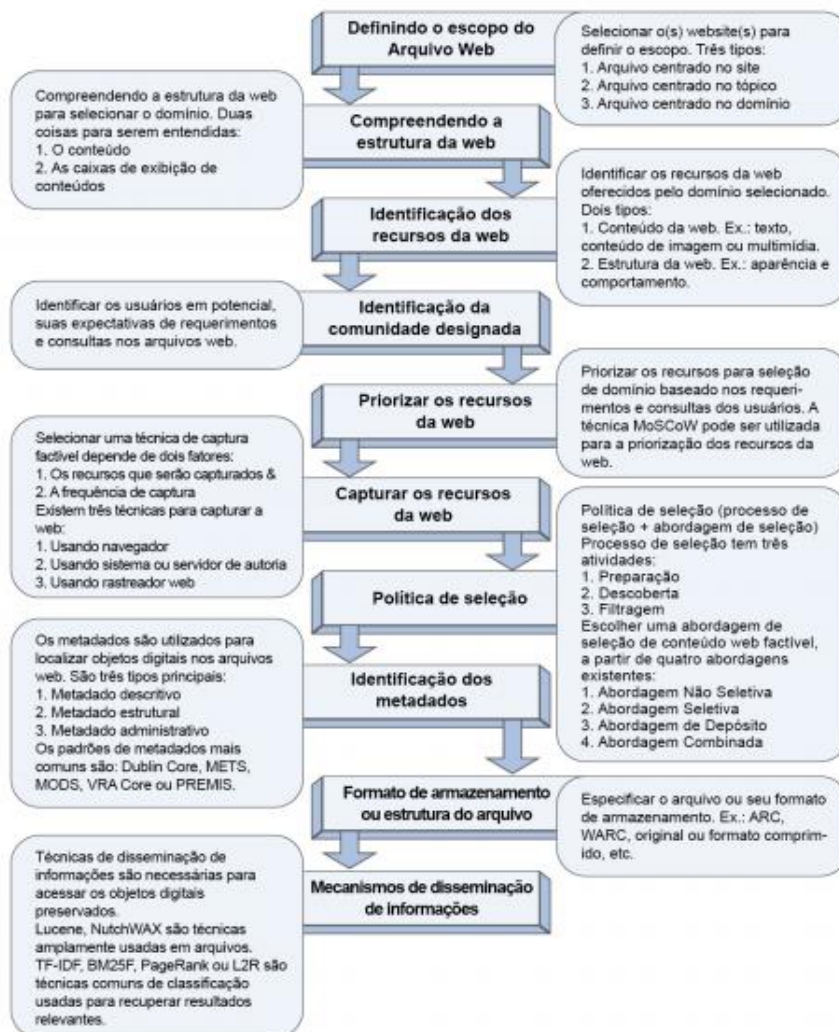
Ainda em relação à Figura 1, no círculo laranja, são descritas as atividades de gerenciamento de um programa de arquivamento da *web*, que apresentam as seguintes etapas: avaliação e seleção, escopo, captura de dados, armazenamento/organização e garantia de qualidade e análise. Essas etapas envolvem a escolha do endereço virtual das páginas *web* (URLs) que serão arquivadas, decisão se o *site* será arquivado inteiro ou partes dele, frequência e tempo de rastreamento, revisão do que foi arquivado e avaliação da qualidade e integridade (BRAGG; HANNA, 2013).

2.2.3 Abordagem sistemática para a preservação da *web*

A preservação do patrimônio científico e cultural garante às futuras gerações o acesso à informação. Segundo Márdero Arellano (2008, p. 20) “[...] a preservação digital é uma preocupação dos profissionais da informação, devido principalmente ao uso extensivo que tem sido feito das tecnologias digitais e do registro de informações em soluções cada vez mais sofisticadas e complexas [...]”.

A preservação digital é um conjunto de processos e atividades que asseguram o armazenamento a longo prazo, bem como garante o acesso às informações digitais. Estudo realizado por Khan e Rahman (2019) apresenta um modelo de abordagem sistemática para a preservação da *web* (representado na Figura 2) que pode ser utilizado por qualquer iniciativa que deseja arquivar a *web*.

Figura 2 - Abordagem sistemática para o processo de preservação da *web*



Fonte: Khan e Rahman (2019, *apud* MELO, 2020, p. 72) ⁸

⁸ KHAN, Muzammil; RAHMAN, Arif Ur. A systematic approach towards web preservation. *Information Technology and Libraries*, v. 38, n. 1, p. 71-90. 2019.

A abordagem sistemática de preservação é dividida nas seguintes etapas: definição do escopo do arquivo da *web*; compreender a estrutura da *web*; identificar os recursos da *web*; identificar a comunidade designada; priorizar os recursos da *web*; captura dos recursos; política de seleção do conteúdo da *web*; identificação de metadados e formato de arquivo e mecanismos de disseminação da informação. Cada etapa será descrita, de forma sucinta, nos parágrafos a seguir, e todas são baseadas no estudo apresentado por Khan e Rahman (2019).

A definição do escopo do arquivo da *web* é necessária devido à variedade de formatos disponíveis, ou seja, a forma como as informações das páginas da *web* são apresentadas e o tipo (finalidade) de informação que fornece, pois não é viável que um sistema preserve, a longo prazo, todos os tipos de *sites*. O arquivo será centrado no *site*, no tópico ou no domínio.

Após definir o escopo do arquivo da *web*, a etapa seguinte é compreender sua estrutura, o foco está em entender o tipo de informação (conteúdo) fornecido pelo domínio selecionado e elas são apresentadas. A *web* pode ser entendida por duas dimensões: a *web* como meio de comunicação de conteúdo por meio de vários protocolos (HTTP) e a *web* como um “contêiner” de conteúdo e mais a tecnologia subjacente usada para exibi-lo.

A página da *web* é uma combinação de conteúdo e estrutura, identificar os recursos da *web*, é compreender o conteúdo e como ele é representado. Os conteúdos podem ser categorizados como: textuais, visuais (imagens) ou multimídia (áudio, vídeo ou combinação de texto-áudio-vídeo). Já a estrutura pode ser categorizada como: aparência (*layout* ou apresentação) e comportamento (*links*).

A etapa de identificar a comunidade designada trata da identificação dos usuários potenciais, aqueles que podem acessar o conteúdo arquivado para fins diferentes, ou seja, acessar informações antigas não mais disponíveis em circunstâncias normais.

Após a avaliação dos recursos do domínio selecionado e a identificação dos requisitos dos usuários em potencial, devem ser priorizados os recursos da *web*, pois a complexidade desses recursos, bem como sua representação, dificulta o processo de preservação digital. Pode não haver interesse em preservar todos os recursos, ou mesmo isso pode ser inviável, portanto, a prioridade deve ser atribuída à potencial reutilização desse recurso e à frequência com que será acessado.

Na captura de recursos, a seleção da técnica a ser utilizada dependerá dos recursos e da frequência dessa tarefa. Existem três técnicas de captura: uso de navegadores, rastreador da *web*

e sistema de autoria; a mais empregada é a utilização de rastreador da *web*, a qual é feita de forma sistemática e de maneira automatizada.

Após as etapas descritas anteriormente, o conteúdo precisa ser preparado e filtrado para seleção. A política de seleção auxilia a determinar e esclarecer quais conteúdos da *web* devem ser capturados. Essa política compreende a descrição do contexto, os usuários, o acesso e o uso esperado do arquivo.

Para a recuperação de um registro digital em um arquivo, um identificador, ou conjunto de identificadores, faz-se necessário; para documentos digitais, esse identificador é chamado de metadados. A definição mais comum de metadados é de que são “dados sobre os dados”, mas essa é uma expressão que se tornou inexpressiva e rasa (SAYÃO, 2010). A *National Information Standard Organization* (NISO) apresenta uma definição que expande o que se entende por metadados: “Metadados é a informação estruturada que descreve, explica, localiza, ou possibilita que um recurso informacional seja fácil de recuperar, usar ou gerenciar” (NISO, 2004, p.1 *apud* SAYÃO, 2010). Os metadados desempenham papel vital na preservação a longo prazo, garantindo acesso aos objetos digitais.

Segundo Barbedo, Corujo e Sant’Ana (2011), os metadados podem ser categorizados como:

- **Metadados descritivos** – o objetivo é a pesquisa, recuperação e identificação. Podem conter elementos como título, autor, assunto e palavras-chave.
- **Metadados administrativos** – fornecem informações para apoio à gestão de documentos de arquivo eletrônicos, como a forma e em que ocasião os recursos foram gerados, entre outras informações técnicas e permissões de acesso.
- **Metadados estruturais** – relacionam de forma hierárquica diferentes objetos digitais (imagens, textos etc.) que fazem parte de um mesmo documento. Permite o agrupamento dos metadados descritivos, administrativos e estruturais sobre objetos de um repositório digital.
- **Metadados técnicos** – descrevem os aspectos técnicos dos arquivos e dos seus formatos.
- **Metadados de preservação** – possuem informações necessárias para o arquivamento e preservação dos objetos digitais.

As iniciativas de arquivamento da *web* selecionam os *sites* para arquivamento baseadas na relevância do conteúdo e no público-alvo da informação arquivada. O tamanho dos arquivos da *web* depende de seu escopo e do tipo de conteúdo preservado e, para preservar esses conteúdos, um arquivo da *web* usa diferentes formatos de armazenamento. Os formatos são ARC e WARC, sendo que em 2009 a *International Organization for Standardization* (ISO) estabeleceu o formato WARC como padrão oficial para o arquivamento da *web*. O uso de formato padrão facilita a criação de ferramentas colaborativas, como motores de busca e utilitários para manipular com eficiência os dados arquivados.

Para usar todo o potencial dos arquivos *web*, é preciso uma interface utilizável para ajudar o usuário a pesquisar esse arquivo. Um processo de preservação bem definido leva a um arquivo bem organizado, fácil de manter e de recuperar um objeto digital específico da coleção, usando informações técnicas de disseminação. A sofisticação do resultado da pesquisa à consulta do usuário é baseada nas ferramentas de classificação, o uso de ferramentas e técnicas torna os arquivos da *web* acessíveis.

Assim como os materiais tradicionais de arquivo, os conteúdos da *web* devem ser coletados de acordo com alguma política de desenvolvimento de coleções, organizadas e descritas para fornecer um contexto ao usuário e ser disponibilizado para o acesso e uso (BEIS; HARRIS; SHREFFLER, 2019).

2.3 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS NO ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO ARQUIVADA DA *WEB*

O aumento no número de estudos utilizando a Internet como ferramenta ou ambiente de investigação aumentou as discussões sobre a ética, pois sua utilização envolve aspectos sociais (privacidade) e legais (direitos autorais). Nesta seção, serão apresentados os aspectos éticos e legais envolvidos no acesso e uso da informação arquivada, os quadros legais considerados no arquivamento da *web*, em âmbito internacional, bem como a legislação brasileira aplicada ao ambiente digital.

Aspectos sociais e legais envolvendo as TIC estão relacionados à ética da informação, um ramo da filosofia da informação, que emerge no contexto da sociedade contemporânea,

devido à grande quantidade de informação gerada, manipulada, armazenada e distribuída por meio das TIC (PELLEGRINI; VITORINO, 2018). As possibilidades de interação, a superação das distâncias geográficas, a produção de informação descentralizada, o compartilhamento de conteúdo e a digitalização das ações, são exemplos de fatores que influenciam a nova organização social e redefinem novos padrões culturais, políticos e éticos. Nesse contexto, a privacidade, a identidade pessoal, a cidadania, entre outros tópicos, adquirem um grau de complexidade maior, uma vez que são remodelados pelas TIC, culminando no surgimento de questões éticas (MORAES, 2018).

Os desafios éticos no uso dos arquivos da *web* estão relacionados com a transparência de todo o processo de arquivamento da *web*. Para arquivar a *web*, são necessários esforços como envolvimento com os criadores dos conteúdos, integração em redes e relacionamentos sociais, que permitem o consentimento, a aceitação e o conhecimento da finalidade e do valor de um arquivo (GRAHAM, 2017). A fase de acesso e uso da informação envolve aspectos sensíveis das políticas de arquivamento da *web*, como legislação sobre privacidade, proteção de dados pessoais e direitos autorais (BRAYNER, 2019). São aspectos que podem limitar e restringir o acesso aos arquivos da *web*.

Os métodos de coleta, os quadros legislativos de cada país, o tipo de informação arquivada e a comunicação facilitada pela Internet, que atravessa múltiplas fronteiras culturais, implicam em diferentes normas e práticas no acesso e uso de informações arquivadas da *web*. A abordagem na coleta de conteúdo influencia o acesso e uso da informação; uma coleta ampla, por domínio, garante uma cobertura maior de material mas traz dificuldades no acesso, pois envolve questões legais de direitos autorais, limitando muito o acesso ao material arquivado (GLANVILLE, 2010). O tipo de informação arquivada também tem influência no acesso e uso; os materiais baseados na *web* abrangem diferentes tipos de recursos, como educacionais, científicos, administrativos, médicos, bem como demais informações que são criadas digitalmente ou convertidas para o meio digital (GLANVILLE, 2010), e os diferentes recursos arquivados colocam desafios particulares para as instituições (HOCKX-YU, 2014).

A maioria das instituições possui alguma política de acesso ao conteúdo da *web* arquivado, como respaldo em quadros legislativos, solicitações de permissão, acesso moderado à informação arquivada, determinação de períodos de embargo. Ou então gerenciam os arquivos da *web* utilizando recursos externos, como o *Archive-It*⁹. Esses pontos serão discutidos nos parágrafos a seguir, incluindo exemplos de algumas instituições.

Com relação ao respaldo na legislação, em alguns países a lei de depósito legal foi ampliada, abrangendo material publicado digitalmente, o que evita processos por violação de direitos autorais. Nos Estados Unidos, existe um conceito na legislação chamado *fair use* (uso justo), que permite o uso de material protegido por direitos autorais para fins acadêmicos, divulgação de notícias e pesquisa, entre outros, ele é destinado a equilibrar os interesses dos detentores dos direitos autorais com o interesse público. Outros países também têm leis que preveem limitações aos direitos autorais e sua aplicação varia entre os países.

No que se refere às permissões, essa prática varia muito e são poucas as instituições que implementam políticas de permissões (VELTE, 2018). *Sites* da *web 2.0* contêm uma quantidade significativa de conteúdo gerado por vários usuários e para conjuntos baseados em permissões é um desafio pedir autorização ao proprietário do *site*; já coletar a permissão dos contribuintes é uma tarefa demorada e quase impossível (PENNOCK, 2013).

O acesso moderado aos arquivos da *web* está relacionado às questões de direitos autorais e privacidade. As instituições disponibilizam a pesquisa em terminais de computadores, em salas de leitura. Um exemplo é a *University of California*, que desenvolveu uma sala de leitura virtual e exige registro, o que inclui termos de uso, para acessar e visualizar os materiais digitais. Esses modelos de acesso são desenvolvidos para equilibrar as questões de privacidade e acesso (VELTE, 2018).

Com relação à determinação de períodos de embargo, uma pesquisa realizada em 2018 diz que 69% das instituições que arquivam a *web* estipulam um período de embargo (VELTE, 2018). A duração desses períodos é bastante variável, sendo de seis a doze meses, como é o caso dos conteúdos arquivados pelo Arquivo.pt, que disponibiliza os conteúdos com um

⁹ Serviço de assinatura baseado em nuvem criado pelo *Internet Archive* - <https://archive-it.org/>

intervalo mínimo de um ano após a recolha, para diminuir a possibilidade de acessos concorrentes com os *sites* que os publicaram.

Provedores de serviços de infraestrutura em nuvem podem oferecer soluções de armazenamento mas, para arquivos, normalmente existem requisitos adicionais além da disponibilidade de um local para armazenar os dados. Esses requisitos podem incluir preocupações específicas em torno da proteção de dados e do processamento de dados pessoais. Provedores genéricos como *Google*, *Amazon*, entre outros, não costumam abordar considerações específicas de arquivamento, mas vários fornecedores especializados surgiram para oferecer serviços de valor agregado (BEAGRIE; CHARLESWORTH; MILLER, 2015).

Muitas iniciativas gerenciam seus arquivos da *web* utilizando recursos externos, como é o caso da *University of Dayton Libraries*, que comprou a assinatura do *Archive-It* e coleta conteúdo relevante para a sua coleção, que é formada por arquivos universitários e religiosos, e desde o início do arquivamento o público teve acesso aos conteúdos arquivados na página de coleção no *Archive-It* (BEIS; HARRIS; SHREFFLER, 2019).

As possibilidades da computação em nuvem são amplas e os serviços prestados são divididos em três categorias: IaaS (*Infrastructure as a Service* ou Infraestrutura como Serviço), PaaS (*Platform as a Service* ou Plataforma como Serviço) e SaaS (*Software as a Service* ou *Software* como Serviço). Os modelos IaaS e PaaS se dividem em outros três tipos de nuvens – privada, pública e híbrida. No modelo SaaS, o acesso aos *softwares* é na Internet, e as informações podem ser acessadas de qualquer dispositivo. Von Suchodoletz, Rechert e Valizada (2013), apresentam um modelo de sistema, o EaaS (*Emulation as a Service* ou Emulação como Serviço). Ao usar um modelo de serviço em nuvem com emulação remota, problemas de acesso a um artefato digital, como questões legais e de privacidade, podem ser resolvidos, pois o acesso pode ser controlado de forma mais eficaz e o usuário pode lidar com o objeto em um ambiente controlado.

Em relação ao tipo de informação arquivada, os diferentes recursos arquivados, como mídias sociais, *sites* governamentais, *sites* de ativistas, entre outros, colocam desafios particulares para as instituições. No arquivamento de mídias sociais, por exemplo, os direitos de propriedade intelectual se aplicam ao conteúdo gerado pelo usuário e às plataformas que as fornecem, pois a propriedade envolve organizações e indivíduos, o que torna difícil a identificação do proprietário e obtenção de autorização para arquivamento. No acesso ao conteúdo arquivado, para não haver riscos de violação da privacidade, é necessário que as

instituições de arquivamento forneçam níveis máximos de transparência na coleta, mas ainda não foram desenvolvidas soluções comuns para arquivar sistematicamente e fornecer acesso ao conteúdo de mídia social (HOCKX-YU, 2014). Segundo Brügger e Finnemann (2013), não está claro como seria possível estabelecer arquivos sólidos para esses materiais, devido a questões técnicas, legais e éticas; mas são materiais relevantes como fonte para o desenvolvimento de estudos.

As mídias sociais tem grande importância para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, mas um arquivamento sem permissão viola a lei, exceto quando quadros legislativos autorizam para fins de coleta de patrimônio nacional ou registros públicos, como é o caso do Reino Unido, cuja lei de depósito legal, desde 2013, abrange material publicado digitalmente e *online*. As mídias sociais não são tratadas de maneira diferente de outro trabalho publicado *online* no Reino Unido, independentemente da plataforma utilizada para a publicação; se cumprir os critérios de territorialidade, será coletado para depósito legal (HOCKX-YU, 2014). Outros países que ampliaram essa estrutura legal para abarcar conteúdo não impresso foram a Dinamarca (1997 e 2004), Nova Zelândia (2003) e França (2006) (WEBSTER, 2017). No Brasil, não existe uma norma que considere os *websites* como publicações no contexto do depósito legal (SANTOS, 2020).

No entanto, o depósito legal impõe limitações de acesso quando o material não é controlado por editores científicos ou comerciais (ENGLAND; BACCHINI, 2012). Um recurso comum da maioria dos arquivos da *web*, que são respaldados pela legislação de depósito legal, é a restrição no acesso (WEBSTER, 2017). Segundo Afonso *et al.* (2020), embora a legislação de depósito legal seja ampliada em alguns países, ainda assim há restrições no acesso aos conteúdos arquivados.

Quanto ao arquivamento de informações do setor público, que são definidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como informações produzidas, coletadas, processadas, preservadas e disseminadas pelo Governo ou instituições públicas, o arquivamento é visto como justificado para *sites* governamentais, os quais possuem uma estabilidade aparente e muitas vezes incluem publicações *online*, como relatórios e outros documentos. Esses *sites* parecem resistir à natureza instável da *web*, e essa aparente estabilidade pode ser analisada com o arquivamento da *web*, mostrando como as posições oficiais conseguem ser contestadas e alteradas sem aviso prévio (STIRLING; CHEVALLIER; ILLIEN, 2012).

Na Biblioteca Nacional da Austrália existem dois mecanismos para o arquivamento dos *sites* governamentais, o PANDORA, que desde 1996 coleta de forma seletiva *sites* governamentais da *web* australiana, e o *Australian Government Web Archive- AGWA* (2011), contribuindo para o acesso contínuo aos *sites* governamentais (HENNINGER, 2016).

O *The National Archives U.K.*, arquia *sites* governamentais (*The UK Government Web Archive – UKGWA*) e busca, além de destacar a contribuição das coleções no discurso contemporâneo e a riqueza de seus conteúdos em debates do passado e presente, coletar evidências sobre o funcionamento dos atuais quadros legislativos que apoiam a preservação, acesso, uso e reuso dos registros (GOUDAROULI; SEXTON; SHERIDAN, 2019).

Os recursos educacionais são produzidos no decorrer das atividades de ensino, pesquisa, extensão, e são constituídos por materiais institucionais e história intelectual, com a contribuição de funcionários, professores e alunos (KELLY; ROSENBLOOM, 2019). O conteúdo universitário de arquivos da *web* é formado por textos, imagens, páginas da *web*, boletins informativos, *blogs*, entre outros, com a finalidade de pesquisa, ensino e preservação da história institucional (MARTINS; ROCKEMBACH, 2020). Além de documentar as decisões institucionais, os arquivos possuem informações pessoais, o que traz dúvidas sobre o modo como essas informações poderão ser disponibilizadas aos usuários de forma ética sem violar a privacidade dos indivíduos (KELLY; ROSENBLOOM, 2019).

A Internet permite que grupos marginalizados expressem publicamente suas opiniões e postem memórias de eventos que os prejudicaram, isso reflete a esperança de um coletivo que possa ouvir esses testemunhos e dar início a uma nova realidade. Os *sites* de ativistas têm uma missão moral, tornando o arquivamento desse material importante, assim não permitindo o esquecimento (ASHURI, 2012). O arquivamento de *blogs* também é considerado adequado, pois a forma particular como são escritos merece ser preservada. A volatilidade da Internet pode ocorrer mais em determinadas áreas, como *sites* considerados indesejáveis ou *blogs* que são mantidos por usuários amadores. Essa volatilidade pode ocorrer de modo intencional para remover evidências (STIRLING; CHEVALLIER; ILLIEN, 2012).

Nos parágrafos anteriores, foram apresentadas políticas de acesso estabelecidas por instituições que arquivam a *web*, bem como os tipos de informações arquivadas. Segundo Brügger e Finemann (2013), as estratégias de arquivamento da *web* tornam-se parte da questão mais ampla de quais tipos de informação a sociedade deve manter, como isso deve ser feito e o

que deve ser esquecido. Diante do que foi abordado até o momento, é possível verificar que aspectos éticos e legais restringem o amplo acesso aos conteúdos.

As preocupações éticas no arquivamento da *web* se referem ao consentimento e à privacidade. O direito à privacidade é um dos aspectos éticos-legais relacionados ao arquivamento da *web*, os *sites* podem conter dados pessoais ou informações criadas em situações nas quais o usuário tinha uma expectativa de privacidade, sendo facultado o direito à remoção dos seus dados e ao esquecimento, como previsto em legislação que versa sobre a proteção de dados pessoais (VALENTE, 2019). Mas nem todos os países têm legislação ou alguma regulamentação que proteja seus cidadãos.

Países como Estados Unidos, Canadá e da União Europeia possuem uma legislação fortemente adequada à proteção de dados. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) entrou em vigor em setembro de 2020, mas ainda há a necessidade de criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Somente a partir disso haverá a efetiva aplicação da lei, pois os artigos que tratam das sanções administrativas ainda não podem ser aplicados.

As regulamentações existentes pelo mundo visam à segurança e à privacidade de dados, e para as construções dessas leis, cada país se inspira em leis de outros países. A lei de proteção de dados da União Europeia, a *General Data Protection Regulation* (GDPR), tornou-se a principal referência para vários países. Ela foi criada com base no contexto das novas tecnologias inseridas no dia a dia dos indivíduos, as quais permitem identificar informações como localização, gênero, faixa etária, preferências políticas, ideológicas, sexuais, entre outros dados. A GDPR foi criada para proteger a segurança e a privacidade dos dados pessoais, e está vigente desde maio de 2018, servindo de inspiração para a lei brasileira.

Embora usuários da *web* disponibilizem conteúdos publicamente, eles nem sempre entendem que seu conteúdo será preservado e usado a longo prazo. É importante entender as leis de privacidade e códigos éticos, que permitirão que os arquivos desenvolvam uma política de acesso razoável, equilibrando acesso e privacidade. As TIC criam um ambiente favorável para as pesquisas, mas, ao mesmo tempo, aumentam a necessidade de envolvimento contínuo com as dimensões éticas e práticas na construção e manutenção de coleções variadas (ENGLAND; BACCHINI, 2012).

O arquivamento da *web* enfrenta várias questões éticas, como o que deve ser preservado, o responsável pela preservação, quem decide quem tem acesso, em que circunstância e a quais materiais, são questões que sublinham as práticas de arquivamento (CADAVID; BASHA;

KALEESWARAN, 2014). Os principais desafios para arquivistas da *web* incluem o reconhecimento dos cocriadores dos conteúdos; atores institucionais, como universidades, agências governamentais, organizações de patrimônio cultural, mantêm arquivos na *web*; atores não institucionais também têm uma participação no patrimônio cultural digital (WICKNER, 2019).

Forças sociais, usuários, assuntos e agentes técnicos interagem para cocriar arquivos da *web*, moldando o trabalho diário de arquivistas da *web*, que devem colaborar e construir relacionamentos com usuários e sujeitos de registros (WICKNER, 2019). Os atores agem diretamente na formação das coleções e podem facilitar a tomada de decisão, são fundamentais no processo para aperfeiçoar resultados e otimizar custos, uma vez que influenciam nas ações das organizações, estabelecendo os mais variados tipos de relacionamento, comunicação e poder (MARTINS; ROCKEMBACH, 2020).

Os Arquivistas devem reconhecer esse conjunto complexo de colaboradores, reconhecer relacionamentos e funções combinadas entre as partes interessadas, que buscam oportunidade de arquivamento que não se centra somente na aquisição, mas no valor de reutilização como um aspecto importante da preservação. A interação entre os diversos atores pode apoiar uma coleta mais ética e mitigar danos; obter o consentimento dos sujeitos representados em arquivos da *web*, por exemplo, é fundamental para esse processo. Também se deve considerar quando é melhor desvincular a preservação e o acesso para respeitar ou proteger os sujeitos. Alguns conteúdos são importantes de se preservar, mas isso não se traduz necessariamente em acesso público irrestrito (WICKNER; 2019).

Segundo Lima (2013), é necessário ponderar o interesse público de se procurar, receber e difundir uma informação, frente ao limite do direito à vida privada. A definição se os dados são públicos ou não, influenciam o tratamento e os usos dos mesmos (ROCKEMBACH; MALHEIRO, 2021). A análise da diferença entre as categorias de público e privado é fundamental para estabelecer o conteúdo exigível pelo cidadão daquilo que ele considere como seu direito à informação; neste sentido, o direito à intimidade estabelece um limite ao direito de informação. A intimidade não exige publicidade porque não envolve direitos de terceiros (LIMA, 2013).

No fornecimento de acesso à informação, é necessário envolver um equilíbrio entre necessidades individuais e sociais, ou seja, proteger tanto a privacidade de um indivíduo quanto o direito do público de saber (CARBO; ALMAGNO, 2001). Abrir as coleções para os usuários traz desafios e oportunidades, fornecer o acesso para uso e reuso com segurança e dentro da lei

requer transparência nas decisões e processos dos profissionais da informação (GOUDAROULI; SEXTON; SHERIDAN, 2019).

O Direito brasileiro, além da adaptação das leis do mundo analógico, possui leis que abordam o ambiente digital, que serão elencadas na subseção a seguir.

2.4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICADA AO AMBIENTE DIGITAL

Com o passar dos anos, os meios como a sociedade se relaciona e a forma como os indivíduos se comunicam e buscam informações mudam, e o Direito precisa acompanhar essas mudanças. Não com o intuito de criar restrições, mas de garantir que essas mudanças não prejudiquem direitos já estabelecidos.

Todas as regras têm origem em fundamentos éticos, assim, no Direito brasileiro, existem normas e regulamentos para manter alguns princípios da ética digital, como o Código de Defesa do Consumidor, Direito Autoral Brasileiro, Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4.1 Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), dispõe sobre a proteção do consumidor (Art. 4) e trata da regulamentação dos bancos de dados e cadastro dos consumidores, conferindo ao titular dos dados o livre acesso às informações em que constam seus dados e o direito à correção de dados quando incorretos ou inexatos (Art. 43).

Esta lei também trata do “direito ao esquecimento”, direito que a pessoa tem de não permitir que um fato ocorrido em um determinado momento da sua vida, ainda que verídico, seja exposto publicamente causando transtornos. No Artigo 43, a CDC impõe limite temporal na utilização de informações verídicas que sejam desfavoráveis ao consumidor.

“Art. 43. O consumidor [...] terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele [...].
§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos” (BRASIL, 1990).

No que se refere aos documentos “termos de uso” (contratos de adesão), para minimizar os problemas relacionados à leitura, o Código de Defesa do Consumidor (artigo 54, §3º), estabeleceu o princípio da legibilidade, impondo que estes instrumentos devem ser redigidos com tamanho da fonte não menor que 12. As cláusulas que impliquem em restrição de direitos, como as que limitam a responsabilidade do fornecedor e elegem determinado foro, devem estar destacadas (artigo 54, §4º).

“Art. 54. Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de [...] serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

§ 3º Os contratos de adesão [...] serão redigidos em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar sua compreensão pelo consumidor.

§ 4º As cláusulas que implicarem limitação de direito [...] deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão” (BRASIL, 1990).

Quanto às ambiguidades e contradições, as informações devem ser prestadas de forma clara, em atenção ao artigo 6 do CDC e artigo 7 do Marco Civil da Internet, sendo vedada uma redação confusa.

2.4.2 Marco Civil da Internet – Lei 12.965, de 23 de abril de 2014

O Marco Civil da Internet (MCI) é um instrumento normativo que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Ele sistematiza em lei 10 princípios desenvolvidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, entre eles a neutralidade da rede, a liberdade de expressão e a privacidade. O MCI não é uma normativa isolada das demais fontes jurídicas, pois, ao mesmo tempo em que confere direitos e garantias aos cidadãos e usuários da Internet, traz obrigações legais para os provedores, bem como para as instituições com *websites* institucionais.

O MCI não dispõe sobre a proteção de dados pessoais, mas o seu Artigo 7 trata do uso e do consentimento. O uso desses dados somente poderá ocorrer com o consentimento livre, expresso e informado do titular, podendo ser revogado a qualquer momento pelo usuário.

“Art. 7º - O acesso à Internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos: I- Inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; [...] VII- Não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão e de acesso à aplicações de Internet, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei; VIII- Informações claras e completas sobre coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção de seus dados pessoais, que somente poderão ser utilizados para finalidade que: a) justifiquem sua coleta; b) não sejam vedadas pela legislação e c) estejam especificadas nos contratos de prestação de serviços ou em termos de uso de aplicações de Internet; IX- Consentimento expresso sobre coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais [...]” (BRASIL, 2014).

O Artigo 19 do MCI, foi criado com o intuito de assegurar a liberdade de expressão, bem como o acesso à informação. O artigo estabelece que cabe ao Poder Judiciário decidir se um conteúdo é lícito ou não, sendo os provedores responsabilizados caso não cumpram com uma ordem judicial que determine a remoção do conteúdo.

“Art. 19 – Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de Internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para [...] tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.
 § 1º A ordem judicial [...] deverá conter [...] identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.
 § 2º A aplicação do disposto neste artigo para infrações a direitos de autor ou a direitos conexos depende de previsão legal específica, que deverá respeitar a liberdade de expressão e demais garantias previstas no Art. 5º da Constituição Federal [...]” (BRASIL, 2014).

A Declaração Conjunta de 2011, sobre Liberdade de Expressão e a Internet estabelece que quem fornece serviços técnicos da Internet (acesso, pesquisa, transmissão ou armazenamento em cache de informações), não deve ser responsabilizado pelo conteúdo gerado por terceiros e disseminado através desses serviços, desde que não intervenham especificamente nesse conteúdo ou se recusem a obedecer a uma ordem judicial para removê-lo, quando houver capacidade para isso.

A compreensão do MCI passa, necessariamente, pela conceituação dos Provedores de Serviços de Internet (PSI). Os PSI são fundamentais para o funcionamento da Internet e esse setor é formado por um grupo de empresas que prestam diversos serviços. As categorias desse grupo encontram-se descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Categorias de Provedores de Serviços de Internet

Categoria	Serviço	Observações
Provedor de Backbone ou de Estrutura	Pessoa jurídica proprietária das redes capazes de administrar grandes volumes de informações, constituídos por roteadores de tráfego interligados por circuitos de alta velocidade	No Brasil, a EMBRATEL é o principal provedor de estrutura Obs.: MCI não faz referência a esse provedor
Provedor de Acesso ou de Conexão	Pessoa jurídica fornecedora de serviços que consistem em possibilitar o acesso de seus consumidores à Internet	No Brasil os mais conhecidos são: Net Virtua, Brasil Telecom, GVT, e as operadoras de celular (TIM, CLARO, VIVO) Obs.: MCI diz que cabe ao administrador de sistema autônomo o dever de manter os registros de conexão
Provedor de Correio Eletrônico	Pessoa jurídica fornecedora e serviços que consistem em possibilitar o envio de mensagens do usuário a seus destinatários, mediante o uso de um nome de usuário e senha exclusivos	Alguns provedores de hospedagem oferecem esse serviço, mas de forma remunerada na maioria dos casos
Provedor de Hospedagem	Pessoa jurídica fornecedora de serviços que possibilitam o armazenamento de dados em servidores próprios de acesso remoto, permitindo o acesso de terceiros a esses dados, de acordo com as condições estabelecidas com o contratante do serviço.	No Brasil os mais conhecidos são: UOL Host e Locaweb Obs.: oferece dois serviços distintos: 1) armazenamento de arquivos em um servidor, 2) possibilidade de acesso a tais arquivos
Provedor de conteúdo	Pessoa natural ou jurídica que disponibiliza na Internet as informações criadas ou desenvolvidas pelos provedores de informação, utilizando servidores próprios ou os serviços de um provedor de hospedagem para armazená-las.	Existem diversos, pois englobam desde pessoais naturais (que mantêm <i>websites</i> ou <i>blogs</i>) até grandes portais de imprensa
Provedor de informação	Autor da informação. A pessoa natural que mantenha um <i>website</i> ou conta em rede social, é um provedor de conteúdo e se ela passa a inserir informações no <i>site</i>, ela passa a ser um provedor de informação.	

Fonte: Ceroy (2014)

A partir do Quadro 1, é possível verificar que os PSI desenvolvem atividades bastante diversas, sendo classificados em distintas categorias, e suas responsabilidades também se diferem. Vale ressaltar que, para esta pesquisa, importam de forma mais específica os provedores de conteúdo e informação.

O provedor de conteúdo disponibiliza na rede o material criado e desenvolvido pelos provedores de informações e coloca à disposição dos usuários *sites* que tratam de todo o tipo de conteúdo (notícias, *blogs*, entre outros). Segundo Zanini (2017), o mesmo realiza um controle editorial prévio sobre as informações disponibilizadas no *site* e, por realizar essa análise das informações, pode ser responsabilizado, de forma concorrente, com o provedor de informação que seja o autor do material lesivo. Assim, se for constatado que há esse controle sobre as informações divulgadas, ele terá responsabilidade civil sobre o conteúdo gerado por terceiro. No entanto, se somente permitir a publicação das informações, sem a realização de análise, não haverá responsabilização pelo material. Já o provedor de informação, que se

constitui em quem criou o material veiculado pelo provedor de conteúdo, é o efetivo autor do ilícito, não havendo dúvidas sobre a responsabilização pela violação de direitos.

A exceção na responsabilização do provedor de conteúdo, no MCI, no tocante aos direitos autorais, diz que só haverá responsabilização se for enviada notificação para a retirada de conteúdo contrário à legislação de direitos autorais e não forem tomadas medidas para a remoção desse conteúdo, e que a eventual legislação que regule os direitos no ambiente virtual deverá respeitar a liberdade de expressão e as demais garantias previstas no art. 5º da Constituição Federal (ZANINI, 2017).

2.4.3 Direitos autorais – Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei 10.695, de 01 de julho de 2003

O direito autoral é um instrumento que concede ao autor um direito moral e patrimonial sobre suas obras. No Brasil, a legislação que versa sobre a salvaguarda dos direitos autorais está baseada na Constituição Federal (Artigo 5, incisos XXVII e XXIX) e na Lei 9.610/1998 (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011).

A Lei 9.610/1998, trata da propriedade do autor sobre sua obra, e diz no seu artigo 22 que “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou” (BRASIL, 1998). Os principais direitos morais são a paternidade, a integridade e a divulgação; o direito de paternidade diz respeito ao compartilhamento de material de terceiros, quando se deve reconhecer ao autor da obra; o direito de integridade consiste em que os autores possam exigir o respeito à integridade da sua obra, impedindo modificações ou alterações que prejudiquem a sua reputação ou honra; o direito de divulgação reconhece o autor, ou autores, como o único que pode decidir sobre a publicação de sua obra.

Os direitos patrimoniais mais importantes são reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação. No direito de reprodução, o autor controla as cópias/reproduções de sua obra; o direito de distribuição consiste em colocar à disposição do público, geralmente em um suporte tangível, as obras (meio digital, papel, entre outros). No contexto da Internet, esse direito perde relevância em benefício da comunicação pública, que é como é conhecido em outras legislações para diferenciar do direito anterior. Consiste no controle sobre "a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema" e a utilização "direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica" mediante um

grande número de supostos: projeção de filmes, subir artigos a uma plataforma na rede ou apresentar publicamente um trabalho, entre outros. O direito de transformação permite ao autor decidir sobre a criação de obras derivadas, como, por exemplo, adaptações ou traduções (MURIEL-TORRADO; PINTO, 2018).

A lei não comenta sobre o uso da Internet, trazendo a necessidade de encontrar meios jurídicos e técnicos para o estabelecimento de regras aos usuários, para garantir direitos já conquistados. A Internet tem como regra o acesso livre, que vai contra o que é determinado pelos direitos autorais, como colocado anteriormente. Juridicamente, o direito autoral é um tipo de propriedade intelectual, que abriga prerrogativas de natureza moral e pessoal. O detentor do direito autoral é o autor que pode, através de um contrato, ceder seus direitos patrimoniais (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011). Os problemas de direitos autorais devem ser resolvidos no que se refere ao que pode ser digitalizado, ou seja, o que é ou não de domínio público, bem como quem pode ter acesso a esses materiais (OLIVEIRA; RUSSO, 2016).







A era digital mobiliza novas formas de lidar com a propriedade intelectual, a “desterritorialização” dos Direitos Autorais, provocada pela Internet, mostra a necessidade de um código universal plenamente funcional. Novas formas, como o *Creative Commons* e o *Copyleft*, pautam o debate nas alternativas e nas formas colaborativas de produção, disseminação e uso de informação, particularmente aquelas que usam a Internet (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011).

A licença *Creative Commons*¹⁰, licença de uso aceita pelo Direito, é uma ferramenta que flexibiliza os direitos autorais, um tipo de contrato que permite aos autores decidir como compartilhar suas obras e também indicar aos usuários o que podem ou não fazer com as obras. Dentro das licenças, existem diferentes graus de abertura, desde as mais abertas até as mais restritivas (FIGURA 3).

Essas licenças têm reconhecimento internacional e para serem utilizadas, basta acessar o *site* do projeto e escolher a desejada sem precisar de nenhum tipo de registro (MURIEL-TORRADO; PINTO, 2018).

¹⁰ <https://br.creativecommons.org>

Figura 3 - Tipos de licença *Creative commons*

Licença	Atribuição
	CC BY – Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.
	CC BY SA (compartilhamento pela mesma licença) – Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. A licença costuma a ser comparada com as licenças de <i>software</i> livre e de código aberto <i>copyleft</i> . Todos os trabalhos novos baseados no seu terão a mesma licença, portanto quaisquer trabalhos derivados também permitirão o uso comercial. Esta é a licença usada pela Wikipédia e é recomendada para materiais que seriam beneficiados com a incorporação de conteúdos da Wikipédia e de outros projetos com licenciamento semelhante.
	CC BY ND (sem derivações) – Esta licença permite a redistribuição, comercial e não comercial, desde que o trabalho seja distribuído inalterado e no seu todo, com crédito atribuído ao autor.
	CC BY-NC (uso não-comercial) – Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
	CC BY-NC-SA (uso não-comercial/compartilhamento pela mesma licença) – Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
	CC BY-NC-ND (uso não-comercial/sem derivações) – Esta é a mais restritiva das seis licenças principais, só permitindo que outros façam download dos seus trabalhos e os compartilhem desde que atribuam crédito ao autor, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.

Fonte: Adaptado de *Creative Commons* (Acesso em: dez/2020)

Uma nova Cartilha¹¹ sobre direitos autorais foi lançada pela *Creative Commons* Brasil, ela explica os princípios dos direitos autorais do Brasil e como usar as licenças para compartilhar as obras da forma que o autor quiser, bem como encontrar conteúdos possíveis de serem utilizados (VALENTE; HOUANG, 2020).

A Lei 10.695/2003 trata da violação de direitos autorais e medidas processuais correspondentes, mas garante a possibilidade de utilização da cópia de obra intelectual para uso privado, sem intuito de lucro. Essa nova legislação dá maior garantia para aqueles que utilizam da cópia para uso próprio, estudo, pesquisa, entre outros.

¹¹ <https://br.creativecommons.net/wp-content/uploads/sites/30/2021/02/CartilhaCCBrasil.pdf>

Juridicamente, o direito autoral é um tipo de propriedade intelectual, abrigo das prerrogativas de natureza moral e pessoal como o direito à paternidade da obra, integridade, ineditismo, modificação, arrependimento e acesso (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011). Segundo Tardin (2015), como espécies de propriedade intelectual temos os direitos autorais – que conduzem as relações jurídicas decorrentes da criação e utilização de obras integrantes da literatura, das artes e das ciências, e os direitos de propriedade industrial – que regulam as obras de cunho utilitário, consubstanciadas em bens materiais de uso empresarial, por meio de patentes e marcas.

A propriedade intelectual representa o resultado dos esforços ou da criatividade de um indivíduo, sejam essas atividades puramente criativas, como as manifestações culturais e científicas, por exemplo. Deve-se procurar um balanceamento entre o modelo de controle da propriedade intelectual existente e um modelo alternativo que se aproprie das facilidades do meio eletrônico, permitindo a sua coexistência. Haverá alguns conteúdos de uso mais restrito e outros de uso mais liberado (BISCALCHIN; ALMEIDA, 2011). Deve haver um equilíbrio entre os interesses do autor, produtores e distribuidores e o interesse público de acesso à informação.

2.4.4 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – lei 13.709, de 14 de agosto de 2018

Historicamente, o conceito de privacidade remete à preservação da integridade do corpo, à limitação do acesso a determinados territórios e aos dados e informações sobre um indivíduo. Está inserida nas categorias de direitos humanos, direitos fundamentais e direito da personalidade; é um direito humano porque a proteção à vida privada está prevista no artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é direito fundamental previsto na Constituição Federal do Brasil, no seu artigo 5, e é direito de personalidade, conforme expresso no Código Civil Brasileiro, no artigo 21 (MOURA; ANDRADE, 2019).

Segundo Souza (2018, p. 2), dados pessoais são “cumulações de fatos e acontecimentos que formam a personalidade de cada indivíduo, os dados pessoais podem contar de forma precisa a história de vida de cada cidadão”. Castro (2005, p. 70 *apud* RAMINELLI; RODEGHERI, 2016, p. 92) conceitua dados pessoais como “qualquer informação (numérica, alfabética, gráfica, fotográfica, acústica), independentemente do suporte [...] referente a uma

pessoa identificada ou identificável”. As TIC permitem que uma infinidade de dados sejam lançados e difundidos na Internet e, através de um monitoramento *online*, há a possibilidade de verificar dados relacionados aos hábitos de vida, operações financeiras, orientação sexual, entre outros (RAMINELLI; RODEGHERI, 2016). Esses dados são coletados por provedores de Internet e devem ser coletados no limite da necessidade para a prestação do serviço.

No Brasil, os dados estariam sob duas óticas de proteção: dados pessoais em relações de consumo (direito à privacidade, baseado no Código de Defesa do Consumidor) e dados que na sua expressão se revelam como obra intelectual (envolve direitos autorais). Assim, de acordo com a natureza dos dados, o titular dos dados poderá ou não requerer ou impedir que terceiros tratem ou utilizem tais informações (MILAGRE; SEGUNDO, 2015).

Até 2018, não existia uma lei geral para proteção de dados no Brasil, havia leis setoriais, como o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet, entre outras. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi sancionada em 14 de agosto de 2018, e está em vigor desde 18 de setembro de 2020. A LGPD está baseada nos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e cria uma regulamentação para o uso, proteção e transferência de dados pessoais no Brasil, nos âmbitos privado e público. Dentre seus princípios, está o da transparência no uso de dados pessoais, que deve ser compatível com a finalidade informada.

Qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada no território nacional, por pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, cujos titulares estejam localizados no Brasil, estarão sujeitos à LGPD, exigindo o consentimento do usuário para realizar o tratamento dos dados. As exceções de aplicação da lei se referem ao tratamento de dados pessoais realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos, bem como para fins jornalísticos, artísticos e acadêmicos, mas sem dispensa do consentimento.

O consentimento desempenha papel central em diversos regulamentos de proteção à privacidade dos dados em todo o mundo (BORGESIU, 2016). A proteção dos dados pessoais tem sido compreendida como o direito da autodeterminação informativa (BIONI, 2019), relacionada à privacidade, abrigando a filosofia de que o indivíduo titular dos dados pessoais deve ter controle sobre a destinação dos seus dados.

A LGPD traz regras que servirão para nortear a aplicação dos direitos à informação e liberdade de expressão quando em confronto com o direito à eliminação de dados (MACEDO, 2020). A lei brasileira não traz a expressão “direito ao esquecimento”, já a GDPR trata do direito de apagamento dos dados e traz um subtítulo denominado “direito a ser esquecido”, a expressão

faculta o direito de conceder acesso às informações pessoais ou evento ocorrido no passado que possa trazer prejuízos ao indivíduo.

O Superior Tribunal Federal (STF), em fevereiro de 2021, rejeitou a existência do direito ao esquecimento no Brasil, os ministros entenderam que a criação do instituto jurídico colocaria em risco a liberdade de expressão. Discutir e julgar o esquecimento como direito fundamental, poderia impor silêncio e segredo para um fato que pode ser de interesse público, indo contra o direito à informação. O STF aprovou uma tese que deverá ser aplicada pelas demais instâncias, que determina que o direito ao esquecimento não existe para casos de divulgação de atos ou dados verídicos, obtidos de forma lícita e publicados em meio de comunicação social analógica ou digital (TEIXEIRA, 2021).

Pensar em direitos não significa pensar nas restrições impostas pelas leis, mas no equilíbrio desses direitos. Na preservação de conteúdo da *web*, os direitos autorais devem ser balanceados com relação ao direito conferido ao patrimônio histórico-cultural, pois os direitos autorais têm limitações e exceções que favorecem outros direitos, como o direito à informação, proteção do patrimônio artístico, histórico e cultural (VALENTE, 2019).

Embora não exista uma legislação específica sobre a proteção, captura e preservação de *websites*, entende-se que é possível, à luz da legislação atual, defender a necessidade de arquivamento desse material (SANTOS, 2020).

Esta subseção teve por objetivo elencar a legislação brasileira que ampara o ambiente digital, e que pode embasar o arquivamento da *web* brasileira, considerando aspectos ético-legais na fase de acesso e uso do conteúdo arquivado.

2.5 TERMOS DE USO E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

O acesso à informação arquivada, quando disponibilizada de forma *online*, ocorre através de uma plataforma digital, que é um ambiente que conecta usuários e serviços. Por razões legais, todas as plataformas digitais (no caso das plataformas de arquivamento da *web*, provedores de conteúdo) devem disponibilizar aos usuários seus termos de uso; além disso, devido aos regulamentos que surgiram nos últimos anos, no caso de coleta de dados pessoais

dos usuários, é preciso esclarecer como esses dados serão usados através das políticas de privacidade.

No Brasil, o Marco Civil da Internet (MCI) trouxe obrigações legais não só para os provedores de conexão e de aplicação, mas também para as instituições com *websites* institucionais.

A seguir, os documentos “termos de uso” e “políticas de privacidade” serão descritos de forma mais detalhada. Esses documentos devem ser entendidos como essenciais para garantir que princípios como proteção à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança na rede sejam observados.

2.5.1 Termos de uso

Os usuários da *web*, além da regulação legal, submetem-se também a uma regulação contratual, à qual grande maioria dos provedores, ao oferecer seu produto ou serviço, exige que o usuário se vincule. Esses contratos, que regulam a relação jurídica entre as partes, são comumente chamados de “termos de uso”.

Os termos de uso são documentos fundamentais para a proteção jurídica de um *site*, aplicativo ou *software* que tratam da descrição do que é o produto ou serviço oferecido. Através dele, deve ser possível compreender como uma plataforma pode ser usada e quais as responsabilidades do usuário.

Esses documentos integram a categoria jurídica de contratos de adesão, suas regras internas são definidas pelos prestadores do serviço, que estipulam os direitos e deveres do usuário, bem como o que é permitido ou não em seu ambiente, sem que o usuário possa discutir ou modificar seu conteúdo. Ele informa as regras internas que devem ser obedecidas durante seu funcionamento e não dependem de uma aceitação formal, o ato de acessar ou usar o ambiente já configura aceitação dos termos (VENTURINI *et al.*, 2019).

A proteção jurídica requer um texto bem completo sobre os limites de responsabilidade do *site* e as garantias oferecidas aos usuários, por isso, esses documentos devem ser escritos de forma clara, objetiva e ter fácil visualização.

O modelo dos termos de uso vai depender do tipo de produto ou serviço oferecido. Eles devem ser ajustados às particularidades das plataformas, mas alguns elementos são comuns a todos eles (BONANI; SILVA, 2019), conforme listado abaixo:

- Descrição do serviço: descrever o serviço oferecido e como ele é oferecido.
- Delimitação de obrigações e responsabilidades: do usuário e da instituição, e estas devem estar alinhadas com a legislação.
- Direcionamento à política de privacidade: no caso de coleta de dados dos usuários, esclarecimento de como os dados fornecidos serão tratados. Por ser um tópico extremamente importante, deve ser objeto de uma política específica, em documento próprio.
- Declaração de direitos autorais: proteção legal.

Outro ponto importante é manter esses documentos atualizados, pois, devido às mudanças na legislação, os mesmos podem sofrer alterações. Notificar os usuários dessas mudanças pode ser difícil, caso não haja um cadastro, assim, é importante que essa informação conste nos termos também.

No intuito de exemplificar, foram selecionados termos de uso de três iniciativas de arquivamento da *web* – *National Library of Australia* (NLA), *Library and Archives Canada* (LAC) e Arquivo.pt, acentuando os elementos que formam estes documentos. O Quadro 2, apresenta o conteúdo dos documentos disponíveis nas plataformas digitais dessas iniciativas.

Quadro 2 - Termos de uso da NLA, LAC e Arquivo.pt

NLA Austrália	LAC Canadá	Arquivo.pt Portugal
-Acordo -Definições -Informações de registro e conta -Conteúdo do Usuário -Direitos de propriedade intelectual -Licença de marca comercial -Copyright -Segurança -Responsabilidade -Indenização -Rescisão e suspensão do acesso e remoção do Conteúdo do Usuário -Processo de apelação -Alterações nos Termos de Uso -Contrato integral -Divisibilidade -Lei aplicável	- Direitos autorais/permissão para reprodução de material (propriedade e uso do conteúdo do <i>site</i> , reprodução não-comercial e comercial, restrições à reprodução, aviso de marca comercial, contato com os Serviços de direitos autorais) - Outros termos e condições (usando arquivos localizados em servidores não governamentais do Canadá, <i>links</i> para <i>sites</i> não governamentais do Canadá, fornecendo conteúdo nos idiomas oficiais do Canadá, compromisso com a acessibilidade, interagindo com a LAC nas mídias sociais)	-Objeto -Definições -Condições de Utilização -Limitação de Responsabilidade -Utilização do <i>website</i> www.arquivo.pt -Cancelamento e Suspensão -Resolução de Litígios -Alterações -Questões e informações adicionais

Fonte: Dados da pesquisa.

É possível verificar que os elementos que devem ser comuns a todos eles, conforme listado anteriormente, são contemplados nos documentos das três iniciativas.

2.5.2 Políticas de privacidade

A privacidade pode ser definida como um direito de controle, por parte do indivíduo, sobre a circulação de suas informações pessoais. Na cultura ocidental, ter privacidade protegida significa possuir “autonomia informacional”, que consiste no poder de escolha do indivíduo acerca do uso da informação em um ambiente eletrônico (FUGAZZA; SALDANHA, 2017).

As transformações tecnológicas geraram um aumento da exposição de dados pessoais dos usuários da rede e, nesse contexto, a proteção da privacidade é uma das questões de natureza ética. A Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece um conjunto de fundamentos chamados "Direitos e Princípios da Internet" (2011), onde o princípio número 5 trata da privacidade e proteção de dados.

Diversos *sites* solicitam informações dos usuários ao acessar seu conteúdo, sendo obrigatório que esse *site* disponibilize um documento que indique como será o tratamento dos dados coletados. Esses esclarecimentos são feitos através das políticas de privacidade.

As políticas de privacidade equivalem a um contrato de adesão, necessárias quando são coletados dados pessoais sobre os usuários ou informações de navegação (*cookies*). O documento deve informar ao usuário os dados que serão solicitados, qual o motivo para a coleta desses dados, como esses dados serão usados, qual a finalidade e o tempo de armazenamento, ou seja, esclarecer a forma como os dados do usuário serão processados (CANEVARI; FELICÍSSIMO, 2017).

É importante esclarecer também se os dados coletados permanecerão em um banco de dados ou serão eliminados depois de um determinado tempo. A política de privacidade deve refletir todos os tratamentos de dados pessoais que são feitos pela instituição, pois a disponibilização dessas informações demonstrará transparência aos usuários e garantirá proteção jurídica adequada (REIS, 2016).

Assim como os termos de uso, as políticas de privacidade podem variar conforme a função ou uso, mas algumas características e alguns elementos necessários que devem constar nesses documentos, segundo Freitas (2019), são:

- Linguagem simples.
- Descrição das situações em que os dados do usuário serão solicitados.
- Quais informações serão coletadas e se elas podem ser identificadas.
- Se haverá o compartilhamento dessas informações.
- Lista das leis que tratam da privacidade e que estejam em conformidade.
- Indicação de que o documento pode sofrer alterações regularmente.

Para exemplificar, o Quadro 3 apresenta, de forma resumida, o conteúdo de documentos disponibilizados em três plataformas de arquivamento da *web* da Austrália, Canadá e Portugal.

Quadro 3 - Políticas de Privacidade da NLA, LAC e Arquivo.pt

NLA	LAC	Arquivo.pt
<p>Define como a NLA aborda e gerencia os Princípios de Privacidade da Austrália contidos [...] na Lei de Privacidade de 1988, que regula como as agências[...] coletam, armazenam, usam e divulgam informações pessoais, e como as pessoas podem acessar ou corrigir as informações pessoais que a Biblioteca possui.</p> <p>[...] Esta política se aplica apenas às informações pessoais que a Biblioteca coleta [...]</p> <p>A Biblioteca usa formulários, sistemas <i>online</i> e outras correspondências eletrônicas [...] para coletar informações pessoais.</p> <p>[...] Apenas coletamos informações confidenciais com o consentimento do indivíduo.</p> <p>A Biblioteca mantém informações pessoais em bancos de dados eletrônicos pesquisáveis; sistemas de gestão financeira; sistemas de reservas <i>online</i>; Aplicativos Excel e Access; sistemas de gerenciamento de usuários; arquivos eletrônicos e em papel [...]</p> <p>A Biblioteca coleta informações pessoais para desempenhar suas funções sob a seção 6 da Lei Nacional de Bibliotecas de 1960 e realizar atividades incidentais a essas funções [...]</p>	<p>Este aviso de privacidade resume as práticas de privacidade das atividades <i>online</i> da LAC. A Lei de Privacidade concede a qualquer cidadão canadense ou residente permanente no Canadá o direito de acessar, corrigir ou anexar uma solicitação de correção às suas informações pessoais que estão sob o controle de uma instituição do governo federal. As informações pessoais, no entanto, estão sujeitas a exceções limitadas e específicas [...]</p> <p>“Embora alguns dos registros do governo federal sob o controle da LAC estejam disponíveis ao público, muitos estão sujeitos a revisão de acordo com os requisitos da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Privacidade”</p> <p>Todas as informações pessoais coletadas por esta instituição são regidas pela Lei de Privacidade [...] você será informado sobre a finalidade para a qual suas informações pessoais estão sendo coletadas e sobre como exercer seu direito de acesso a essas informações.</p> <p>[...] a LAC não coleta automaticamente nenhuma informação específica de você [...] A LAC obtém esse tipo de informação apenas se você as fornecer [...] nesses casos, o modo como suas informações pessoais são tratadas será fornecido em uma Declaração de coleta de informações pessoais.</p> <p>Nos casos em que os serviços são fornecidos por organizações fora do governo do Canadá, como plataformas de mídia social ou aplicativos móveis, os endereços IP podem ser registrados pelo servidor da <i>Web</i> do provedor de serviços terceirizado.</p>	<p>Documento não disponível na plataforma.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir de uma análise feita desses documentos, foi possível observar que as iniciativas de arquivamento da *web* da Austrália e Canadá contemplam informações importantes, como a finalidade e o consentimento do usuário. Uma política de privacidade também deve orientar como serão atendidos os direitos do titular dos dados, como pode acessar, corrigir, solicitar a exclusão de dados ou mesmo se opor ao tratamento e retirar o consentimento (FREITAS, 2019).

3 CONTEXTO DA PESQUISA

Muitas iniciativas de arquivamento da *web* vêm surgindo pelo mundo com o intuito de preservar o conteúdo da *web*. Esse número aumentou significativamente após o ano de 2003, e uma possível explicação para esse aumento pode estar associada à preocupação levantada pela UNESCO, nesse mesmo ano, a respeito da preservação digital (GOMES; MIRANDA; COSTA, 2012). Em 2010, eram 42 iniciativas, passando para 68 em 2014, e o número de países que hospedam essas iniciativas também aumentou, eram 26 em 2010, passando para 33 em 2014 (BEIS; HARRIS; SHREFFLER, 2019).

O *International Internet Preservation Consortium* (IIPC), fundado em 2003 e estabelecido na Biblioteca Nacional da França, atualmente coordena 56 instituições de arquivamento da *web*, que formam um consórcio e trabalham de forma colaborativa na preservação de conteúdo da *web*. Na Figura 4 é apresentado o mapa de iniciativas de arquivamento da *web* vinculadas ao IIPC.

Figura 4 - Mapa das iniciativas de arquivamento da *web* vinculadas ao IIPC



Fonte: IIPC (2020)

O IIPC lidera o desenvolvimento de várias ferramentas – para aquisição, curadoria, armazenamento e acesso – de código aberto, normas e melhores práticas para o arquivamento da *web* (COSTA; GOMES; SILVA, 2016). Conforme o planejamento estratégico 2016-2017, o objetivo do IIPC consiste em promover o desenvolvimento e uso de ferramentas, técnicas e padrões comuns, que permitam a criação de arquivos internacionais, estimulando iniciativas em

arquivos, bibliotecas e organizações de pesquisa na abordagem do arquivamento da *web* (ROCKEMBACH; PAVÃO, 2018).

Alguns dos pontos-chaves, tanto políticos quanto tecnológicos, no planejamento estratégico do IIPC, dizem respeito à promoção da interoperabilidade entre as ferramentas digitais, com o desenvolvimento modular de *software* e conjuntos de *Application Programming Interface* (API) para toda a cadeia de arquivamento da *web*, incentivo a estudos de caso, bem como a criação de redes colaborativas e de engajamento social, com o enfoque de permitir a coleta dos conteúdos da Internet de todo o mundo para ser arquivado, protegido, acessado e preservado ao longo do tempo (ROCKEMBACH; PAVÃO, 2018).

No Quadro 4 são listadas as iniciativas de arquivamento da *web* vinculadas ao IIPC, e no Quadro 5 são apresentadas outras iniciativas, a nível mundial, que não fazem parte do Consórcio.

Quadro 4 - Iniciativas de arquivamento da *web* vinculadas ao IIPC

Localização	Iniciativas
Austrália	Biblioteca Nacional da Austrália
Canadá	Biblioteca Regional de Québec, Biblioteca e Arquivos Nacional do Canadá
Chile	Biblioteca Nacional do Chile
China	Biblioteca Nacional da China
Coréia	Biblioteca Nacional da Coreia
Egito	Biblioteca de Alexandria
Escócia	Biblioteca Nacional da Escócia
Estados Unidos	Biblioteca Digital da Califórnia, Bibliotecas da Universidade Columbia, Biblioteca da Universidade de Cornell, Biblioteca Universitária de Harvard, Internet Archive, Biblioteca do Congresso, Biblioteca Nacional de Pesquisa em Laboratório de Los Alamos, Departamento de Ciência Informática da Old Dominion University, Bibliotecas da Universidade de Stanford, Biblioteca da UCLA, Biblioteca da Universidade do Norte do Texas
Islândia	Biblioteca Nacional e Universitária da Islândia
Japão	Biblioteca Nacional XXX do Japão
Noruega	Biblioteca Nacional da Noruega
Nova Zelândia	Biblioteca Nacional da Nova Zelândia
Reino Unido	Hanzo Archives, Mirrorweb, Arquivos Nacionais do Reino Unido , Biblioteca Britânica
República Tcheca	Biblioteca Nacional da República Tcheca
Sérvia	Biblioteca Nacional da Sérvia
Singapura	Conselho Nacional de Biblioteca de Singapura
Suíça	Biblioteca Nacional da Suíça
União Europeia	Centro de Serviços de Bibliotecas da Alemanha , Biblioteca Nacional Alemã, Archivierung (Alemanha), Biblioteca Nacional da Áustria, Biblioteca Real da Bélgica, Biblioteca Nacional e Universitária da Croácia, Biblioteca Dinamarquesa Real, Biblioteca da Universidade de Bratislava (Eslováquia), Biblioteca Nacional e Universitária da Eslovênia, Biblioteca Nacional da Espanha, Biblioteca da Catalunya (Espanha), Biblioteca Nacional da Estônia, Biblioteca Nacional da Finlândia, Biblioteca Nacional da França, Instituto Nacional de Audiovisual (França), Biblioteca Nacional da Grécia, ARCHIEFWEB.EU (Holanda), Biblioteca Nacional da Holanda, Holanda Instituto de Som e Visão, Biblioteca Nacional da Hungria, Biblioteca Nacional da Irlanda, Biblioteca Nacional da Letônia, Biblioteca Nacional de Luxemburgo, Biblioteca Nacional da Polônia, ARQUIVO.PT (Portugal), Biblioteca Nacional da Suécia

Fonte: IIPC (2020)

Quadro 5 - Iniciativas de arquivamento da *web* a nível mundial não vinculadas ao IIPC

Localização	Iniciativas
Austrália	Australia's Web Archive
Canadá	PageFreezer.com; WebPreserver.com; Web Archiving Bucket; York University Libraries/York University Digital Library
China	Web Information Collection and Preservation - WICP (Chinese Web Archive)
Estados Unidos	Archive.St; Alabama State Archives Archive-It; Montana State Library Archive-It; Reed Tech Archives Archive-It; State Archives North Carolina; Latin American Web Archiving Project; Web Archiving Project for the Pacific Islands; Bentley Historical Library - University of Michigan; Aleph Archives; Web Archiving Bucket Aleph Archives; University of Texas at San Antonio Web Archives; World Bank Web Archives; University of North Texas CyberCemetery; Tamiment Library and Robert F. Wagner Labor Archives at New York University; Preservica; New York Art Resources Consortium (NYARC) Rhizome (organization); University of Texas at Austin Libraries, Human Rights Documentation Initiative; Kentucky Department for Libraries and Archives; Ivy Plus Libraries Confederation
Islandia	Iceland
Israel	Israel Web Archive
Malásia	Malaysian Government Web Archive (MyGWA)
Reino Unido	The UK Web Archive; UK Government Web Archive (UKGWA); UK Parliament Web Archive Preservica
Rússia	Russian National Digital Archive
Sérvia	Web archive of Cacak
Suiça	Aleph Archives; Web Archiving Bucket; Web Archive Switzerland; Qumram
Taiwan	NTU Web Archiving System, NTUWAS; Web Archive Taiwan
Ucrânia	Central State Electronic Archives of Ukraine
União Europeia	OoCities-GeoCities Archive/GeoCities Mirror (Alemanha); Web archive of the German Bundestag (Alemanha); SAPERION (Alemanha); Web@rchive Austria (Áustria); Digital Literature Magazines (DILIMAG) (Áustria); PROMISE Project (Bélgica); KBR web archive (Bélgica); Croatian Web Archive (Hrvatski arhiv weba - HAW) (Croácia); Slovenian Web Archive (Eslovênia); ONDARENET – Basque Digital Heritage Archive (Espanha); AUEB Web Archive (Grécia); Expatriate Archive Centre Blog Archive (Holanda); Hungarian Web Archiving Initiative (Hungria); National Central Library of Florence (Itália); EU web archive (Luxemburgo)
Não identificado	Stillio; Archive Team; WikiTeam; Archive.is

Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_Web_archiving_initiatives (2020)

As iniciativas de arquivamento da *web* devem ser entendidas como sistemas de informação, que adquirem, armazenam e preservam as informações publicadas na *web* (GOMES; MIRANDA; COSTA, 2012). Um sistema de informação é um sistema usado para prover informação e que possui vários elementos inter-relacionados que coletam (entrada), manipulam e armazenam (processo), disseminam (saída) os dados e informações e fornecem um mecanismo de inter-relação com o usuário (SILVA-NETO; FREIRE, 2013).

Dentre essas instituições, estão arquivos e bibliotecas nacionais, bem como universidades, e são essas as instituições selecionadas para a realização do presente estudo. A pesquisa foi realizada em 19 plataformas digitais de iniciativas de arquivamento da *web*, membros do IIPC, listadas a seguir (QUADRO 6). Os critérios de seleção dessas iniciativas estão descritos nos procedimentos metodológicos, na seção seguinte.

Quadro 6 – Iniciativas de arquivamento *web* selecionadas para o estudo

INICIATIVA	LINK DE ACESSO
NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA	www.nla.gov.au
BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC	www.banq.qc.ca
LIBRARY AND ARCHIVES CANADA	https://www.collectionscanada.ca/
NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA	www.nsk.hr
COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES	https://library.columbia.edu/collections/web-archives.html
CORNELL UNIVERSITY LIBRARY	https://www.library.cornell.edu/
HARVARD LIBRARY	http://library.harvard.edu
INTERNET ARCHIVE	www.archive.org
LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY RESEARCH LIBRARY	www.lanl.gov/library
OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE	www.cs.odu.edu
STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES	library.stanford.edu
UCLA RESEARCH LIBRARY	www.library.ucla.edu/yrl
UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES	www.library.unt.edu
HANZO ARCHIVES	www.hanzoarchives.com
MIRRORWEB	www.mirrorweb.com
THE NATIONAL ARCHIVES U.K.	www.nationalarchives.gov.uk
NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE	www.nlb.gov.sg
NATIONAL LIBRARY OF CHILE	www.bibliotecanacional.cl
ARQUIVO.PT	archive.pt
INICIATIVAS SELECIONADAS	19

Fonte: Dados da pesquisa.

As plataformas digitais sustentam a produção, o processamento, a circulação, o armazenamento, a transmissão e o acesso à informação que constitui um Sistema de Informação; sua característica principal é facilitar o fluxo informacional (BARROSO *et al.*, 2017). Essas plataformas são regidas por documentos jurídicos, como os termos de uso e políticas de privacidade, essenciais para proteger a privacidade, a proteção de dados pessoais e a segurança na rede, respaldados por quadros legislativos.

Analisar as formas de acesso e uso estabelecidas por instituições de arquivamento da *web*, considerando os aspectos éticos e legais, poderá contribuir para os estudos sobre arquivamento da *web* brasileira.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Considerando o objetivo geral da pesquisa, qual seja, analisar os aspectos éticos e legais pertinentes ao acesso e uso das informações de *websites* arquivados a partir de documentos jurídicos disponibilizados nas plataformas digitais de iniciativas de arquivamento da *web*, trata-se, assim, de uma pesquisa de natureza qualitativa, com finalidade exploratória e descritiva.

As pesquisas exploratórias, segundo Gil (2002), são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma visão geral acerca de determinado problema, sendo utilizada a pesquisa bibliográfica como um dos procedimentos metodológicos. A pesquisa bibliográfica restringe seu campo de investigação à resolução de um problema e tem na bibliografia sua matéria-prima, pois nela estarão as informações e dados necessários ao estudo.

A pesquisa bibliográfica buscou responder “como iniciativas de arquivamento da *web* fornecem acesso às informações por elas preservadas considerando os aspectos éticos e legais envolvidos nessa fase?”, com o objetivo de verificar a existência de estudos científicos pertinentes ao tema proposto, a partir de buscas nas bases de dados *Web of Science*, *Scopus* e Portal de Periódicos CAPES. A escolha das duas primeiras bases se deu em função das mesmas contemplarem publicações acadêmicas nas áreas de Ciências, Ciências Sociais, Artes e Humanidades. A escolha do Portal de Periódicos da CAPES se deve ao fato de que o mesmo conta com mecanismos de busca que pesquisam em dezenas de bases de dados, ampliando significativamente a abrangência dos resultados. Os procedimentos adotados na pesquisa bibliográfica se encontram descritos no Quadro 7, e vale destacar que não houve aplicação de filtro baseado em data.

Quadro 7 - Procedimentos adotados na pesquisa bibliográfica

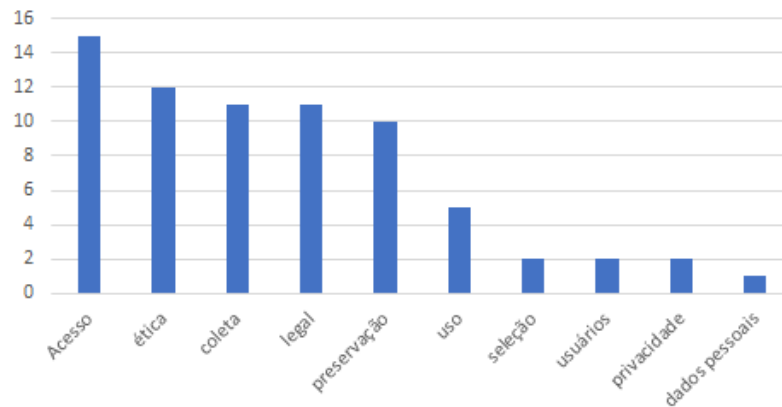
Base consultada	Idioma	Fontes bibliográficas	Estratégia de busca	Recuperados	Pré-selecionados
<i>Web of Science</i>	Inglês	Todos os tipos	Estratégia 1: Ts=(ethic AND web archive)	25	7
			Estratégia 2: Ts=(ethical AND web archive)	28	10
<i>Scopus</i>	Inglês	Todos os tipos	Estratégia 1: “web archive” AND ethical “web archive” AND ethic “web archiving” AND ethic	2	2
			Estratégia 2: “web archiving” AND ethical	6	5
Portal de Periódicos CAPES	Inglês	Artigos revisados por pares	Estratégia 1: “web archiving” AND “ethic”	3	2
			Estratégia 2: “web archiving” AND “ethical”	56	19
			Estratégia 3: “web archive” AND “ethic”	10	4
			Estratégia 4: “web archive” AND “ethical”	95	23
Total				225	72

Fonte: Dados da pesquisa.

A pré-seleção das fontes bibliográficas ocorreu através do título e/ou leitura dos resumos. Das 72 fontes bibliográficas pré-selecionadas, foram retiradas aquelas recuperadas em mais de uma base de dados ou que não atendiam ao tema proposto, totalizando 38 fontes bibliográficas para leitura mais aprofundada; desse total, em duas não foi possível ter acesso à fonte na íntegra.

O Gráfico 1, com termos destacados dos resumos das 36 fontes bibliográficas utilizadas no estudo, demonstrou que os termos utilizados na estratégia de busca para responder ao problema da pesquisa foi eficiente na recuperação das fontes.

Gráfico 1 – Termos destacados dos resumos das fontes bibliográficas utilizadas na pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa.

No termo “legal”, estão agrupados os termos direitos autorais, direitos humanos, depósito legal e estruturas jurídicas. Os termos “coleta”, “seleção” e “preservação” foram considerados porque, assim como o acesso e o uso, são etapas de uma política de arquivamento da *web*, e a preservação é um subproduto do imperativo ético de fornecer acesso a longo prazo dos materiais preservados e, como não é possível preservar tudo, a ética da preservação está relacionada com a seleção (RAVENWOOD; MATTHEWS; MUIR, 2012).

Segundo Gil (2002), as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição de características de determinado fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, e focam não somente na descoberta, mas na análise dos fatos, definindo a pesquisa documental como outro procedimento metodológico para o desenvolvimento da pesquisa. A pesquisa documental utiliza fontes primárias com o intuito de complementar a pesquisa bibliográfica (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). O *corpus* da pesquisa documental é formado pelos documentos “termos de uso” e “políticas de privacidade” disponibilizados nas dezenove plataformas de iniciativas de arquivamento da *web* selecionadas para o estudo.

Essas iniciativas foram selecionadas a partir da lista de iniciativas mapeadas e disponibilizadas pelo IIPC, utilizando como critério de seleção que as instituições sejam

bibliotecas/arquivos, arquivos da *web* universitários e, para contemplar diferentes regiões, também foram selecionadas as Bibliotecas do Chile (América do Sul), Austrália (Oceania) e Singapura (Ásia). Além disso, considerando a complexidade no processo de tradução, outro critério na seleção foi o idioma, sendo selecionadas as iniciativas cujo país tem como língua oficial o inglês, o português e o espanhol, bem como aquelas que disponibilizam em seus *sites* estrutura para múltiplas línguas.

A técnica para a análise dos dados é definida pelos procedimentos metodológicos adotados; assim, foram utilizadas as técnicas de análise documental e de conteúdo. A técnica de análise de conteúdo se constitui em uma modalidade de interpretação de texto, reduzindo o texto original por meio de categorização. Uma das características essenciais da análise de conteúdo é a utilização de categorias, que são levadas para o material empírico com o objetivo de redução do material (SANTOS, 2012).

A análise de conteúdo pode ser utilizada tanto na pesquisa qualitativa quanto quantitativa. Na análise qualitativa, considera-se a presença/ausência de uma característica do conteúdo ou conjunto de características em determinados fragmentos do texto. Na análise quantitativa, traça-se a intensidade das características que se repetem no conteúdo do texto. Tem por objetivo a manipulação de mensagens para confirmar indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a da mensagem (SANTOS, 2012)

A análise de conteúdo se compõe em três etapas, sendo elas:

- 1) Pré-análise – fase de organização que utiliza vários procedimentos, como leitura flutuante, escolha dos documentos hipóteses, objetivos e elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação.
- 2) Exploração do material – consiste na codificação dos dados a partir das unidades de registro.
- 3) Tratamento dos resultados obtidos, a inferência e a interpretação - categorização que consiste na classificação dos elementos segundo semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento, em função de características comuns.

Na etapa de pré-análise, foram formadas as categorias iniciais a partir da seleção do material e leitura flutuante, conforme o previsto por Bardin (2016), que são descritas nos Quadros 8, 9 e 10, a seguir:

Quadro 8 – Categorização das plataformas de Iniciativas de arquivamento da *web*

Categoria	Descrição
01	Tipo de Instituição (Biblioteca, Arquivo, Universidade)
02	Localização (país)
03	Descrição da Instituição (serviço, organização sem fins lucrativos, entre outros)
04	Objetivo/missão da Instituição
05	Método de coleta (amplo, seletivo)
06	Recursos arquivados (tipo de informação)
07	Ferramenta/serviço utilizado
08	Tipo de acesso (acesso aberto, acesso fechado <i>online</i> , acesso local)

Fonte: Dados da pesquisa.

As categorias de 01 a 08 foram estabelecidas a partir da pré-análise das plataformas de iniciativas de arquivamento da *web*.

Quadro 9 – Categorização dos documentos “Termos de uso”

Categoria	Descrição
09	Descrição do serviço
10	Leis, regulamentos, códigos aplicáveis
11	Uso do serviço (proibições, controle de conteúdo), Descrição do uso da plataforma
12	Penalidades no descumprimento das orientações
13	Limites/limitação de responsabilidade
14	Garantias oferecidas ao usuário
15	Declaração de alteração do documento/alterações contratuais
16	Data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

As categorias de 09 a 16 foram estabelecidas a partir da pré-análise dos documentos termos de uso.

Quadro 10 – Categorização dos documentos “Políticas de privacidade”

Categoria	Descrição
17	Leis, regulamentos, códigos aplicáveis
18	Descrição do motivo da coleta
19	Dados que serão coletados (dados pessoais, dados de navegação – <i>cookies</i>)
20	Compartilhamento/Divulgação dos dados
21	Monitoramento/controlado sobre os dados
22	Declaração de alteração do documento
23	Data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

As categorias de 17 a 23 foram estabelecidas a partir da pré-análise dos documentos políticas de privacidade.

Conforme mencionado anteriormente, os documentos termos de uso e políticas de privacidade são essenciais para garantir que princípios como proteção à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança na rede sejam observados. A partir da análise documental, foi possível verificar que alguns elementos são comuns e obrigatórios a todos eles, sendo esses os elementos que serviram para pré-definir as categorias.

Segundo Bardin (2016), as categorias devem apresentar algumas qualidades, dentre elas, a pertinência. A partir de um levantamento prévio, foi possível verificar que as categorias apresentavam essa qualidade, pois estão relacionadas com as intenções do investigador, com os objetivos da pesquisa e com a questão norteadora.

As próximas etapas da análise de conteúdo, que são a exploração do material e tratamento dos resultados obtidos, são apresentadas na seção a seguir.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção, que está dividida em organização dos dados e descrição da análise, é apresentada a segunda etapa da análise de conteúdo, a qual consiste na exploração do material com a definição de categorias (sistemas de codificação). Essa fase consiste na descrição analítica relacionada ao *corpus* (material textual coletado), submetido a um estudo mais aprofundado orientado pelo referencial teórico (MOZZATO; GRZYBOVSKI, 2011).

5.1 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Os dados foram coletados no período entre 18 de novembro e 22 de dezembro de 2020, nas 19 plataformas de arquivamento da *web* selecionadas para a pesquisa, os documentos coletados foram traduzidos e arquivados em *Word*.

Com o apoio do *Software* NVIVO (versão 1.3), foram realizadas as codificações dos extratos nas categorias definidas, tendo como norteadores desse processo os objetivos da pesquisa. Importante ressaltar que, antes de realizar a codificação no NVIVO, optou-se por realizá-la no *Word*, conforme os quadros apresentados a seguir, fazendo a leitura dos documentos previamente ao uso do *software*.

A utilização do *software* NVIVO possibilita analisar os dados qualitativos com o apoio de coeficientes estatísticos, e, num primeiro momento, a opção era realizar uma análise de *cluster*, utilizando o coeficiente de *Jaccard* para apresentação de dendogramas. Mas, após alguns testes, definiu-se por trabalhar apenas com os relatórios gerados pelo NVIVO. O uso de um *software* exige do usuário conhecimentos técnicos e, devido às várias possibilidades e recursos oferecidos, para um usuário iniciante, requer um tempo de aprendizagem considerável. Segundo Lima e Manini (2016), o principal requisito para uma análise qualitativa adequada, é um gerenciamento dos dados eficiente, consistente e sistemático para a busca e recuperação da informação, o que foi proporcionado pelo uso do NVIVO.

5.1.1 National Library of Australia (NLA)

A NLA coleta e preserva instantâneos de *sites* que documentam e refletem a sociedade e a cultura australiana. A coleção dos *sites* e documentos da *web* é conhecida como *Australian Web Archive* e pode ser acessada publicamente pelo *Trove*¹².

A coleção de arquivos é construída por meio de arquivamento seletivo colaborativo da *web* – conhecido como Arquivo PANDORA, coleta em massa de *sites* do governo da *Commonwealth* – conhecido como *Australian Government Web Archive* (AGWA) e da coleta de depósitos legais anuais de todo o domínio .au.

A Biblioteca Nacional também tem parceria com o *Internet Archive* para coletar e preservar, para acesso a longo prazo, *sites* selecionados da Ásia e Pacífico relacionados a eventos específicos ou grupos sociopolíticos.

Quadro 11 – Categorização da Plataforma da NLA

Iniciativa	Biblioteca Nacional da Austrália
Categoria 01 – Tipo de Instituição	Biblioteca
Categoria 02 – Localização	Austrália
Categoria 03	Biblioteca Nacional
Categoria 04	Preservar o patrimônio documental da Austrália e manter todos os materiais de biblioteca australianos e não australianos significativos para garantir que eles estejam disponíveis para uso atual e futuro.
Categoria 05	Seletivo - eventos Ampla
Categoria 06	PANDORA: <i>sites</i> governamentais, de publicações acadêmicas, de atividades culturais, de atividades políticas e esportivas. AGWA: <i>sites</i> governamentais Coleção inteira do domínio .au <i>Sites</i> da Ásia e Pacífico
Categoria 07	<i>Trove</i> <i>Archive-It</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

¹² Trove - serviço *online* criado pela NLA, que reúne registros e conteúdo digitalizado de bibliotecas, museus, galerias, universidades, arquivos, repositórios de dados e outras organizações de pesquisa, coletadas de toda a Austrália.

Quadro 12 - Categorização dos Termos de Uso da NLA

Categoria 09	Colaboração entre a NLA e instituições parceiras de toda a Austrália. Reúne registros e conteúdo digitalizado de bibliotecas, museus, galerias, universidades, arquivos, repositórios de dados e outras organizações de pesquisa e coleta.
Categoria 10	Leis do Território da Capital da Austrália; Jurisdição não exclusiva dos tribunais do Território da Capital da Austrália <i>Copyright Act 1968</i> .
Categoria 11	Os Termos de Uso são aplicados independentemente do registro de uma conta de usuário. Para uso de alguns recursos será necessário registrar e criar uma conta de usuário.
Categoria 12	Indenização, rescisão e suspensão do acesso, remoção da conta de usuário.
Categoria 13	Na medida do permitido por lei, a Biblioteca não é responsável por qualquer perda, lesão, reclamação ou dano de qualquer tipo resultante do uso do Trove, ou por qualquer conteúdo disponível ou acessível no Trove, incluindo violação de privacidade ou violação de direitos autorais [...].
Categoria 14	A Biblioteca não garante a precisão ou integridade [...] de qualquer conteúdo disponibilizado ou acessível no <i>Trove</i> .
Categoria 15	Os Termos de Uso podem ser alterados a qualquer momento a seu exclusivo critério. A Biblioteca irá notificar quaisquer alterações adicionando uma declaração que entrará em vigor 5 dias úteis (no Território da Capital Australiana) após a data em que a declaração foi adicionada.
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 13 - Categorização das políticas de Privacidade da NLA

Categoria 17	Lei da Biblioteca Nacional de 1960 Lei de Privacidade de 1988 Política de Segurança de Proteção do Governo Australiano Manual de Segurança de Informações do Governo Australiano
Categoria 18	Gerenciar e administrar a conta de usuário Aprimorar produtos e serviços Fornecer informações sobre produtos, serviços e eventos
Categoria 19	Informações pessoais (nome, cargo, endereço, número telefone, e-mail <i>Cookies</i> (configurações do navegador)
Categoria 20	Com funcionários, advogados e outros prestadores de serviços contratados Departamento de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Regional e Comunicações Outras agências da <i>Commonwealth</i> para fins de auditoria e/ou relatórios Conforme exigido ou autorizado por lei, a <i>Australian Securities Exchange</i> ou cortes e tribunais de outras agências governamentais.
Categoria 21	A maioria das informações pessoais coletadas serão armazenadas em servidores localizados na Austrália, mantidos e gerenciados pela Biblioteca.
Categoria 22	O documento é analisado a cada 12 meses para garantir que esteja atualizado.
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.2 *Bibliothèque et Archives Nationales du Québec (BANQ)*

A coleção de arquivos da *web* da BANQ inclui uma seleção de *sites* de Québec coletados para fins históricos. Desde a origem da *web*, um número significativo de *sites* foi criado em Québec e, diariamente, novos aparecem, enquanto outros desaparecem ou são modificados. Por essa razão, a BANQ se interessa por *sites* e os conteúdos são preservados para as gerações futuras.

Desde de 2009, a BAnQ coleta *sites* de Québec e seu foco são os *sites* representativos da atividade centrada em Québec na *web*.

Quadro 14 - Categorização da Plataforma da BAnQ

Iniciativa	Biblioteca Nacional e Arquivos de Québec
Categoria 01	Biblioteca e Arquivo
Categoria 02	Canadá
Categoria 03	Biblioteca e Arquivo Nacional
Categoria 04	Recolher, preservar de forma permanente e divulgar o patrimônio publicado de Québec e todos os materiais relacionados a esse patrimônio e de interesse cultural, bem como todos os materiais relacionados a Québec publicados fora de Québec. Com relação aos arquivos [...] supervisionar, apoiar e aconselhar as organizações públicas em questões relacionadas com a gestão dos seus materiais, garantir a preservação dos arquivos públicos, facilitar o acesso aos mesmos e promover a sua divulgação para promover a preservação e acessibilidade de arquivos privados.
Categoria 05	Seletivo - temático e eventos Ampla
Categoria 06	<i>Sites</i> temáticos (principais meios de comunicação de Quebec) <i>Sites</i> de eventos (políticos, acidentes ecológicos, movimentos sociais, aniversário de Montreal) <i>Sites</i> de departamentos e agências governamentais
Categoria 07	<i>Heritrix</i> (rastreador da web de código aberto) <i>OpenWayBack</i>
Categoria 08	Depende das autorizações concedidas pelos Editores, pois a consulta dos <i>sites</i> rege-se pela autorização obtida pelo produtor através de licença. Assim, o acesso pode ser <i>online</i> ou somente nas dependências da Instituição.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 15 - Categorização dos Termos de Uso da BAnQ

Categoria 09	Para oferecer acesso democrático ao patrimônio documental constituído pelas suas coleções, à cultura e ao conhecimento, a BAnQ criou e mantém o portal web www.banq.qc.ca e outros <i>sites</i> ou plataformas da <i>web</i> , como <i>BAnQ digital</i> , Catálogo BAnQ, BAnQ Education e Nosso território, nossas identidades (NTNI).
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais Exceções aos Direitos Autorais: <i>Copyright Act</i> (1985) – uso justo
Categoria 11	BAnQ permite, sem autorização especial, a utilização dos conteúdos do seu portal na Internet para fins educativos, de estudo privado ou de investigação, desde que seja indicada a fonte das imagens e/ou textos [...] Qualquer uso diferente dos mencionados anteriormente, especialmente para fins comerciais, em qualquer forma, requer autorização prévia da BAnQ e [...] dos cessionários, quando a BAnQ não for a detentora dos direitos autorais. O usuário é totalmente responsável no que se refere as questões de direitos autorais e é de sua responsabilidade obter as autorizações por escrito dos cessionários, quando aplicável.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	A BAnQ não oferece nenhuma garantia em relação ao uso dos <i>sites</i> da BAnQ e do conteúdo neles encontrado. O usuário concorda em usá-los como estão e em confiar neles por sua própria conta e risco.
Categoria 15	BAnQ reserva-se o direito de modificar ou atualizar as condições de uso a qualquer momento e de vez em quando.
Categoria 16	16 de outubro de 2019.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 16 - Categorização das Políticas de privacidade da BAnQ

Categoria 17	Lei relativa ao acesso a documentos mantidos por órgãos públicos e à proteção de informações pessoais. Lei de Acesso
Categoria 18	Produzir estatísticas e relatórios sobre a navegação no <i>site</i> , o que permite melhorar os serviços eletrônicos e <i>online</i> que oferece ao público (dados de navegação) Para responder mensagens e acompanhar pedidos (informações pessoais)
Categoria 19	Nome do domínio da Internet, endereço IP com o qual é acessado o <i>site</i> , tipo de navegador e sistema operacional usado, data e hora de acesso, páginas visualizadas e o período de tempo em que são visualizadas, se o acesso for através de outro <i>site</i> , o endereço do mesmo. Informações pessoais, enviadas voluntariamente por e-mail ou por meio eletrônico.
Categoria 20	Caso sejam fornecidas informações pessoais por solicitação da Instituição, será informado antecipadamente ao usuário o nome e endereço do órgão público em nome do qual as informações serão coletadas, uso pretendido da informação, as categorias de pessoas que terão acesso às informações, natureza obrigatória ou opcional da solicitação, as consequências de uma recusa em responder.
Categoria 21	A informação pessoal transmitida não será utilizada de forma alguma para recolher ou traçar perfis de usuário, nem será comunicada, ligada, trocada ou transmitida [...] salvo se houver restrição legal, consentimento expresso ou um acordo devidamente aprovado sob a Lei de Acesso. O usuário tem direito de acessar e corrigir as informações, conforme previsto na Lei de Acesso
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.3 *Library and Archives Canada (LAC)*

A LAC é recurso fundamental para todos os canadenses que desejem obter uma melhor compreensão de quem são, individual e coletivamente. A instituição adquire, processa, preserva e fornece acesso ao patrimônio documental e serve como a memória permanente do Governo do Canadá e de suas instituições. Sua coleção contém materiais em todos os tipos de formatos, de todo o Canadá e de todo o mundo que são de interesse dos canadenses.

O *Web and Social Media Archiving Program* (Programa de Arquivamento de Mídia Social e *Web*) da LAC adquire, preserva e dá acesso ao patrimônio documental do Canadá publicado na *web*. O programa está alinhado às melhores práticas internacionais e ao desenvolvimento de *software* defendido pelo *Internet Archive* e pelo IIPC, bem como trabalha com outras instituições de memória para preservar a *web* histórica. Na LAC, bibliotecários e arquivistas trabalham juntos para criar as coleções da *web* e de mídia social. Desde 2005, coleta recursos da *web* do governo federal no *Government of Canada Web Archive (GCWA)*.

Quadro 17 - Categorização da Plataforma da LAC

Iniciativa	Biblioteca e Arquivos do Canadá
Categoria 01	Biblioteca e Arquivo
Categoria 02	Canadá
Categoria 03	Biblioteca e Arquivo Nacional
Categoria 04	Preservar o patrimônio documental, ser fonte de conhecimento acessível a todos, servir como memória contínua do Governo do Canadá e suas instituições.
Categoria 05	Seletivo – Temático e eventos
Categoria 06	Sites governamentais Temáticos (Centenário da I Guerra Mundial, eleições federais, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos) Eventos (incêndios florestais, acidente de ônibus da equipe júnior de hóquei)
Categoria 07	-
Categoria 08	Restrito

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 18 - Categorização dos Termos de Uso da LAC

Categoria 09	Fornecer aos canadenses acesso a informações sobre os programas e serviços oferecidos pelo Governo do Canadá.
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais e acordos internacionais Lei de Idiomas Oficiais
Categoria 11	Aplica-se à reprodução não-comercial e comercial, restrições de reprodução, uso dos arquivos localizados em servidores não governamentais do Canadá. Reprodução não-comercial – os materiais podem ser reproduzidos em parte ou na íntegra, desde que seja garantida a fidelidade do material reproduzido, citar a fonte e indicar que a reprodução é uma cópia de versão disponível na web. Reprodução comercial é vedada, sem uma prévia permissão por escrito Restrições de reprodução estão relacionadas à: obtenção de permissão por escrito do doador, preservação do material, conteúdo disponibilizado sob a licença de terceiros. As notificações de restrições de uso são indicadas nas respectivas páginas da web
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	A LAC não é responsável pela exatidão, atualidade ou confiabilidade do conteúdo de <i>links</i> externos para <i>sites</i> que não estão sob o controle do Governo do Canadá.
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	07 de julho de 2020

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 19 - Categorização das Políticas de privacidade da LAC

Categoria 17	Lei de Privacidade de 1985; Lei de Administração Financeira de 1985
Categoria 18	Compreensão e otimização do uso da <i>web</i> Proteção da segurança dos <i>sites</i> do Governo
Categoria 19	Configurações do navegador (<i>cookies</i>)
Categoria 20	Apenas com outra instituição governamental se a consulta estiver relacionada a essa instituição
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controlado sobre os dados
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	07 de julho de 2020

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.4 National and University Library of Croatia (NUL)

A *National and University Library* (NUL), em colaboração com a *University of Zagreb University Computing Center*, rastreia o domínio nacional uma vez por ano e rastreia periodicamente conteúdo selecionado da *web* relacionado a tópicos atuais ou eventos de importância nacional.

Desde 2008, o *Croatian Web Archive* (HAW) é membro do IIPC, e desde 2011 rastreia o domínio .hr e trabalha na construção de coleções temáticas. O HAW coleta apenas recursos da *web* disponíveis publicamente.

Quadro 20 - Categorização da Plataforma da NUL

Iniciativa	Biblioteca Nacional e Universitária de Zagreb
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Croácia
Categoria 03	Biblioteca Nacional e Universitária
Categoria 04	Reunir e preservar a longo prazo os recursos da <i>web</i> como parte do patrimônio nacional Croata.
Categoria 05	Amplo (rastreamento anual do domínio .hr) Seletivo - Temático (rastreamento de conteúdo de importância nacional)
Categoria 06	Portais de notícias, Portais temáticos, <i>Sites</i> de instituições, associações, clubes, projetos científicos e de pesquisa, periódicos, livros, páginas pessoais selecionadas, <i>blogs</i> pessoais, coletivos e temáticos como fontes de informação sobre cultura contemporânea e econômica, tendências sociais e políticas, <i>blogs</i> com influência significativa na vida pública cujos autores escrevem com seus nomes verdadeiros, fóruns selecionados que atendem aos critérios de seleção
Categoria 07	<i>Software</i> baseado em DAMP (que permite que as cópias sejam arquivadas em seu formato original) <i>Hetritix</i>
Categoria 08	Aberto Local (quando o acesso público é negado, o nível mínimo de acesso a um recurso arquivado é permitido, ou seja, o usuário é autorizado dentro da NUL em um ambiente de trabalho controlado)

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 21 - Categorização dos Termos de Uso da NUL

Categoria 09	HAW coleta apenas recursos da <i>web</i> disponíveis publicamente
Categoria 10	Lei sobre Bibliotecas e Atividades Bibliotecárias Lei de Direitos Autorais
Categoria 11	O conteúdo pode ser usado para citações, arquivamento em computador pessoal, impressão, cópia para uso pessoal. Não pode ser distribuído, reutilizado e usado para fins comerciais sem a permissão do detentor dos direitos autorais.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	O editor é responsável pela precisão dos dados nos recursos arquivados.
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 22 - Categorização das Políticas de privacidade da NUL

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	Fornecer uma melhor experiência do usuário, reter as preferências do usuário, armazenar informações para coisas como carrinhos de compras e fornecer dados de rastreamento anônimos para aplicativos de terceiros, como o <i>Google Analytics</i> ¹³ , tornar a experiência de navegação melhor
Categoria 19	<i>Cookies</i> (configurações do navegador)
Categoria 20	Não localizado no documento compartilhamento/divulgação dos dados
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controle sobre os dados
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.5 Columbia University Libraries (CUL)

A CUL expandiu o escopo de suas atividades de desenvolvimento de coleção e, desde 2013, inclui coleções de arquivos com curadoria de recursos da Internet disponíveis gratuitamente. A instituição se tornou membro do IIPC a partir de 2012.

As Coleções específicas de *sites* arquivados incluem: Preservação histórica e planejamento urbano da Biblioteca *Avery*, Biblioteca *Burke* Religiões da cidade de Nova York, Direitos humanos (portal projetado pelo CUL no *Human Rights Web Archive*) Biblioteca de livros e manuscritos raros, Arquivos da Universidade.

A CUL está colaborando com alguns de seus parceiros consorciados para desenvolver novos arquivos temáticos da *web*, sendo eles: Arquivo da *Web* de compositores contemporâneos (CCWA), Arquivo da *Web* de Arquitetura, Urbanismo e Sustentabilidade Colaborativa (CAUSEWAY), Arquivo global da *web comics*, Arquivo da *web* de eleições estaduais, Arquivo da *web* dos escritórios nacionais de estatística e bancos centrais, Arquivo da *web* de Arte Contemporânea da América Latina e do Caribe, Transição presidencial brasileira de 2018, *Queer Japan Web Archive*, Arquivo da *web* da Europa Oriental e da Antiga União Soviética.

¹³ *Google Analytics* – Serviço gratuito oferecido pela *Google* que monitora o uso do *site*, coleta informações dos usuários e as transforma em relatórios.

Quadro 23 - Categorização da Plataforma da CUL

Iniciativa	Bibliotecas da Universidade de Columbia
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Bibliotecas de pesquisa acadêmica/Biblioteca Universitária
Categoria 04	As bibliotecas constroem, sustentam e fazem coleções detectáveis que transcendem os limites tradicionais de formato e domínio, acompanhando um ambiente de informações dinâmico e em rápida evolução e criando oportunidades únicas para os usuários encontrarem o pensamento global [...] conectam usuários com coleções ricas e distintas, promovem experiências de aprendizagem significativas e fornecem suporte de pesquisa inovador para uma população de usuários grande e diversificada.
Categoria 05	Seletivo – Temático
Categoria 06	<i>Sites</i> produzidos por afiliadas da Universidade de Columbia. <i>Sites</i> de organizações ou indivíduos cujos papéis ou registros estão mantidos nos arquivos físicos da CUL.
Categoria 07	<i>Archive-It</i> <i>Heritrix</i>
Categoria 08	Aberto Local (CUL desenvolveu um portal de acesso local para a coleção de Direitos Humanos, o <i>Human Rights Web Archive</i>)

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 24 - Categorização dos Termos de Uso da CUL

Categoria 09	Os recursos de informação da Universidade são fornecidos para apoiar o ensino, aprendizagem, missões clínicas e de pesquisa da Universidade e suas funções administrativas de apoio.
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital de 1998 Uso justo
Categoria 11	Nenhum usuário pode violar quaisquer políticas ou procedimentos institucionais ou usar os Recursos de Informação para fins antiéticos, ilegais ou criminosos [...] Violar os direitos de qualquer pessoa protegida por direitos autorais, [...] ou outra propriedade intelectual [...]; Copiar, distribuir ou transmitir materiais protegidos por direitos autorais, a menos que seja autorizado.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	01/11/2013

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 25 - Categorização das Políticas de privacidade da CUL

Categoria 17	Código de conduta da Instituição Lei do Estado de Nova York (Lei da Prática Civil do Estado de Nova York e Regras 4508, Capítulo 112, Leis de 1988)
Categoria 18	Entender as experiências dos visitantes
Categoria 19	<i>Cookies</i> Nome e outros detalhes de identificação pessoal relativos aos usuários, incluindo, mas não se limitando, a registros relacionados à circulação de materiais de biblioteca, pesquisas em bancos de dados, transações de empréstimo entre bibliotecas, consultas de referência, pedidos de fotocópias de materiais de biblioteca, pedidos de reserva de títulos ou o uso de materiais audiovisuais, filmes ou registros.
Categoria 20	Os registros de uso podem ser consultados e usados pela equipe da biblioteca no decorrer das operações da biblioteca. Os dados devem ser confidenciais e não devem ser divulgados a terceiros, exceto mediante solicitação ou consentimento do usuário, ou de acordo com intimação, ordem judicial ou de outra forma exigida por lei. Tal divulgação pode ser feita apenas por Diretores em consulta com o Bibliotecário Universitário e o Conselho Universitários, na medida necessária para o bom funcionamento da biblioteca.
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controle sobre os dados
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.6 Cornell University Library

As coleções da *Cornell University Library* abrangem um universo rico e variado de volumes impressos, recursos digitais, mapas, mídia e materiais de arquivo. Desde 2011, em parceria com o *Archive-It*, coleta *sites* produzidos por afiliados da *Cornell University*, *sites* de organizações ou indivíduos cujos registros ou documentos são mantidos nos arquivos da instituição, bem como *sites* em áreas temáticas correspondentes aos pontos fortes de coleções existentes.

Quadro 26 - Categorização da Plataforma da Biblioteca da Universidade Cornell

Iniciativa	Biblioteca da Universidade Cornell
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Biblioteca de pesquisa acadêmica/Biblioteca Universitária
Categoria 04	Descobrir, preservar e disseminar conhecimento, educar a próxima geração de cidadãos globais e promover uma cultura de ampla investigação em toda e além da comunidade <i>Cornell</i>
Categoria 05	Seletivo – Temático
Categoria 06	<i>Sites</i> produzidos por afiliados da <i>Cornell</i> <i>Sites</i> de organizações ou indivíduos cujos registros/documentos são mantidos nos arquivos da <i>Cornell</i> <i>Sites</i> em áreas temáticas
Categoria 07	<i>Archive-It</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 27 - Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca da Universidade de Cornell

Categoria 09	A serviço da sua missão, a Biblioteca disponibiliza através dos seus serviços de reprodução e na Internet, cópias de determinados itens das suas coleções.
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais Leis de Propriedade Intelectual Direitos de privacidade, publicidade e marca registrada
Categoria 11	Espera-se que o usuário das coleções cumpra todas as leis e, como uma questão de boa prática acadêmica, é recomendado ao usuário que usa reproduções fornecidas pela Biblioteca, citar a Biblioteca e/ou a página da <i>web</i> apropriada como a fonte das reproduções. Materiais de coleções atualmente protegidas por direitos autorais não podem ser publicados ou exibidos sem a obtenção da permissão legalmente exigida do proprietário dos direitos autorais. Também é recomendado, quando aplicável, que os usuários mantenham um registro de suas determinações de uso justo ou tentativas de garantir as permissões. Os direitos autorais ou outras informações sobre restrições podem ser difíceis ou mesmo impossíveis de determinar [...] a ausência de direitos autorais ou outras informações sobre restrições não é garantia de que uma obra seja de domínio público nos Estados Unidos ou no exterior.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Não oferece garantia expressa ou implícita a terceiros que desejam usar ou reproduzir os itens encontrados em sua coleção.
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 28 - Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca da Universidade de Cornell

Categoria 17	Lei do Estado de Nova York Legislação Federal - <i>USA Patriot Act</i> de 2001, <i>The USA Freedom Act</i>
Categoria 18	Rastrear tendências do usuário e uso do <i>site</i> , com o objetivo de melhorar a experiência dos visitantes e otimizar os <i>sites</i> , administrar o <i>site</i> e prevenir abusos. Em conjunto com o <i>Google Analytics</i> , coletar métricas sobre o uso do <i>site</i> . Também podem ser usadas para fins de admissão na Instituição, como aluno, por exemplo.
Categoria 19	Localização geográfica, caminhos navegados pelo <i>site</i> , informações relacionadas ao dispositivo e ao navegador <i>Cookies</i> Podem solicitar informações de contato adicionais (telefone, e-mail) e/ou identificadores <i>online</i>
Categoria 20	Podem ser compartilhadas com os constituintes do campus, com os fornecedores para melhorar as comunicações relacionadas a essas atividades. No entanto, não vendem os dados a terceiros para uso em marketing direto, publicidade ou promoção de seus produtos e serviços.
Categoria 21	Para residentes da União Europeia - Se o usuário estiver localizado no Espaço Econômico Europeu (União Europeia, Noruega, Liechtenstein e Islândia), a Instituição reconhece os direitos concedidos ao usuário de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR). Esses direitos podem incluir: acessar as informações mantidas pela Instituição, corrigir informações imprecisas ou incorretas; remover as informações quando não for mais necessário mantê-las; restringir o processamento das informações pessoais em situações específicas; opor-se ao processamento das informações, incluindo o envio de comunicações que possam ser consideradas materiais de marketing direto; opor-se à tomada de decisão e definição de perfis automatizados, quando aplicável e/ou fazer uma reclamação a uma autoridade supervisora na sua jurisdição dentro da UE.
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	13 de fevereiro de 2020

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.7 Harvard Library

A *Harvard Library* participa do arquivamento da *web* desde 2009, quando foi lançada a interface pública para o *Harvard's Web Archive Collection Service* (WAX). O projeto piloto do WAX iniciou em 2006, voltado especificamente para a preservação de material nato digital. Em 2018, o conteúdo coletado foi migrado para o *Archive-It*.

Atualmente, onze unidades de *Harvard* têm coleções no *Archive-It* – Divisão das Américas, Europa e Oceania na Biblioteca de *Harvard*, *Harvard Graduate School of Design*, *Harvard Divinity School*, Instituto *Reischauer* de Estudos Japoneses da Universidade de *Harvard*, Arquivos da Universidade de *Harvard*, Escola de Governo Kennedy, *Biblioteca Schlesinger*, *Harvard Law School*, *Harvard Business School*, Centro de História da Medicina, Biblioteca *Countway*.

Quadro 29 - Categorização da Plataforma da Biblioteca de Harvard

Iniciativa	Biblioteca de Harvard
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Biblioteca e Arquivo Universitário
Categoria 04	Garantir a longevidade e a usabilidade das coleções renomadas de <i>Harvard</i> .
Categoria 05	Seletivo – Temáticos e eventos
Categoria 06	Temáticos Eventos (política, mudanças climáticas, movimentos sociais)
Categoria 07	<i>Archive-It</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 30 - Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca de Harvard

Categoria 09	O conteúdo é fornecido para uso pessoal, ensino não comercial e pesquisa.
Categoria 10	Lei de direitos autorais e marcas registradas Direitos de publicidade Leis de Massachusetts
Categoria 11	Nenhum trabalho protegido por direitos autorais pode ser copiado, publicado, disseminado, exibido, executado ou reproduzido sem a permissão do detentor dos direitos autorais, exceto de acordo com o uso de boa fé ou de um acordo de licença. Parte do conteúdo pode estar sujeito a outras restrições, como aquelas impostas por um contrato de licença. O usuário é responsável por qualquer violação de direitos autorais causada pelo uso do conteúdo [...] é responsável por determinar se é necessária permissão para fazer qualquer uso desejado do conteúdo e por obter todas as permissões necessárias. Conteúdo de domínio público não é protegido por direitos autorais nos Estados Unidos [...] a <i>Harvard Library</i> não reivindica direitos autorais sobre as reproduções digitais [...] que são publicamente disponibilizadas no <i>site</i> da instituição [...] o usuário é livre para usar o conteúdo. A <i>Harvard Library</i> não cobra pela permissão de uso dessas reproduções e não concede ou nega permissão para publicá-las ou distribuí-las de outra forma. Como uma questão de boa prática acadêmica, a Instituição solicita que os usuários [...] citem adequadamente a fonte das reproduções. O Conteúdo de domínio público nos Estados Unidos pode estar protegido por direitos autorais em outros países [...] o usuário deve determinar se o conteúdo que deseja usar é de domínio público no local onde será usado. Quando a <i>Harvard Library</i> é detentora dos direitos autorais ou obteve permissão de terceiros para fazer isso, podem permitir o uso mais amplo de alguns conteúdos quando assim estiver indicado.
Categoria 12	O acesso à rede pode ser cancelado se repetidamente o usuário violar os direitos autorais de terceiros.
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Se isenta de todas as garantias de qualquer tipo (expressas, implícitas ou de qualquer outra forma) [...] não podem garantir a precisão das informações
Categoria 15	Os termos de uso podem ser alterados de vez em quando e sem aviso prévio.
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 31 - Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca de Harvard

Categoria 17	Código de Ética da <i>American Library Association</i> <i>Foreign Intelligence Surveillance Act</i> , 50 U.S.C. de 1861 <i>USA Patriot Act</i> de 2001 (<i>Public Law</i> 107-56)
Categoria 18	Obter estatísticas para partes dos <i>sites</i> da Biblioteca (uso do <i>Google Analytics</i>) Analisar o uso de recursos, solucionar problemas e melhorar serviços <i>web</i> destinados aos usuários, bem como para fins administrativos
Categoria 19	<i>Cookies</i> , Dados sobre o uso de sistemas e recursos Pode armazenar informações pessoais identificáveis em conjunto através de operações regulares de empréstimo [...] ou outros serviços.
Categoria 20	Pode ser obrigada a divulgar tais informações para agentes federais em resposta a um mandado de busca ou intimação emitido
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controlado sobre os dados
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.8 Internet Archive (IA)

O *Internet Archive* (IA), desde 1996, está construindo uma biblioteca digital de *sites* da Internet e outros artefatos culturais em formato digital. É uma das maiores bibliotecas digitais públicas do mundo, com um extenso acervo, são setenta *Petabytes* de dados arquivados, entre eles 4,6 milhões de livros, 14 milhões de arquivos de áudio e 475 bilhões de páginas da *web*.

Seu acervo abriga um grande número de arquivos de vários tipos (áudio, vídeo, texto), e a grande maioria deles de domínio público, com licenças *Creative Commons* ou outras licenças que permitem a distribuição gratuita.

Quadro 32 - Categorização da Plataforma do IA

Iniciativa	<i>Internet Archive</i>
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Organização sem fins lucrativos
Categoria 04	Fornecer acesso universal a todos os conhecimentos
Categoria 05	Seletivo – evento e temático Amplio
Categoria 06	Todos os tipos de informação (áudio, vídeo, texto)
Categoria 07	<i>Wayback machine</i> (proporciona de forma gratuita a possibilidade de visualizar versões arquivadas (tal como eram no passado) de páginas de um <i>website</i> <i>Archive-It</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 33 - Categorização dos Termos de Uso do IA

Categoria 09	O acesso às coleções do arquivo é fornecido sem nenhum custo. O conteúdo é concedido apenas para fins de conhecimento e pesquisa.
Categoria 10	Leis e regulamentos aplicáveis Leis de propriedade intelectual ligadas ao arquivo Lei de direitos autorais Lei da Califórnia Código de processo civil da Califórnia §§ 1280 et seq
Categoria 11	O acesso a certas coleções, a critério do IA, necessita de inscrição e uso de senha. A senha é intransferível, sendo necessário relatar imediatamente qualquer uso não autorizado da senha. O usuário deve concordar em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e garantir que o uso de qualquer parte da coleção seja limitado ao uso sem violações ou uso de boa fé. O usuário concorda ainda em não violar os direitos de privacidade de ninguém, não agir de qualquer forma que possa originar uma responsabilidade civil ou criminal, [...] não coletar ou armazenar dados pessoais sobre ninguém, não infringir nenhum direito autoral, marca registrada, patente ou outros direitos de propriedade de qualquer outra pessoa [...]. Além disso, [...] de acordo com a prática acadêmica padrão, o uso das Coleções do Arquivo para qualquer pesquisa que resulte em um artigo, um livro ou outra publicação, o Arquivo deve ser listado na bibliografia como um recurso utilizado.
Categoria 12	O usuário concorda em indenizar e isentar de responsabilidade o IA e suas fontes, subsidiárias, afiliadas, agentes, executivos, diretores e funcionários de [...] qualquer responsabilidade, perda, reivindicações, danos, custos e/ou ações (incluindo taxas de advogados) decorrentes do uso dos serviços do IA, do <i>site</i> ou das Coleções.
Categoria 13	Parte do conteúdo disponível [...] pode ser regido por leis e regulamentos locais, nacionais e/ou internacionais, e o uso de tal conteúdo é por conta e risco do usuário. O conteúdo das Coleções vem de todo o mundo e de muitos setores diferentes [...] IA não endossa ou patrocina qualquer conteúdo nas Coleções, o usuário concorda que é o único responsável por cumprir todas as leis e regulamentos que podem ser aplicáveis [...]. Não garante ou atesta que o conteúdo disponível nas Coleções seja [...] legalmente acessível em sua jurisdição Sob nenhuma circunstância, incluindo e não limitada à negligência, o IA ou suas fontes, afiliados, executivos, funcionários ou agentes serão responsáveis por quaisquer danos indiretos, incidentais, especiais ou decorrentes de ou em conexão com o uso de ou incapacidade de usar o <i>Site</i> ou as Coleções, ou qualquer conteúdo contido no <i>Site</i> ou nas Coleções, ou resultante de acesso não autorizado às Coleções ou suas transmissões de dados, incluindo e não limitado a danos por perda de lucros, uso, dados, ou outros intangíveis, mesmo que o IA tenha sido avisado da possibilidade de tais danos. Algumas jurisdições não permitem a limitação ou exclusão de responsabilidade por danos incidentais ou consequenciais, portanto, algumas das opções acima podem não se aplicar ao usuário.
Categoria 14	Não oferecem garantia de qualquer tipo, expressa ou implícita. As Coleções são fornecidas no estado em que se encontram e conforme disponíveis. O IA não oferece nenhuma garantia ou representação em relação à precisão, atualidade, integridade, confiabilidade ou utilidade do conteúdo das Coleções, que o <i>Site</i> ou as Coleções atenderão aos seus requisitos, que o acesso às Coleções será ininterrupto, oportuno, seguro ou livre de erros, ou que os defeitos, se houver, serão corrigidos.
Categoria 15	O IA pode modificar o termo de vez em quando, ao continuar a usar as Coleções e/ou <i>Site</i> , o usuário declara sua aceitação de toda e qualquer modificação. O IA tentará notificar o usuário sobre modificações substanciais através do endereço de e-mail registrado, se houver.
Categoria 16	31 de dezembro de 2014

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 34 - Categorização das Políticas de privacidade do IA

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	Rastrear as atividades dos Usuários no <i>Site</i> e nas Coleções (<i>cookies</i>)
Categoria 19	<p>O IA usa registro padrão da <i>web</i> em seus servidores, que pode reconhecer automaticamente o nome de domínio [...], o endereço IP [...], que página da <i>web</i> o Visitante solicita e a hora da solicitação, junto com uma variedade de informações fornecidas pelo navegador do visitante. [...] o IA pode coletar os endereços de e-mail e as mensagens daqueles que se comunicam com ele por e-mail, ou que inserem endereços de e-mail em formulários.</p> <p>O IA pode coletar informações de identificação pessoal quando há registro do usuário para acessar às coleções, incluindo o nome do pesquisador, endereço, número de telefone e e-mail, e a proposta do pesquisador para o uso das coleções.</p> <p><i>Cookies</i></p>
Categoria 20	<p>O IA pode divulgar qualquer informação coletada dos Usuários se acreditar de boa fé que tal ação é razoavelmente necessária para fazer cumprir seus Termos de Uso ou outras políticas, para cumprir a lei, para cumprir processos legais, para operar seus sistemas adequadamente, ou para proteger os direitos ou propriedade de si mesmo, seus usuários ou outros.</p> <p>É possível que os computadores do IA possam ser comprometidos por terceiros e que as informações nos computadores do arquivo possam ser coletadas e disseminadas sem o conhecimento ou consentimento do IA. Embora o IA se esforce para impedir que [...] invadam suas máquinas, o IA não é responsável por qualquer uso não autorizado [...] dos dados.</p> <p>O IA oferece acesso a algumas de suas coleções permitindo principalmente que os pesquisadores acessem suas máquinas Unix. Essa abordagem aberta é parecida com a situação em uma biblioteca pública, onde a equipe e os clientes podem ver quem mais estava na biblioteca e ver um pouco no que eles estavam trabalhando. Quando os pesquisadores que usam as coleções se conectam à mesma máquina Unix usando contas diferentes, pode ocorrer algum compartilhamento de informações.</p> <p>O IA pode transferir as informações de suas máquinas, incluindo informações de identificação pessoal, para as Coleções. As Coleções são disponibilizadas para pesquisadores e podem ser disponibilizadas no <i>Site</i>, ou fornecidas a terceiros, para qualquer uso, sem limitações [...]</p> <p>Os avanços na tecnologia de mineração de dados podem possibilitar a descoberta de mais informações ou perfis de identificação pessoal nas Coleções.</p>
Categoria 21	As comunicações entre usuário e IA podem passar por muitas máquinas, sistemas operacionais, programas, navegadores, servidores da <i>web</i> , redes, roteadores, <i>switches Ethernet</i> , provedores de serviços de Internet, servidores proxy, intranets, sistema de telefone público ou outros dispositivos [...] Alguns desses dispositivos criam registros de atividades que são armazenados em sistemas computacionais.
Categoria 22	O IA pode fazer alterações na política de vez em quando e irá notificar o usuário de tais mudanças publicando uma data atualizada no <i>link</i> Termos, Privacidade e Direitos Autorais na parte inferior da página inicial do <i>site</i> do IA. O uso continuado do <i>site</i> e/ou das Coleções constitui aceitação de quaisquer mudanças na Política de Privacidade relacionadas, mas não limitadas a informações coletadas anterior ou futuramente.
Categoria 23	10 de março de 2001

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.9 Los Alamos National Laboratory Research Library (LANL)

A equipe de pesquisa e prototipagem da LANL explora vários aspectos da comunicação científica e da ciência aberta na era digital. Os esforços da equipe se concentram, principalmente, na infraestrutura de informações, interoperabilidade de informações e persistência de longo prazo do registro acadêmico.

A equipe de prototipagem assumiu a liderança no desenvolvimento e padronização de estruturas de interoperabilidade, como o *Memento* (para acessar versões anteriores dos recursos

da *web*), o *ResourceSync* (para sincronizar sistemas de repositório) e o *Signposting* (para ajudar as máquinas a navegar na infraestrutura de comunicações acadêmicas na *web*). Os esforços atuais incluem o projeto *Núcleo* (implementação de uma plataforma de gerenciamento de dados de pesquisa colaborativa, baseada em uma instalação local do *software* de código aberto *Open Science Framework*) e o projeto *Scholarly Orphans* (que se concentra em abordagens centradas na *web* para arquivar artefatos acadêmicos).

Quadro 35 - Categorização da Plataforma da LANL

Iniciativa	Biblioteca de Pesquisa do Laboratório Nacional de Los Alamos
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Biblioteca de pesquisa/universitária
Categoria 04	Fornecer acesso a extensas coleções de livros, periódicos, bancos de dados, relatórios técnicos, padrões, patentes e muito mais. Oferecem pesquisa de literatura, treinamento, divulgação e serviços em comunicação acadêmica, gerenciamento de dados e administração da produção acadêmica do Laboratório. O componente de P&D (pesquisa e desenvolvimento) da biblioteca busca trabalhos de ponta em áreas como arquivos abertos, sistemas de recomendação e visualização, infraestrutura de informações, interoperabilidade de informações e persistência de longo prazo do registro acadêmico.
Categoria 05	Seletivo
Categoria 06	Registros acadêmicos
Categoria 07	<i>Memento</i> (protocolo que permite que os utilizadores vejam um recurso disponível da <i>web</i> da mesma forma como era em uma determinada data do passado) <i>Memento Tracer</i> (estrutura que apresenta nova abordagem colaborativa para capturar publicações da <i>web</i> para fins de arquivamento, visando equilíbrio entre a escala em que a captura pode ser realizada e a qualidade dos instantâneos resultantes - http://tracer.mementoweb.org/) <i>ResourceSync</i> (estrutura de sincronização para a <i>web</i> que consiste em vários recursos que permitem que sistemas de terceiros permaneçam sincronizados com os recursos em evolução de um servidor - http://www.openarchives.org/rs/1.1/resourcesync) <i>Signposting</i> (https://signposting.org/FAIR/)
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 36 - Categorização dos Termos de Uso da LANL

Categoria 09	Sistema computacional Federal e de propriedade do governo dos Estados Unidos. Destina-se somente para o uso autorizado.
Categoria 10	<i>Digital Millennium Copyright Act</i> (DMCA)
Categoria 11	Todos os usos do sistema e todos os arquivos dentro do sistema podem ser interceptados, monitorados, registrados, copiados, auditados, inspecionados e divulgados para <i>site</i> autorizado [...] Ao usar o sistema, o usuário consente com a interceptação, monitoramento, gravação, cópia, auditoria, inspeção e divulgação, a critério do <i>site</i> autorizado [...]
Categoria 12	O uso não autorizado ou inadequado do sistema pode resultar em ação disciplinar administrativa e penalidades civis e criminais.
Categoria 13	Não assumem quaisquer responsabilidades pelo uso das informações
Categoria 14	Não oferecem qualquer garantia, expressa ou implícita
Categoria 15	Reserva-se o direito, e a critério, de alterar, modificar, adicionar ou remover partes dos termos e condições de uso a qualquer momento. O usuário deve verificar periodicamente [...] para conferir as mudanças.
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 37 - Categorização das Políticas de privacidade da LANL

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	Monitorar o tráfego de rede para identificar tentativas não autorizadas de fazer <i>upload</i> ou alterar informações ou de causar danos de outra forma. Usam as estatísticas resumidas para ajudar a tornar o <i>site</i> mais útil para os visitantes [...] e para outros fins, como determinar as especificações técnicas de <i>design</i> do <i>site</i> e identificar o desempenho do sistema ou áreas problemáticas.
Categoria 19	Não coletam informações pessoais [...] exceto nos locais que indicam o contrário e a menos que o usuário decida fornecer essas informações. Coletam e armazenam automaticamente [...] endereço de protocolo da Internet e o nome do <i>host</i> , a partir do qual é acessada a Internet, seja o seu individual ou aquele fornecido como proxy pelo provedor de serviços de Internet (ISP), tipo e versão do navegador que está sendo usado para o acesso, a versão e o sistema operacional que está rodando na máquina, a data e hora do acesso, as páginas acessadas e o endereço de Internet do <i>site</i> a partir do qual o usuário se conectou diretamente ao <i>site</i> .
Categoria 20	As informações coletadas não são compartilhadas com ninguém além da equipe de suporte dos <i>sites</i> do Laboratório, exceto quando exigido para fins de segurança do <i>site</i> , para garantir que os mesmos permaneçam disponíveis para todos os usuários e quando exigido por investigação policial.
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controle sobre os dados
Categoria 22	Reserva-se o direito, e a critério, de alterar, modificar, adicionar ou remover partes dos termos e condições de uso a qualquer momento. O usuário deve verificar periodicamente [...] para conferir as mudanças.
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: dados da pesquisa.

5.1.10 *Old Dominion University (ODU)*

O grupo de pesquisa *Web Sciences and Digital Libraries (WS-DL)*, do Departamento de Computação da *Old Dominion University (ODU)*, tem como áreas de pesquisa o arquivamento da *web*, a ciência da *web*, a mídia social, a preservação digital, a interação humano-computador, a visualização de informações e a mineração de dados acadêmicos.

As coleções especiais e os arquivos universitários da ODU são diversificados e inclusivos, cobrindo uma ampla gama de tópicos que enriquecem as oportunidades acadêmicas. As coleções digitais se concentram na história militar, história das mulheres, dessegregação escolar, resistência maciça e direitos civis, história LGBTQ e história da ODU. A instituição é parceira do *Archive-It* desde 2011.

O documento termos de uso não foi localizado na Plataforma do Departamento de Ciência da Computação da ODU, mas é mencionado em suas políticas de privacidade o *Digital Millennium Copyright Act*, uma lei dos Estados Unidos sobre direitos autorais que criminaliza não somente a infração mas também a produção e distribuição de tecnologia que evitam as medidas de proteção aos direitos do autor. Ela amplia o alcance dos direitos de autor e ao mesmo

tempo limita a responsabilidade dos prestadores de serviços *online* sobre violações de direitos autorais cometidas pelos seus usuários.

Quadro 38 - Categorização da Plataforma do Departamento de Ciência da Computação da ODU

Iniciativa	Departamento de Ciência da Computação da ODU
Categoria 01	Universidade
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Instituição pública de pesquisa/Universidade
Categoria 04	Atender os alunos e enriquecer a comunidade, a nação e o mundo por meio de programas acadêmicos rigorosos, parcerias estratégicas e engajamento cívico ativo. As coleções especiais da biblioteca e os arquivos universitários têm a missão de apoiar as missões de pesquisa e ensino da ODU coletando, preservando e fornecendo acesso a arquivos, [...] e coleções de pesquisa de fonte primária única.
Categoria 05	Seletivo – eventos
Categoria 06	Registros Acadêmicos (história da ODU) Eventos
Categoria 07	<i>Archive-It</i>
Categoria 08	Aberto, com algumas exceções

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 39 - Categorização das Políticas de privacidade do Departamento de Ciência da Computação da ODU

Categoria 17	<i>Virginia Privacy Protection Act</i> de 1976 <i>Virginia Freedom of Information Act</i> Leis Federais dos Estados Unidos
Categoria 18	Cumprir seus objetivos educacionais e comerciais. Melhorar a prestação de serviços aos usuários da Internet, principalmente alunos, professores e funcionários da Universidade. Fornecer uma melhor experiência de navegação na <i>Web</i> às pessoas que usam os servidores mantidos pela Universidade.
Categoria 19	Domínio e o endereço de Internet do computador do usuário Identificação da página ou serviço que está sendo solicitado, tipo de navegador, sistema operacional e a hora e data de acesso. Quando o usuário envia um e-mail, são coletados o nome, endereço de e-mail e o conteúdo do e-mail. Quando o usuário preenche os formulários <i>online</i> , são coletados os dados enviados e confirmados. <i>Cookies</i>
Categoria 20	As informações podem ser compartilhadas com terceiros para que seja fornecido suporte indireto ao atendimento da solicitação.
Categoria 21	Não mantém cópias das informações de conta e <i>login</i> , [...] usado apenas para validar a identidade do usuário para que o mesmo possa obter as informações ou serviços solicitados.
Categoria 22	Alteração a qualquer momento e sem aviso prévio
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.11 *Stanford University Libraries* (SUL)

A *Stanford University Libraries* é membro do IIPC desde 2013; envolvida em projetos de arquivamento da *web* desde 2007, está construindo um serviço de arquivamento da *web* para apoiar a coleta, preservação e fornecimento de acesso ao conteúdo em risco.

Faz parte da missão da SUL preservar registros históricos e legalmente valiosos da instituição, arquivando regularmente muitos *sites* de *Stanford*. Uma vez arquivadas, as versões mais antigas dos *sites* podem ser pesquisadas *online*.

Quadro 40 - Categorização da Plataforma da SUL

Iniciativa	Bibliotecas da Universidade de Stanford
Categoria 01	Bibliotecas
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Organização sem fins lucrativos
Categoria 04	preservar registros históricos e legalmente valiosos da Universidade
Categoria 05	Seletivo – Temático
Categoria 06	Tópicos Documentos governamentais Legados institucional (História da Universidade de <i>Stanford</i>) Conteúdo de conta de mídia social profissional ou corporativa Desastres
Categoria 07	<i>Memento</i> <i>Everyday Electronic Materials</i> <i>Stanford Media Preservation</i>
Categoria 08	Aberto Local

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 41 - Categorização dos Termos de Uso da SUL

Categoria 09	<i>Stanford</i> não é uma editora dos conteúdos dos <i>Sites</i> ou de qualquer conteúdo que possa estar disponível através dos <i>links</i> para e a partir deles, e atua exclusivamente como um provedor de serviços de Internet
Categoria 10	Leis do estado da Califórnia
Categoria 11	<p>O usuário concorda em usar os <i>Sites</i> conforme todas as leis aplicáveis. Não usará o <i>Site</i> para atividades políticas partidárias [...] não enviará por e-mail ou postará qualquer um dos seguintes conteúdos em qualquer lugar do <i>Site</i> ou em quaisquer outros recursos computacionais de Stanford: Conteúdo que difama ou ameaça outras pessoas, Declarações de assédio ou conteúdo que viole a lei federal ou estadual, [...] conteúdo que infringe a propriedade intelectual de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas ou segredos comerciais, Material que contém linguagem ou imagens obscenas [...] O material protegido por direitos autorais, incluindo e não se limitando a, <i>software</i>, gráficos, texto, fotografias, som, vídeo e gravações musicais, não pode ser colocado no <i>Site</i> sem a permissão expressa do proprietário dos direitos autorais do material, ou outro direito legal para o uso do material.</p> <p>O usuário concorda que não acessará ou tentará acessar a conta de qualquer outro usuário, nem falsificará ou tentará falsificar a sua identidade durante o uso dos <i>Sites</i>. O usuário é responsável por manter a confidencialidade de sua conta e senha</p> <p>Concordando com os termos de uso, ao usuário é concedida pela <i>Stanford</i> uma licença pessoal não exclusiva, intransferível para acessar e usar os <i>sites</i>.</p> <p>O usuário pode baixar o material dos <i>sites</i> apenas para seu uso pessoal e não comercial. O usuário não pode copiar, reproduzir, retransmitir, distribuir, publicar, explorar comercialmente ou de outra forma transferir qualquer material</p>
Categoria 12	O usuário concorda em indenizar e isentar a <i>Stanford</i> de quaisquer reivindicações, perdas ou danos, incluindo taxas legais, resultantes da violação dos Termos, do uso de um <i>Site</i> ou da localização de qualquer conteúdo em um <i>Site</i> .
Categoria 13	<p>O ônus de determinar que o uso de qualquer informação, <i>software</i> ou qualquer outro conteúdo do <i>Site</i> é permitido cabe ao Usuário.</p> <p>O usuário concorda que, se um terceiro alegar que qualquer material que o usuário cedeu para um <i>Site</i> é ilegal, o usuário assumirá o ônus de estabelecer que o material está em conformidade com todas as leis aplicáveis.</p> <p>O uso das informações obtidas a partir ou através dos <i>sites</i> é de responsabilidade do usuário</p> <p>O <i>Site</i> de <i>Stanford</i> pode incluir <i>hiperlinks</i> para <i>sites</i> mantidos ou controlados por terceiros. A <i>Stanford</i> não é responsável e não verifica, aprova, analisa ou endossa rotineiramente o conteúdo ou o uso de qualquer um dos produtos ou serviços que podem ser oferecidos nesses <i>sites</i>.</p>
Categoria 14	<i>Stanford</i> de isenta de quaisquer garantias, expressas ou implícitas com relação à precisão, adequação ou integridade de qualquer <i>site</i> , informações obtidas de um <i>site</i> ou <i>link</i> para um <i>site</i> . A <i>Stanford</i> não garante que os <i>sites</i> operem de maneira ininterrupta ou livre de erros ou que os <i>sites</i> estejam livres de vírus ou outros componentes prejudiciais.
Categoria 15	Reserva-se o direito de modificar os termos a qualquer momento e publicará um aviso <i>online</i> de tais modificações no <i>site</i> ou em qualquer outro lugar <i>online</i>
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 42 - Categorização das Políticas de privacidade da SUL

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	<p>As informações pessoais podem ser coletadas pela Universidade de Stanford para fins de marketing interno e desenvolvimento, bem como para responder à consulta do usuário, concluir uma transação para o usuário ou preencher outros formulários de atendimento ao cliente (possuem uma tabela no documento que descreve as Informações Pessoais e as Informações Pessoais Sensíveis que coletam, por que as coletam e o embasamento legal para processá-las).</p> <p>Fornecer ao usuário uma experiência que melhor se adapte às necessidades do usuário, ao mesmo tempo que nos permite melhorar o design e a funcionalidade de nossos <i>sites</i>. Os cookies podem ser ajustados ou desabilitados, e essa política fornece instruções para fazer isso (cookies)</p> <p>Para ajudar a lembrar do usuário e de suas preferências ao revisitar os <i>Sites</i>.</p> <p>Para ajudar a operar nossos <i>sites</i> com mais eficiência, para coletar informações demográficas e para monitorar o nível de atividade em nossos <i>sites</i> (<i>Google Analytics</i>)</p>
Categoria 19	<p>Informações pessoais</p> <p>Informações pessoais sensíveis</p> <p><i>Cookies</i></p>
Categoria 20	<p>As informações pessoais são compartilhadas internamente em Stanford [...] inclui terceiros que a Stanford contrata para processar as informações pessoais como fornecedores que ajudam a Stanford com marketing, processamento de aplicativos e hospedagem na <i>web</i>. A Stanford também pode compartilhar os dados pessoais com agências governamentais e de aplicação da lei ou reguladoras para 1) cumprir um processo legal, intimação, ordem ou outro requisito legal ou regulatório aplicável à Instituição; 2) fazer cumprir os termos de uso ou outras políticas; ou 3) buscar os recursos legais disponíveis ou se defender de ações judiciais. Outras partes solicitadas pelo usuário, conforme permitido por essa e outras políticas da Universidade de Stanford e leis e regulamentos aplicáveis. A Universidade de Stanford não venderá nenhuma informação pessoal a terceiros para uso em marketing direto, publicidade ou promoção de seus produtos ou serviços.</p>
Categoria 21	<p>Indivíduo localizado apenas no EEE, terá os seguintes direitos em relação aos seus dados pessoais: Direito de acesso [...] às informações pessoais que a Instituição possui, Direito de correção (serão atendidas as solicitações para editar e atualizar imediatamente informações pessoais incorretas). Direito de ser esquecido (Conforme solicitação, serão excluídas informações pessoais imediatamente se: não for mais necessário reter as informações pessoais do usuário). O usuário retirar o consentimento que constituiu a base do processamento das informações pessoais. O usuário se opor ao processamento de suas informações pessoais e não existirem motivos justificáveis para tal processamento. As informações pessoais forem processadas ilegalmente ou as informações pessoais devam ser excluídas para que a Instituição possa cumprir com suas obrigações legais. A Instituição informará quaisquer terceiros com os quais possam ter compartilhado as informações pessoais sobre a solicitação de exclusão. A solicitação de exclusão será recusada se o processamento das informações pessoais for necessário para cumprir com obrigações legais; estiverem envolvidas em ação legal; para detectar e monitorar fraudes ou para o desempenho de uma tarefa de interesse público. Direito de restringir o processamento de informações pessoais (Conforme solicitação, a Instituição limitará o processamento de informações pessoais se: o usuário contestar a exatidão das informações pessoais; as informações pessoais forem processadas ilegalmente e usuário solicitar uma limitação no processamento, ao invés da exclusão das informações pessoais. O usuário se opor ao processamento pendente de verificação quanto à existência de um fundamento legítimo prevalecente para tal processamento.</p> <p>Direito a notificação relacionada à correção, exclusão e limitação do processamento, na medida do possível, a Instituição irá notificar o usuário sobre qualquer correção, exclusão e/ou limitação no processamento de Informações Pessoais.</p> <p>Direito à portabilidade dos dados (Conforme solicitação, será fornecido gratuitamente as Informações Pessoais em um formato estruturado, comumente usado e legível por máquina, se: (i) o usuário forneceu Informações Pessoais; (ii) o processamento das Informações Pessoais é baseado no consentimento ou exigido para a execução de um contrato; ou (iii) o processamento é realizado por meios automatizados.</p> <p>Direito de contestar quando a Instituição processar as Informações Pessoais com base no interesse legítimo, o usuário terá direito de se opor a esse processamento.</p>

Categoria 21	<p>Direito de não estar sujeito a decisões baseadas apenas em processamento automatizado, o usuário não estará sujeito a decisões com um efeito legal ou igualmente significativo (incluindo perfis) que se baseiam exclusivamente no processamento automatizado de Informações Pessoais, a menos que o usuário dê seu consentimento explícito ou onde eles são necessários para um contrato com a Instituição.</p> <p>Direito de retirar o consentimento, o usuário tem o direito de retirar qualquer consentimento que possa ter dado anteriormente a qualquer momento. Se o usuário retirar seu consentimento, isso não afetará a legalidade da coleta, uso e compartilhamento das Informações Pessoais até o momento em que o usuário retirou o seu consentimento. Mesmo que o usuário retire seu consentimento, a Instituição ainda poderá usar as informações que forem totalmente anônimas e não identifiquem o usuário pessoalmente.</p> <p>Direito de reclamar a uma autoridade supervisora, se o usuário não ficar satisfeito com a resposta da Instituição, o usuário tem o direito de reclamar ou pedir aconselhamento a uma autoridade supervisora e/ou apresentar uma queixa contra Instituição em qualquer tribunal de jurisdição competente.</p> <p>As informações pessoais fornecidas por usuários fora dos Estados Unidos podem ser transferidas para outros países [...] onde as leis de proteção de dados podem ser diferentes daquelas em seu país. Ao fornecer informações, o usuário está ciente de que suas informações serão transferidas para os Estados Unidos e processadas em servidores dos Estados Unidos. No entanto, todas as medidas cabíveis serão tomadas para proteger a privacidade de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis.</p>
Categoria 22	A Stanford reserva-se ao direito de modificar a Notificação de Privacidade a qualquer momento. Antes das alterações [...] farão um aviso que estará disponível em <i>privacy.stanford.edu</i> , antes da data efetiva de qualquer notificação
Categoria 23	01 de outubro de 2020

Fonte: Dados da pesquisa (2020)

5.1.12 UCLA Research Library

A *UCLA Research Library* se dedica ao arquivamento da *web* desde 1998; suas coleções contêm, além de inúmeros mapas, álbuns de registro, fotografias, documentos governamentais e também *sites* arquivados. A instituição é parceira do *Archive-It* desde outubro de 2014, arquivando *sites*, *blogs* e outros conteúdos digitais *online*, de diferentes temas, particularmente eventos e movimentos específicos.

Quadro 43 - Categorização da Plataforma da Biblioteca de Pesquisa da UCLA

Iniciativa	Biblioteca de Pesquisa da UCLA
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Biblioteca acadêmica
Categoria 04	Pesquisa, educação e serviço público da UCLA, capacitando e inspirando comunidades de acadêmicos e alunos a descobrir, acessar, criar, compartilhar e preservar o conhecimento.
Categoria 05	Seletivo – Temático e Eventos
Categoria 06	Temático (alinhado com a coleta de prioridades e tópicos de interesse de pesquisadores da UCLA) Eventos (<i>blogs</i> e <i>sites</i> de redes sociais <i>UC walk out</i> , eleições) <i>Sites</i> do governo local de Los Angeles
Categoria 07	<i>Archive-It</i> <i>Wayback machine</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 44 - Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca de Pesquisa da UCLA

Categoria 09	Os <i>sites</i> estão à disposição do usuário para fornecer informações sobre a Universidade e os serviços oferecidos.
Categoria 10	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 11	Não localizado no documento uso do serviço/descrição do uso da plataforma
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 45 - Categorização da Políticas de privacidade da Biblioteca de Pesquisa da UCLA

Categoria 17	Lei <i>Shine the Light</i> da Califórnia, Cal. Civ. Código § 1798.83
Categoria 18	Verificar quais áreas e recursos são populares e para contar as visitas aos <i>sites</i> (<i>cookies</i>) Gerar estatísticas e medir a atividade do <i>site</i> , a fim de melhorar sua utilidade para usuários (informações não pessoais). Fornecer produtos, serviços e informações e [...] oferecer uma experiência personalizada nos <i>sites</i> (informações pessoais).
Categoria 19	Informações não pessoais (informações sobre o sistema operacional do computador, endereço de protocolo da Internet (IP), horários de acesso, tipo de navegador e idioma [...] também coletam informações sobre uso e atividade nos <i>sites</i>) Informações pessoais fornecidas voluntariamente pelo usuário (nome, telefone, nome de usuário/identificador de mídia social, e-mail, etc.), área ou interesse acadêmico, informações financeiras, informações demográficas e informações de perfil de marketing. Podem obter informações de outras fontes e combiná-las com as informações coletadas diretamente com o usuário. <i>Cookies</i> .
Categoria 20	Não compartilham informações pessoais com terceiros, exceto com parceiros de ajuda Financeira, com o propósito de oferecer ajuda e serviços aos alunos ou futuros alunos. Quando o usuário dá o seu consentimento [...] incluindo se o usuário for notificado no(s) <i>Site(s)</i> que as informações fornecidas serão compartilhadas de uma maneira específica e que o usuário fornecerá tais informações. Com fornecedores, contratados, consultores e outros provedores de serviços que trabalham em nome da UCLA e precisam acessar as informações para realizar seu trabalho; para cumprir as leis ou responder a solicitações legais e processos legais, para proteger direitos da UCLA e propriedade e os de seus agentes, clientes e outros, incluindo para fazer cumprir os acordos, políticas e Termos de Uso ou em uma emergência para proteger a UCLA e a segurança de alunos, professores e funcionários ou qualquer terceiro. Também podem compartilhar informações agregadas ou anônimas que não identifiquem o usuário diretamente.
Categoria 21	A UCLA pode armazenar e processar informações pessoais nos Estados Unidos e em outros países. Residentes da Califórnia têm o direito de solicitar e obter, uma vez por ano, informações sobre a divulgação de informações pessoais da UCLA a terceiros para seus próprios fins de <i>marketing</i> direto. Se o usuário forneceu informações pessoais à UCLA, pode revisar e atualizar essas informações fazendo login em sua conta <i>online</i> .
Categoria 22	A UCLA pode alterar esta política de privacidade de tempos em tempos.
Categoria 23	30 de novembro de 2017

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.13 University of North Texas Libraries (UNT)

A *University of North Texas Libraries* (UNT) abriga materiais das atividades de pesquisa, criação e acadêmica da UNT, servindo como um repositório centralizado para as coleções mantidas pelas bibliotecas, faculdades, escolas e departamentos da UNT.

A Biblioteca Digital desempenha papel ativo na preservação da Internet, coletando e arquivando domínios da *web* da *University of North Texas Libraries*, *sites* governamentais e outros conteúdos da *web*. A UNT foi uma das primeiras instituições acadêmicas nos Estados Unidos a arquivar *sites* da *web*, iniciou em 1997 com o projeto *CyberCemetery*, que é um arquivo de *sites* do governo que cessaram a operação.

A instituição é membro ativo do IIPC, e atualmente serve em seu comitê de direção. Trabalham em colaboração com outras bibliotecas, como a Biblioteca do Congresso e instituições como o *Internet Archive*, para desenvolver ferramentas e procedimentos de rastreamento da *web*, bem como realizam pesquisas no desenvolvimento de coleções e preservação de arquivos da *web*.

Quadro 46 - Categorização da Plataforma da UNT

Iniciativa	Bibliotecas da Universidade do Norte do Texas
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Estados Unidos
Categoria 03	Biblioteca Universitária
Categoria 04	Identificar, capturar e preservar <i>sites</i> da <i>web</i> para manter o conteúdo disponível para públicos futuros
Categoria 05	Seletivo – Temático
Categoria 06	<i>Sites</i> governamentais (<i>sites</i> no domínio do governo federal - particularmente <i>sites</i> de agências e comissões fechadas) Temático (correspondentes aos pontos fortes de seu acervo, como recursos pertinentes ao estado do Texas e à área local do norte do Texas) Registro acadêmicos (capturam regularmente os subdomínios unt.edu, bem como conteúdo tópico relacionado a eventos atuais)
Categoria 07	<i>Heritrix</i> <i>OpenWayback</i>
Categoria 08	Aberto Local (domínio e subdomínios da UNT [...] não está disponível publicamente no momento. Membros da comunidade UNT com endereços IP da UNT ou VPN no campus podem obter acesso.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 47 - Categorização dos Termos de Uso da UNT

Categoria 09	O conteúdo da Biblioteca Digital da UNT é disponibilizado publicamente pelos seus parceiros contribuintes para uso em pesquisa, ensino e estudo privado.
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais
Categoria 11	Os itens da Biblioteca Digital da UNT são protegidos por direitos autorais [...] e é de responsabilidade do usuário usá-lo de acordo com todos os termos aplicáveis. As condições de uso são: [...] a reprodução de alguns materiais pode ser restringida por termos de acordos de presente ou compra, restrições de doadores, privacidade e direitos de publicidade, licenciamento e marcas registradas. A transmissão ou reprodução de materiais protegidos por direitos autorais além do permitido pela lei de direitos autorais requer a permissão por escrito dos proprietários dos direitos autorais, Ao usar itens da Biblioteca Digital da UNT, dê o devido crédito ao parceiro contribuinte e à Biblioteca Digital.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	A responsabilidade de uso é exclusivamente do usuário
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Podem atualizar as informações de tempos em tempos. O usuário pode sempre verificar [...] as informações mais recentes.
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 48 - Categorização das Políticas de privacidade da UNT

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	Melhorar a compreensão das maneiras como os usuários diários usam o <i>site</i> . Fornecer funcionalidades adicionais que [...] irão melhorar a experiência do usuário. Descobrir: padrões maiores de uso do <i>site</i> , Conteúdo popular, Recursos subutilizados; Fornecer tutoriais introdutórios curtos para novos usuários, mas ocultar os tutoriais nas visitas de retorno. Mostrar aos usuários quais itens eles visitaram durante a sessão <i>online</i> . Exibir ou ocultar notificações direcionadas (<i>Cookies</i>). Coletar e analisar dados sobre visitas ao <i>site</i> (<i>Google Analytics</i>)
Categoria 19	<i>Cookies</i> (contagens agregadas de páginas visualizadas, detalhes técnicos sobre o navegador, elementos de interface em que o usuário clicou e a distância em que rolou uma página), Não coletam informações pessoais, a menos que o usuário forneça
Categoria 20	Empregam redes de entrega de conteúdo [...] essa técnica é usada por <i>sites</i> em todo o mundo, mas como esses arquivos são fornecidos por redes de terceiros, não podem fazer reivindicações absolutas sobre privacidade. [...] Não vendem ou fornecem informações a anunciantes ou terceiros, com uma exceção, como um <i>site</i> educacional, usam dados agregados sobre visitas ao <i>site</i> em comunicações acadêmicas com colegas.
Categoria 21	Não localizado no documento monitoramento/controla sobre os dados
Categoria 22	Podemos atualizar essas informações de tempos em tempos. O usuário pode sempre verificar as informações mais recentes no documento.
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.14 Hanzo Archives

A *Hanzo Archives* nasceu em 2009 de um projeto da Biblioteca Britânica; em 2010, desenvolveu tecnologia de classe empresarial para coletar e preservar o conteúdo dinâmico da *web* em formato nativo.

A instituição fornece produtos e serviços de arquivamento da *web* para empresas cujo *eDiscovery* legal, gerenciamento de registros e requisitos de conformidade exigem que seu

conteúdo da *web* seja capturado de forma defensiva. *eDiscovery* se refere a qualquer método de busca, pesquisa, localização e obtenção de dados e informações eletrônicos com a intenção de utilizá-los como evidências em um processo judicial.

Quadro 49 - Categorização da Plataforma do Hanzo Archives

Iniciativa	<i>Hanzo Archives</i>
Categoria 01	Arquivo
Categoria 02	Reino Unido
Categoria 03	Provedor de serviços
Categoria 04	Trazer contexto, compreensão e controle para equipes jurídicas e de conformidade corporativas.
Categoria 05	Seletivo
Categoria 06	<i>E-Discovery</i> empresarial Mídias sociais
Categoria 07	-
Categoria 08	Restrito

Fonte: dados da pesquisa.

Quadro 50 - Categorização dos Termos de Uso do Hanzo Archives

Categoria 09	Empresa limitada registrada na Inglaterra
Categoria 10	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 11	Não localizado no documento uso do serviço/descrição do uso da plataforma
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Não localizado no documento declaração de alteração do documento/alterações contratuais
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 51 - Categorização das Políticas de privacidade do Hanzo Archives

Categoria 17	GDPR, Lei de Proteção de Dados de 1998 <i>Privacy and Eletronic Communications (EC Directive) Regulations</i> de 2003 Lei de Cookies
Categoria 18	Fornecer e gerenciar a conta de usuário, Fornecer e gerenciar o acesso ao <i>Site</i> , Personalizar e ajustar a experiência do usuário no <i>Site</i> , Fornecer ao usuário produtos e/ou serviços (exigem os dados pessoais para realizar um contrato com o usuário), Personalizar e adaptar os produtos e/ou serviços para o usuário, Responder e-mails do usuários, Fornecer e-mails que o usuário tenha optado por receber, Pesquisa de mercado, Analisar o uso do <i>Site</i> e coletar <i>feedback</i> para [...] melhorar continuamente o <i>Site</i> e a experiência de usuário, com a permissão do usuário e/ou quando permitido por lei, também podem usar os dados para fins de <i>marketing</i> , que podem incluir entrar em contato com você por e-mail e/ou telefone, mensagem de texto ou postagem com informações, notícias e ofertas sobre produtos/serviços. [...] serão tomadas todas as medidas sensatas para garantir proteção total dos direitos do usuário e cumprirão as obrigações de acordo com a GDPR e o <i>Privacy and Eletronic Communications (EC Directive) Regulations</i> Facilitar e melhorar a experiência do usuário no <i>Site</i> e fornecer e melhorar produtos e/ou serviços (<i>Cookies</i>) <i>Google analytics</i>
Categoria 19	Dependendo do uso do <i>site</i> , podem coletar: nome, nome da empresa, cargo, profissão, informações de contato como endereço de e-mail e número de telefone, informações demográficas. <i>Cookies</i>
Categoria 20	Não compartilham com terceiros nenhum dos dados do usuário, para quaisquer fins.

Categoria 20	Em determinadas circunstâncias, podem ser legalmente obrigados a compartilhar determinados dados mantidos pela instituição [...] que podem incluir dados pessoais, por exemplo, quando a Instituição está envolvida em processos judiciais, quando estão cumprindo obrigações legais, uma ordem judicial ou a uma autoridade governamental.
Categoria 21	<p>Não mantem os dados pessoais do usuário tempo superior ao necessário e em função dos motivos pelos quais foram coletados pela primeira vez [...] os dados serão mantidos por um período padrão de 6 anos em consideração às obrigações de armazenamento de registros da lei inglesa, ou por menos tempo se exigido.</p> <p>O usuário tem direito de ser informado sobre a coleta e uso de dados pessoais; direito de acesso aos dados pessoais coletados; direito de retificação se qualquer dado pessoal [...] for impreciso ou incompleto [...]; direito de ser esquecido - ou seja, o direito de solicitar a exclusão de quaisquer dados pessoais [...] (os dados pessoais são mantidos por um período limitado, [...] mas o usuário pode solicitar exclusão antes [...]; direito de restringir o processamento dos dados pessoais; direito à portabilidade dos dados (obtenção de uma cópia dos dados pessoais para reutilização em outro serviço ou organização); direito de se opor ao uso de seus dados pessoais [...] para fins específicos; e Direitos com relação à tomada de decisão automatizada e definição de perfis. Se o usuário tiver qualquer motivo para reclamar sobre o uso de seus dados pessoais, deve entrar em contato com a Instituição [...]. O usuário também tem o direito de apresentar uma reclamação junto à autoridade supervisora do Reino Unido</p> <p>Os dados serão armazenados apenas no Reino Unido.</p> <p>Além de seus direitos garantidos pela GDPR, [...] quando o usuário envia dados pessoais através do <i>Site</i>, será dada a opção para restringir o uso dos dados. [...] O objetivo é fornecer ao usuário um forte controle sobre o uso de seus dados [...]</p> <p>O usuário tem o direito de solicitar uma cópia de qualquer um dos seus dados pessoais mantidos pela Instituição.</p>
Categoria 22	Podem alterar essa Política de Privacidade de tempos em tempos (por exemplo, se a lei mudar). Quaisquer alterações serão postadas imediatamente no <i>Site</i> e será considerado que o usuário aceitou os termos da Política de Privacidade em seu primeiro uso do <i>Site</i> após as alterações. Recomendamos que o usuário verifique a página regularmente para se manter atualizado.
Categoria 23	Julho de 2019

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.15 *Mirrorweb*

A *Mirrorweb* foi fundada em 2012, e desenvolveu uma solução de arquivamento de mídia social e *web* nativa da nuvem para empresas de serviços financeiros, governos e organizações internacionais nos setores públicos e privados. Arquivou mais de oito milhões de páginas da *web* e criou 45.000 arquivos da *web*.

Quadro 52 - Categorização da Plataforma da *Mirrorweb*

Iniciativa	Mirrorweb
Categoria 01	Arquivo
Categoria 02	Reino Unido
Categoria 03	Provedor de serviço
Categoria 04	Liderar a preservação da verdade digital do mundo.
Categoria 05	Seletivo
Categoria 06	Registros de conteúdo de mídia social
Categoria 07	-
Categoria 08	Podem tornar <i>sites</i> e arquivos de mídias sociais acessível ao público

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 53 - Categorização dos Termos de Uso da *Mirrorweb*

Categoria 09	Provedor de serviços de mídia social e arquivamento de <i>sites</i> [...] pode coletar conteúdo e informações de mídias sociais e <i>sites</i> para ajudar a entender o comportamento de seus clientes nas mídias sociais e no <i>site</i> .
Categoria 10	Uso do <i>site</i> sujeito às leis da Inglaterra, Irlanda do Norte, Escócia e País de Gales.
Categoria 11	Conteúdo das páginas desse <i>site</i> apenas para informações gerais e seu uso. O <i>site</i> contém material que é de propriedade da Instituição ou licenciado para a Instituição [...] A reprodução é proibida, exceto de acordo com a notificação de direitos autorais, que faz parte dos termos e condições. Todas as marcas reproduzidas no <i>site</i> e que não forem de propriedade ou licenciadas para o operador são indicadas no <i>site</i> .
Categoria 12	O uso não autorizado desse <i>site</i> pode dar origem a uma acusação por danos e/ou configurar um crime.
Categoria 13	O uso de quaisquer informações ou materiais do <i>site</i> é inteiramente por conta e risco do usuário, pelo que a Instituição não é responsável. É de responsabilidade do usuário garantir que quaisquer produtos, serviços ou informações disponíveis através do <i>site</i> atendam às suas necessidades específicas.
Categoria 14	Nem a Instituição nem outras pessoas dão qualquer garantia quanto à precisão, escopo, desempenho, integridade ou adequação das informações e materiais encontrados ou oferecidos no <i>site</i> para qualquer finalidade específica. O usuário reconhece que tais informações e materiais podem conter imprecisões ou erros e a Instituição se exime expressamente da responsabilidade por tais imprecisões ou erros na extensão máxima permitida por lei.
Categoria 15	Sujeito à alteração sem aviso prévio
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 54 - Categorização das Políticas de privacidade da *Mirrorweb*

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	Melhorar o <i>site</i> e serviços, armazenar informações sobre preferências do usuário e personalizar o <i>site</i> para o usuário (<i>Cookies</i> usados para essa finalidade são: <i>HubSpot</i> , <i>Google Analytics</i> , <i>Google Adwords</i>) Prestação de serviços, garantia da segurança do <i>site</i> e serviços, manutenção de cópias de segurança das bases de dados e comunicação com o usuário (dados pessoais – nome e e-mail) Habilitar e monitorar o uso do <i>site</i> e serviços (dados de perfil)
Categoria 19	<i>Cookies</i> , endereço IP, localização geográfica, tipo e versão do navegador, sistema operacional, fonte de referência, duração da visita, visualizações de página e caminhos de navegação no <i>site</i> , bem como informações sobre o tempo, frequência e padrão de uso do serviço dados de perfil (nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail, fotos do perfil, gênero, data de nascimento, interesses, detalhes educacionais e detalhes de emprego)
Categoria 20	Podem divulgar os dados pessoais a qualquer membro do grupo de empresas (ou seja, suas subsidiárias [...]), na medida em que for necessário de forma justificada para um propósito e nas bases legais estabelecidas nesta política. Podemos divulgar os dados pessoais para seguradoras e/ou consultores profissionais da Instituição, na medida do que for justificadamente necessário para fins de obtenção ou manutenção de cobertura de seguro, gerenciamento de riscos, obtenção de aconselhamento profissional ou estabelecimento, exercício ou defesa em ações judiciais, seja em processos judiciais, procedimento administrativo ou extrajudicial. Podem divulgar dados pessoais para os fornecedores ou subcontratados, na medida do que for justificadamente necessário para a execução de um contrato entre o usuário e a Instituição e/ou tomar medidas, mediante solicitação do usuário, para celebrar tal contrato. [...] Compartilham dados de transações com seus provedores de serviços de pagamento apenas na medida necessária para fins de processamento de pagamentos, reembolso de tais pagamentos e processamento de reclamações e dúvidas relacionadas a tais pagamentos e reembolsos. Podem divulgar os dados de consulta a um ou mais dos fornecedores terceirizados e selecionados de bens e serviços identificados no <i>site</i> , com a finalidade de permitir que eles entrem em contato com o usuário para que possam oferecer, comercializar e vender bens e/ou

Categoria 20	serviços relevantes. Cada um desses terceiros atuará como um controlador de dados em relação aos dados de consulta que é fornecido pela Instituição; e, ao entrar em contato com o usuário, cada um desses terceiros fornecerá ao usuário uma cópia de sua própria política de privacidade, que rege o uso dos dados pessoais por eles. [...] Podem divulgar os dados pessoais quando tal divulgação for necessária para o cumprimento de uma obrigação legal a que estejam sujeitos, ou para proteger os interesses essenciais do usuário ou interesses essenciais de outra pessoa física. Também podem divulgar dados pessoais quando tal divulgação for necessária para o estabelecimento, exercício ou defesa em ações judiciais, seja em processos judiciais, administrativos ou extrajudiciais.
Categoria 21	Os dados pessoais serão retidos por um período mínimo de 36 meses [...] e por um período máximo de 60 meses [...]. Fornecem informações sobre as circunstâncias em que seus dados pessoais podem ser transferidos para países fora do Espaço Econômico Europeu (EEE). Listam os direitos do usuário baseado na lei de proteção de dados
Categoria 22	Podem atualizar a política de tempos em tempos, publicando uma nova versão no <i>site</i> . O usuário deve verificar a página ocasionalmente para garantir que está satisfeito com quaisquer alterações da política. Podem notificar o usuário sobre mudanças na política por e-mail.
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.16 *The National Archives U.K.*

O arquivamento da *web* nos Arquivos Nacionais começou em 2003, mas alguns dos seus conteúdos arquivados datam de 1996. O *The National Archives U.K.* arquivou mais de 5.000 *sites* e continuamente adiciona novos *sites* à coleção.

Realizam o arquivamento da *web* para preservar os *sites* e algumas contas de mídia social do governo central. Os materiais arquivados são mantidos no *UK Government Web Archive* (UKGWA). Arquivam milhares de vídeos no *YouTube* e *tweets* do governo, e o conteúdo de mídia social arquivado mais antigo disponível data de 2006. Cobre alguns dos principais eventos da história, incluindo os Jogos Olímpicos de Londres 2012.

Quadro 55 - Categorização da Plataforma do Arquivos Nacionais do Reino Unido

Iniciativa	Arquivos Nacionais do Reino Unido
Categoria 01	Arquivo
Categoria 02	Reino Unido
Categoria 03	Arquivo Nacional
Categoria 04	Capturam, preservam e tornam acessíveis as informações do governo central do Reino Unido publicadas na <i>web</i> . Disponibilizam seus serviços ao maior público possível
Categoria 05	Seletivo – Evento e Temático
Categoria 06	Vídeos (vídeos arquivados de contas do <i>YouTube</i> do governo do Reino Unido) <i>Tweets</i> (contas do <i>Twitter</i> do governo do Reino Unido) Imagens (imagens arquivadas das contas do <i>Flickr</i> do governo do Reino Unido) <i>Sites</i> governamentais Temáticos
Categoria 07	<i>Mirrorweb</i>
Categoria 08	Aberto

Fonte: dados da pesquisa.

Quadro 56 - Categorização dos Termos de Uso do Arquivos Nacionais do Reino Unido

Categoria 09	O <i>National Archives</i> é um departamento governamental não ministerial e o arquivo e editor oficial do Governo do Reino Unido, da Inglaterra e País de Gales. <i>National Archives</i> permite que usuários registrados solicitem e baixem um número justificável de documentos gratuitamente.
Categoria 10	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 11	O material apresentado no <i>site</i> está sujeito à proteção de direitos autorais .O usuário não pode usar, tentar usar ou permitir o uso de qualquer agente de <i>software</i> automatizado [...] para acessar o conteúdo e os metadados do <i>site</i> ou para pesquisar, copiar, monitorar, exibir ou obter <i>links</i> para qualquer parte do <i>site</i> [...] Não pode usar o conteúdo e os metadados do <i>site</i> ou permitir que sejam usados para copiar os dados e as informações para que sejam exibidos em qualquer outro <i>site</i> , a menos que permissão/autorização tenha sido concedida pelo <i>National Archives</i> . Não deve infringir os direitos autorais [...] ou outros direitos de propriedade intelectual ou de qualquer outra pessoa no conteúdo do <i>site</i> . O uso de cópias de registros baixados do <i>site</i> [...] está sujeito às seguintes condições: as cópias digitais de documentos só podem ser usadas para estudo ou pesquisa privada e para fins não comerciais; fins educacionais; no curso de instrução ou exame, ou em preparação para instrução ou exame [...] Podem ser usadas cópias e outras cópias dessas cópias podem ser feitas para esse fim. Os pedidos de permissão para qualquer outro uso devem ser encaminhados à biblioteca de imagens [...] o usuário pode adquirir reproduções de alta qualidade de imagens das coleções usando a biblioteca de imagens. Uma renúncia de direitos autorais é aplicada aos dados de registros públicos, de forma que o conteúdo escrito pode ser publicado por transcrição e sem custo.
Categoria 12	A conta de usuário será desativada quando houver violação da política de uso justo
Categoria 13	Não localizado no documento limites de responsabilidade
Categoria 14	Não localizado no documento garantias oferecidas ao usuário
Categoria 15	Termo revisado de tempos em tempos
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 57 - Categorização das Políticas de privacidade do Arquivos Nacionais do Reino Unido

Categoria 17	Regulamentos gerais de proteção de dados <i>Public Records Act</i> de 1958
Categoria 18	Dados pessoais são coletados a fim de proteger e tornar acessíveis os registros do <i>National Archives</i> sobre a memória da nação, e para fornecer seus serviços tão amplamente quanto possível. Também podem processar informações pessoais porque o usuário, ou seu representante legal, deu seu consentimento (que pode ser retirado a qualquer momento) (possuem uma tabela no documento que descreve o processamento das informações do usuário e explicam por que o processamento é necessário, quais são as informações necessárias e qual a base legal para uso das informações). Medir a experiência do usuário em nossos serviços e o desempenho do <i>site</i> (<i>cookies</i>) Estimar com precisão o número de visitantes do <i>site</i> e os volumes de uso, o que permite oferecer um serviço mais adequado às necessidades dos usuários (<i>Web Trends</i> e <i>Google Analytics</i>).
Categoria 19	Os arquivos são colocados à disposição do maior público possível, para isso, precisam adquirir e processar algumas informações pessoais dos usuários. Sob a direção do <i>Secretary of State for Digital, Culture, Media and Sport</i> , o <i>Keeper of Public Records</i> (o Chefe do Executivo do <i>National Archives</i>) tem autoridade oficial na forma de uma obrigação estatutária [...] para processar informações pessoais. <i>Cookies</i> , <i>Web Trends</i> e <i>Google Analytics</i> Informações de uso do <i>site</i> e informações sobre o computador do usuário e conexão com a Internet, incluindo o endereço IP do computador, o tipo e a versão do navegador.
Categoria 20	Terceiros não terão acesso às informações pessoais do usuário, a menos que a lei permita que assim o façam. Às vezes é necessário compartilhar as informações do usuário com terceiros. Isso ocorrerá com segurança e com um acordo de compartilhamento de dados estipulado.

Categoria 20	<p>Como departamento governamental [...] cooperar com quaisquer órgãos de aplicação da lei, incluindo a polícia, que tenham o dever de ver quais informações pessoais a Instituição podem ter sobre o usuário.</p> <p>Não vendem informações do usuário a nenhuma outra organização.</p>
Categoria 21	<p>As informações pessoais são mantidas por tempo não superior ao necessário para cumprir os fins para os quais foram coletadas [...] levando em consideração os requisitos dos seguintes critérios: quaisquer leis ou regulamentos que devam seguir, se estiverem em uma disputa legal ou de outro tipo um com o outro ou com qualquer outra parte, o tipo de informação que tenham sobre o usuário, se o usuário ainda está inscrito nos serviços</p> <p>Retenção em caso de perguntas: irão reter os dados por um período razoável em caso de novas perguntas vindas do usuário.</p> <p>Retenção em caso de reclamações: serão retidas pelo período em que usuário possa legalmente fazer reclamações contra o <i>National Archives</i> (no Reino Unido [...] retenção por seis anos).</p> <p>[...] A legislação de proteção de dados dá ao usuário vários direitos sobre suas informações. Estes podem incluir [...] o direito de: Acessar as informações [...] Em determinadas circunstâncias, de acordo com a legislação de proteção de dados, a Instituição pode não ser obrigada a fornecer todos os detalhes das informações pessoais mantidas. O usuário tem direito apenas aos seus próprios dados pessoais e não às informações relativas a outras pessoas. Se a solicitação for manifestamente infundada ou excessiva, podem solicitar uma “taxa razoável” para lidar com a solicitação ou se recusar a lidar com isso - Fornecem uma explicação sobre essa decisão.</p> <p>O usuário pode revisar e retificar informações pessoais imprecisas e notificar quaisquer outras partes destinatárias sobre as alterações necessárias. Se as informações estiverem na coleção de arquivos, não alterarão o registro, pois pode ser vantajoso ter esta prova documental de que um registro do governo estava incorreto. No entanto, considerarão adicionar as informações corretas ao registro do arquivo.</p> <p>O usuário pode solicitar restrição de processamento de informações a seu respeito ou se opor ao processamento de suas informações pessoais. Solicitar o apagamento de suas informações pessoais onde não for mais necessário [...] Se as informações estiverem na coleção de arquivos, considerarão a retirada do acesso público a elas: o usuário deve consultar a política de remoção e encerramento da Instituição.</p> <p>O usuário tem direito a portabilidade de dados, incluindo a obtenção de informações pessoais em um formato comumente usado e legível por máquina em determinadas circunstâncias, como quando o processamento é baseado em um consentimento. Isso é para ajudar o usuário que deseja transferir suas informações para outra organização. Isso não se aplica às informações nas coleções de arquivos.</p> <p>O usuário pode opor-se a tomada de decisão automatizada, incluindo criação de perfil (se houver) que tenha um efeito legal ou significativo sobre o usuário como indivíduo e o direito de se opor ao marketing.</p> <p>O usuário tem o direito de retirar o seu consentimento para qualquer processamento para o qual tenha dado consentimento anteriormente, sem afetar a legalidade de qualquer processamento baseado no seu consentimento antes de sua retirada.</p>
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.17 *National Library Board Singapore (NLB)*

A *National Library Board Singapore (NLB)* é a instituição de conhecimento de Singapura, responsável por coletar, preservar e tornar acessível o patrimônio documental e publicado. As coleções físicas são complementadas por uma ampla gama de coleções digitais, recursos e bancos de dados eletrônicos.

O arquivamento da *web* é uma das ações fundamentais para garantir a preservação do patrimônio digital nacional. Desde 2006, tem uma iniciativa de arquivo da *web* chamada *Web Archive Singapore* (WAS).

A WAS é uma coleção de *sites* que mostram facetas da vida em Singapura, o conteúdo é preservado para informação, referência e pesquisa sobre a história e o patrimônio do país, cobrindo momentos importantes das vidas, pessoas, eventos e organizações, mesmo quando os *sites* originais foram alterados ou não existem mais.

O objetivo do arquivamento da *web* pelo *National Library Board* (NLB) é criar uma coleção de informações digitais de Singapura, que tenham sido publicadas na Internet, que registram diferentes facetas da cultura e do patrimônio nacional (CADAVID; BASHA; KALEESWARAN, 2014).

Quadro 58 - Categorização da Plataforma da NLB

Iniciativa	Biblioteca Nacional de Singapura
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Singapura
Categoria 03	Biblioteca Nacional
Categoria 04	Dar vida ao conhecimento, despertar a imaginação e criar possibilidades. Nutrir uma sociedade de alunos ao longo da vida que podem acelerar a criação de capital intelectual e um novo ciclo de inovação nacional
Categoria 05	Seletivo – Temático e Eventos Ampla
Categoria 06	<i>Sites</i> governamentais (coleção de ministérios anteriores e atuais, conselhos estatutários, órgãos de estado e <i>sites</i> de serviços públicos) Temático (pandemia de COVID-19) Eventos (Jogos do Sudeste Asiático)
Categoria 07	-
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 59 - Categorização dos Termos de Uso da NLB

Categoria 09	As bibliotecas e arquivos promovem a leitura, o aprendizado, a alfabetização informacional e o interesse pela história e patrimônio de Singapura
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais, Lei de Singapura, <i>Singapore Evidence Act</i> (Capítulo 97) e o <i>Electronic Transaction Act</i> (No 25. de 1998)
Categoria 11	Todo o conteúdo incluído no <i>site</i> [...] é propriedade da <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> ou de seus fornecedores de conteúdo e é protegido pelas leis de direitos autorais de Singapura e pelas leis de direitos autorais internacionais. Os direitos autorais neste <i>site</i> são de propriedade da <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> ou de seus licenciados. Nenhuma parte ou partes deste documento podem ser reproduzidas, distribuídas, adaptadas, modificadas, republicadas, exibidas, transmitidas, hiperlinkadas, enquadradas ou transmitidas de qualquer maneira ou por qualquer meio ou armazenadas em um sistema de recuperação de informações sem a permissão prévia e por escrito da <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> . No entanto, o usuário pode baixar e imprimir os materiais do <i>site</i> para uso pessoal e não comercial, desde que não modifique os materiais e que o usuário mantenha todos os direitos

Categoria 11	autorais e outros avisos de propriedade indicados nos Materiais. O usuário também não pode, sem a permissão da <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> , inserir um <i>hiperlink</i> para este <i>site</i> em qualquer outro <i>site</i> ou "espelhar" qualquer Material contido no <i>site</i> em qualquer outro servidor.
Categoria 12	Não localizado no documento penalidades no descumprimento das orientações
Categoria 13	<p>A <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer danos, perdas ou despesas, incluindo, e não se limitando a, danos diretos, indiretos, especiais ou emergentes, ou perdas econômicas decorrentes de ou em conexão com: a) qualquer acesso, uso ou impossibilidade de acessar ou usar o <i>site</i>, ou por confiar nos Materiais e / ou qualquer informação neste <i>site</i>; [...] c) qualquer uso ou acesso a qualquer outro <i>site</i> vinculado a este <i>site</i>.</p> <p>Mesmo que a <i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> ou seus agentes ou funcionários sejam avisados da possibilidade de tais danos, perdas e / ou despesas. Quaisquer <i>hiperlinks</i> para quaisquer outros <i>sites</i> não representam um endosso ou verificação de tais <i>sites</i> e tais <i>sites</i> só devem ser acessados por conta e risco do próprio usuário. Esta cláusula de exclusão entrará em vigor em toda a extensão permitida por lei.</p>
Categoria 14	<p>O <i>site</i> e os Materiais são fornecidos "como estão" e "conforme disponíveis". Se isenta expressamente da responsabilidade por erros ou omissões nos Materiais.</p> <p><i>NLB DIGITAL LIBRARY</i> não garante a precisão, adequação ou integridade do <i>site</i> e/ou dos Materiais. Nenhuma garantia de qualquer tipo, implícita, expressa ou estatutária, incluindo, mas não se limitando a, garantias de não violação de direitos de terceiros, título, comercialização, qualidade satisfatória e/ou adequação para uma finalidade específica, é fornecida em conjunto com os Materiais e/ou o <i>site</i>.</p> <p>Não garante que qualquer um dos Materiais ou que o <i>site</i> será fornecido ininterruptamente ou livre de erros ou que qualquer defeito identificado será corrigido; além disso, nenhuma garantia é dada de que o <i>site</i> e os Materiais estejam livres de qualquer vírus ou outro código, programa ou macro malicioso, destrutivo ou corrompido.</p>
Categoria 15	Se reserva o direito de fazer alterações no <i>site</i> , políticas e condições de uso a qualquer momento.
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 60 - Categorização das Políticas de privacidade da NLB

Categoria 17	Não localizado no documento leis, regulamentos, códigos aplicáveis
Categoria 18	<p>Fornecer bens e serviços [...] para o usuário ou partes indicadas pelo usuário e questões auxiliares dos mesmos.</p> <p>Verificar registro de seus dados pessoais, incluindo comparação com informações de outras fontes e uso das informações para se comunicar com o usuário.</p> <p>Realizar análises estatísticas dos usuários dos <i>sites</i>, incluindo o número de usuários, a frequência de uso, o perfil dos usuários e usar essas análises para os planos de negócios, o aprimoramento de produtos e serviços, anúncios direcionados e transmissão de tais informações em termos gerais (mas não informações em relação a indivíduos específicos) a terceiros que têm ou propõem ter negócios com a instituição.</p> <p>Enviar ao usuário informações, promoções e atualizações, incluindo materiais de marketing e publicidade em relação aos produtos e serviços e aqueles de organizações terceirizadas selecionadas pela instituição.</p> <p>Rastrear informações como o número de usuários e sua frequência de uso, perfis de usuários e seus <i>sites</i> preferidos (<i>Cookies</i>)</p> <p>Entregar ao usuário, de forma eficaz, serviços públicos (dados pessoais).</p>
Categoria 19	<p><i>Cookies</i></p> <p>Dados pessoais</p>
Categoria 20	<p>O NLB pode compartilhar os dados necessários com outras agências do governo de Singapura, a fim de atender o usuário da maneira mais eficiente e eficaz, a menos que tal compartilhamento seja proibido por lei.</p> <p>Não divulgam informações específicas sobre os usuários a terceiros, a menos que seja exigido por lei ou por agências governamentais.</p> <p>NÃO compartilham dados pessoais dos usuários com entidades que não sejam do governo de Singapura, exceto quando essas entidades forem autorizadas a realizar serviços específicos para o governo de Singapura.</p>

Categoria 21	Todas as informações coletadas pelo NLB são armazenadas em sistemas que só podem ser acessados por funcionários autorizados do NLB, usando IDs de usuário e senhas específicas.
Categoria 22	Não localizado no documento declaração de alteração do documento
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.18 *National Library of Chile*

A *National Library of Chile* reúne e preserva a memória documental do país conforme seu mandato legal, que inclui todas as produções impressas, áudio/audiovisual e produções eletrônicas do país.

Os seus primeiros passos no arquivamento da *web* começaram no final de 2013, quando um projeto piloto foi desenvolvido com uma seleção de dez *sites* correspondentes às campanhas presidenciais de nove candidatos e uma campanha cidadã chamada “Marque seu voto”.

Durante 2014 e 2015, o arquivo *web* foi estendido aos jornais eletrônicos, foram selecionadas 23 mídias cadastradas, com características diferentes (tamanho, abrangência, conteúdo e plataforma), priorizando a imprensa regional de quinze diferentes cidades do país.

A equipe do projeto de arquivamento está trabalhando na definição e publicação de uma política de arquivamento *web* chilena que inclua critérios para avaliar, coordenar e implementar a coleta, preservação e difusão da *web*, estabelecendo parâmetros para o seu desenvolvimento de acordo com as diretrizes estratégicas da instituição. A instituição é membro do IIPC desde 2014, e é a primeira instituição da América do Sul filiada ao Consórcio.

Quadro 61 - Categorização da Plataforma da Biblioteca Nacional do Chile

Iniciativa	Biblioteca Nacional do Chile
Categoria 01	Biblioteca
Categoria 02	Chile
Categoria 03	Biblioteca Nacional
Categoria 04	Armazenar e preservar os diversos <i>sites</i> nacionais de forma a garantir a disponibilização da informação e do conhecimento gerado em formato digital, em caso de eventual desaparecimento.
Categoria 05	Seletivo
Categoria 06	Eventos (Eleições Presidenciais 2013) Mídia Eletrônica <i>sites</i> do Serviço do Patrimônio Cultural Nacional,
Categoria 07	<i>Openwayback</i>
Categoria 08 Categoria 08	Aberto Local (devido às restrições estabelecidas na Lei de Propriedade Intelectual, as colheitas realizadas em sítios não pertencentes ao Serviço Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), só podem ser consultadas nos computadores localizados na Sala da Biblioteca Digital Nacional e nos pontos de acesso remoto disponibilizados nas Bibliotecas Regionais)

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 62 - Categorização dos Termos de Uso da Biblioteca Nacional do Chile

Categoria 09	Disponibilizam ao público conteúdos culturais e educativos relacionados com o patrimônio, informações sobre serviços comunitários e sobre gestão cultural no domínio do patrimônio, através da utilização de ferramentas tecnológicas associadas para uma plataforma e seus vários aplicativos. Os conteúdos oferecidos são, muitas vezes, fontes únicas de informação que devem ser resgatadas e divulgadas, sendo essenciais para poder manter um processo contínuo de construção do conhecimento, preservando e promovendo a memória e o patrimônio cultural.
Categoria 10	Lei de propriedade intelectual
Categoria 11	Os <i>sites</i> institucionais fornecem ferramentas cujo uso visa o uso pessoal de todos os membros da comunidade, oferecendo-lhes um espaço para desenvolver e promover as atividades que mais os caracterizam, de acordo com sua diversidade cultural. Tais ferramentas são colocadas à sua disposição para gerar pontes virtuais que facilitem o contato e a geração de redes de conhecimento entre as várias realidades socioculturais. O usuário concorda com o uso responsável do hardware, sistemas e programas utilizados e assume, por sua vez, o compromisso de pagar qualquer taxa ou despesa relacionada para se conectar ou usar a Internet fora das instalações que lhes são disponibilizadas [...] Os conteúdos e documentos que o <i>site</i> disponibiliza [...] foram devidamente revistos e tratados, de forma a mantê-los livres de vírus ou qualquer elemento tecnológico que possa ser nocivo, enquanto estiverem disponíveis no portal. O usuário [...] é o único responsável pela gestão da confidencialidade e segurança da sua conta [...] deve notificar imediatamente a instituição de qualquer uso não autorizado de seus dados, conta e/ou senha. A instituição não será responsável por perdas causadas por uso não autorizado.
Categoria 12	Rescisão de contrato ou suspender a conta do usuário a qualquer momento, sem notificação, no caso de o usuário não cumprir qualquer ponto deste contrato.
Categoria 13	A instituição não se responsabiliza por danos ou alterações que possam ocorrer no manuseio ou tratamento após download pelos usuários. A Instituição não será responsável por nenhum dano resultante do acesso (incluindo qualquer <i>software</i> ou sistema utilizado para acessar) o serviço ou usar o conteúdo, incluindo, mas não limitando, danos a qualquer computador <i>software</i> ou sistemas que estão operando em dispositivos estacionários ou portáteis e que podem ocorrer especialmente devido ao manuseio ou tratamento após o download pelos usuários. sob nenhuma circunstância é a instituição obrigada a indenizar por usos não autorizados do serviço ou conteúdo.
Categoria 14	A Instituição não garante ou tem qualquer representação sobre o uso e os resultados do uso dos conteúdos que não foram criados diretamente pelos seus administradores, subsidiárias ou <i>sites</i> afiliados em relação ao desempenho e operação, segurança.
Categoria 15	Reserva-se o direito de alterar, adicionar ou remover partes dos termos de uso, a qualquer momento. É responsabilidade do usuário revisar periodicamente o documento ao usar o portal e seus <i>sites</i> .
Categoria 16	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 63 - Categorização das Políticas de privacidade da Biblioteca Nacional do Chile

Categoria 17	Lei nº 19.628 e suas alterações
Categoria 18	As informações pessoais são coletadas para responder e prestar um melhor serviço, bem como para o usuário usufruir plenamente de todos os serviços do <i>site</i>
Categoria 19	Informações pessoais
Categoria 20	Os dados pessoais e informações disponibilizados pelo usuário serão tratados em regime de privacidade. Para isso, o <i>site</i> adota os níveis de segurança e proteção de dados pessoais legalmente estabelecidos.
Categoria 21	O <i>site</i> pode gerir uma base de dados construída com base em dados estatísticos e dados pessoais (não sensíveis) de utilizadores registados, aos quais será aplicado um procedimento de dissociação, ou seja, as informações obtidas a partir de qualquer tratamento a que esses dados pessoais são enviados, não podem ser associados a uma pessoa específica ou determinável.
Categoria 22	A instituição reserva-se o direito de alterar os termos e condições do serviço a qualquer momento.
Categoria 23	Não localizado no documento data da última atualização

Fonte: Dados da pesquisa.

5.1.19 Arquivo.pt

O Arquivo.pt tem páginas disponíveis para consulta desde 1996; esse conteúdo foi adquirido principalmente a partir do *Internet Archive*. Oficialmente, o Arquivo.pt iniciou em 2008, mas a ideia de criar um arquivo da *web* portuguesa surgiu em 2001, com um projeto científico desenvolvido por um grupo de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

A partir de 2007, o arquivo da *web* portuguesa passou a ser desenvolvido na Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Computação Científica Nacional (FCT/FCCN), realizando suas próprias coletas da *web*.

O sistema que suporta o Arquivo.pt recolhe e armazena automaticamente a informação publicada na *web*, depois processa os dados recolhidos de forma a torná-los pesquisáveis, disponibilizando um serviço semelhante ao *Google*, que permite pesquisar na *web* do passado.

O documento das políticas de privacidade não foi localizado na plataforma da Instituição.

Quadro 64 - Categorização da Plataforma do Arquivo.pt

Iniciativa	Arquivo.pt
Categoria 01	Arquivo
Categoria 02	Portugal
Categoria 03	Serviço de responsabilidade e gestão da FCT-FCCN/Fundação sem fins lucrativos
Categoria 04	preservação da informação publicada na <i>Web</i> para fins de investigação.
Categoria 05	Seletivo – Temático e Eventos Ampla
Categoria 06	Conteúdos portugueses disponibilizados publicamente na Internet (Tudo o que está alojado no domínio .pt e outros conteúdos alojados fora deste domínio, mas que sejam de amplo interesse para a comunidade portuguesa, são considerados como fazendo parte da <i>web</i> portuguesa) Eventos (eleições europeias de 2019, eleição presidencial de Portugal de 2021) Imagens. Todos os tipos de mídias
Categoria 07	-
Categoria 08	Aberto

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 65 - Categorização dos Termos de uso do Arquivo.pt

Categoria 09	O conteúdo é disponibilizado gratuitamente e tem como objetivo o apoio em trabalhos educativo, científico ou de investigação.
Categoria 10	Lei de Direitos Autorais
Categoria 11	Sempre que o usuário reproduzir ou divulgar parte ou totalidade de conteúdos que teve acesso deverá, para além de cumprir os presentes Termos e Condições, citar o Arquivo.pt como fonte e a data em que procedeu ao acesso dos conteúdos. Os usuários devem cumprir [...] a lei aplicável, nomeadamente, mas não exclusivamente, em matéria de Direitos de Autor, sendo integralmente responsáveis por qualquer violação da lei ou utilização ilícita dos conteúdos. Os conteúdos acessados não poderão ser utilizados para uso comercial ou para distribuição, nem ser modificados ou reenviados para outros <i>sites</i> , salvo disposição legal em contrário.
Categoria 12	O usuário que cometer ato infrator será punido civil e criminalmente
Categoria 13	A FCT/FCCN não é responsável pelos conteúdos a que o usuário tenha acesso via www.arquivo.pt , nem pela utilização que deles seja feita.
Categoria 14	Todos os conteúdos e funcionalidades constantes no <i>site</i> são disponibilizados no estado em que se encontram. A FCT/FCCN não é responsável pela completa exatidão, completude e atualização de qualquer conteúdo, salvo quando tenha atuado com dolo ou negligência grave. A FCT/FCCN não é responsável pelo eventual cancelamento ou suspensão do Arquivo.pt, nomeadamente quando estas decorram da lei, decisão judicial ou alteração de política estratégica da FCT/FCCN.
Categoria 15	Os Termos e Condições de Serviço poderão ser alterados a todo o tempo e sem pré-aviso, sendo a data da mais recente alteração identificada no final deste documento.
Categoria 16	05 de junho de 2020

Fonte: dados da pesquisa.

A partir dessa organização, na subsecção a seguir, será apresentada a descrição da análise.

5.2 DESCRIÇÃO DA ANÁLISE

Após a sistematização dos dados, o próximo passo foi realizar a transferência dos arquivos (fontes) para o *software* NVIVO e, na sequência, os extratos dos textos codificados/categorizados foram informados ao NVIVO.

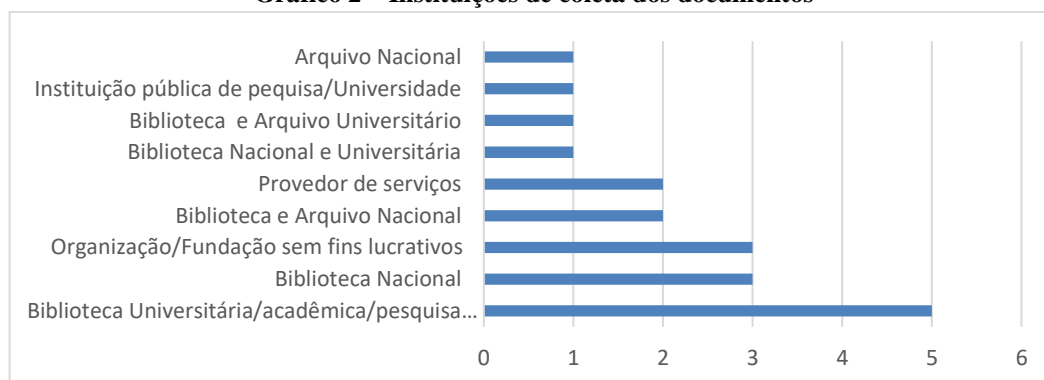
Um dos benefícios no uso desse *software* é que ele disponibiliza vários recursos e dentre as possibilidades, está a de exportar todos os formatos de resultados para arquivos como o *Excel*, o que foi utilizado para gerar os gráficos. A seguir, serão apresentadas as análises de cada categoria.

5.2.1 Categorias de 01 a 08

As Categorias de 01 a 08 se referem à categorização das plataformas de iniciativas de arquivamento da *web*.

As Categorias 01 e 03 identificam, respectivamente, o tipo de instituição, divididas em Arquivos, Bibliotecas e Universidades, e a descrição da instituição (Arquivo Nacional, Instituição pública de pesquisa/Universidade, Biblioteca e Arquivo Universitário, Biblioteca Nacional e Universitária, Provedor de serviços, Biblioteca e Arquivo Nacional, Organização sem fins lucrativos, Biblioteca Nacional e Biblioteca Universitária). O Gráfico 2 mostra as instituições das quais foram coletados os documentos que constituem o *corpus* da pesquisa.

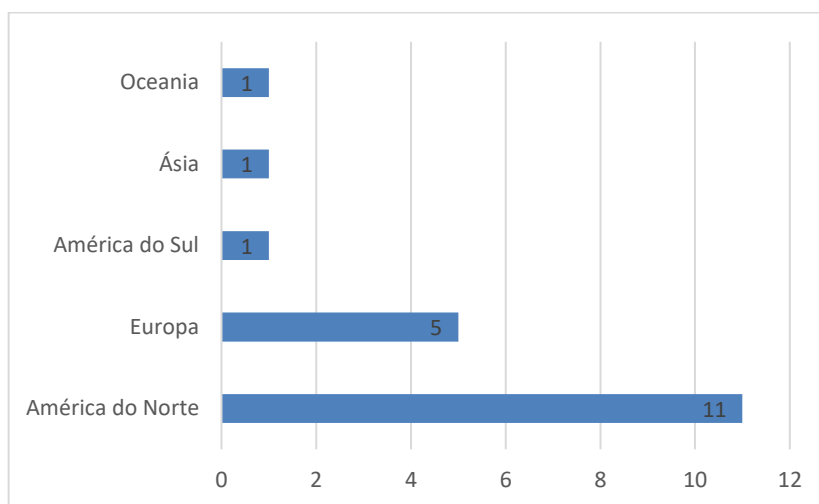
Gráfico 2 – Instituições de coleta dos documentos



Fonte: Dados da pesquisa.

A Categoria 02 identifica os países onde estão localizadas as iniciativas de arquivamento da *web* selecionadas para o estudo. O Gráfico 3 mostra a localização das instituições por Continente.

Gráfico 3 - Localização das Iniciativas de arquivamento da *web*



Fonte: Dados da pesquisa.

Na América do Norte, estão localizadas 11 instituições, sendo nove nos Estados Unidos e duas no Canadá; na Europa, são cinco instituições, três no Reino Unido, uma na Croácia e uma em Portugal; na Oceania, uma instituição, na Austrália; na América do Sul, uma instituição, no Chile, e na Ásia, uma instituição, em Singapura.

A Categoria 04 apresenta o Objetivo/Missão das instituições, a nuvem de palavras construída no NVIVO demonstra que a palavra de maior ocorrência nessa categoria é “Preservar” (FIGURA 5).

Quadro 66 – Método de coleta das Instituições

INICIATIVA	MÉTODO DE COLETA	
	Seletivo	Amplio
NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA	✓	✓
BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC	✓	✓
LIBRARY AND ARCHIVES CANADA	✓	
NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA	✓	✓
COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES	✓	
CORNELL UNIVERSITY LIBRARY	✓	
HARVARD LIBRARY	✓	
INTERNET ARCHIVE	✓	✓
LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY RESEARCH LIBRARY	✓	
OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE	✓	
STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES	✓	
UCLA RESEARCH LIBRARY	✓	
UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES	✓	
HANZO ARCHIVES	✓	
MIRRORWEB	✓	
THE NATIONAL ARCHIVES U.K.	✓	
NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE	✓	✓
NATIONAL LIBRARY OF CHILE	✓	
ARQUIVO.PT	✓	✓

Fonte: Dados da pesquisa.

As abordagens mencionadas pelas instituições foram a não-seletiva (amplo) e a seletiva, temática ou evento. O Quadro 67 mostra as instituições com abordagem seletiva que identificam a coleta de *sites* temáticos ou eventos.

Quadro 67 – Instituições que identificam a abordagem seletiva - temática e evento

INICIATIVA	ABORDAGEM SELETIVA	
	Temático	Evento
ARQUIVO.PT	✓	✓
HARVARD LIBRARY	✓	✓
LIBRARY AND ARCHIVES CANADA	✓	✓
NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE	✓	✓
THE NATIONAL ARCHIVES U.K.	✓	✓
UCLA RESEARCH LIBRARY	✓	✓
COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES	✓	
BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC	✓	
CORNELL UNIVERSITY LIBRARY	✓	
NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA	✓	
STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES	✓	
UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES	✓	
NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA		✓
OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE		✓

Fonte: Dados da pesquisa.

Segundo Glanville (2010), a abordagem na coleta de conteúdo influencia no acesso e uso da informação. Uma coleta ampla garante uma cobertura maior de material, mas limita o acesso ao material arquivado. As 19 instituições analisadas referem abordagem seletiva, e seis delas também referem abordagem ampla.

O tipo de informação arquivada também tem influência no acesso à informação, a Categoria 06 se refere aos recursos arquivados pelas instituições. Uma abordagem seletiva (evento) se concentra em *sites* que abordam eventos nacionais ou internacionais importantes, por exemplo: desastres, eleições, eventos esportivos, entre outros; a abordagem seletiva (temático), envolve a seleção de recursos da *web* com base em vários conjuntos de critérios pré-definidos, por exemplo, recursos pertencentes a uma organização, recursos direcionados a uma comunidade específica dentro de uma instituição, entre outros (KHAN; RAHMAN, 2019). A Tabela 1 apresenta o tipo de informação arquivada e o número de instituições que arquivam aquele tipo de informação e, na sequência, o Quadro 68 mostra o tipo de informação e o país da instituição que o arquivava.

Tabela 1 – Tipo de informação arquivada pelas Instituições

Tipo de Informação	Número de Instituições
Sites governamentais	8
Domínio	5
Mídias Sociais	5
Eleições	4
Sites universitários ou que tenham relação com a Instituição	4
Acidentes ecológicos/mudanças climáticas	3
Registros acadêmicos	3
Política	3
Sites de membros de comunidade acadêmica	2
Eventos esportivos	2
Imagens	2
<i>Blogs</i>	2
Movimentos sociais	2
Portais de notícias	2
Fora do domínio, mas que tenha relação com a localidade ou haja interesse da comunidade	2
Desastres	2
Áudio, vídeo, texto (todo o tipo de informação)	1
Páginas pessoais	1
Fóruns	1
Mídia eletrônica	1
<i>E-Discovery</i> empresarial	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 68 – Tipo de informação arquivada por país da Instituição

TIPO DE INFORMAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO							
	AUS	CHL	HRV	SGP	PRT	GBR	CAN	USA
Sites governamentais	✓			✓		✓	✓	✓
Domínio	✓		✓		✓			
Mídias Sociais						✓		✓
Mídia eletrônica		✓						
Eleições		✓			✓		✓	✓
Sites universitários ou que tenham relação com a Instituição								✓
Acidentes ecológicos/mudanças climáticas							✓	✓
Registros acadêmicos								✓
Política							✓	✓
Sites de membros de comunidade acadêmica								✓
Eventos esportivos				✓			✓	
Imagens					✓	✓		
<i>Blogs</i>			✓					✓
Movimentos sociais							✓	✓
Portais de notícias			✓				✓	
Fora do domínio, mas que tenha relação com a localidade ou haja interesse da comunidade			✓		✓			
Desastres				✓			✓	
Áudio, vídeo, texto (todo o tipo de informação)								✓
Páginas pessoais			✓					
Fóruns			✓					
<i>E-Discovery</i> empresarial						✓		

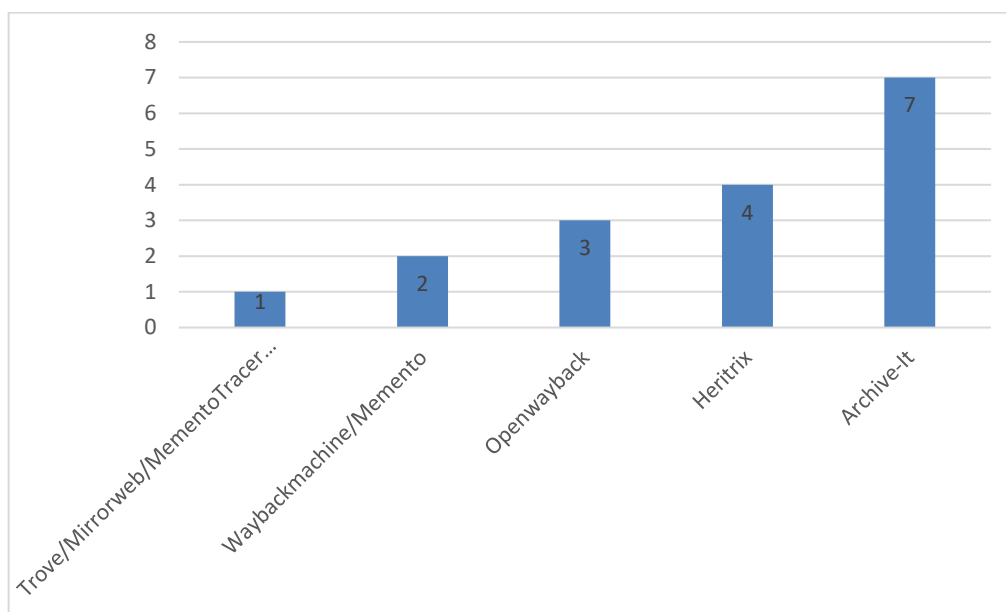
Fonte: Dados da pesquisa.

Notas: AUS - Austrália, CHL - Chile, HRV - Croácia, SGP - Singapura, PRT - Portugal, GBR - Reino Unido, CAN - Canadá, USA - Estados Unidos (Abreviatura em <https://www.pucsp.br/~acom/in/recursos/codpais.html> acesso em 02 fev. 2021)

Os diferentes recursos arquivados colocam desafios particulares para as instituições. Por exemplo, as mídias sociais, que talvez seja um dos conteúdos mais procurados pelos pesquisadores, devido a uma combinação de questões jurídicas, de curadoria e técnicas, torna o arquivamento desse conteúdo especial, pois o direito de propriedade intelectual se aplica ao conteúdo gerado pelo usuário e à plataforma que o oferece. Além disso, envolve questões de privacidade, pois uma análise do conjunto de dados de mídias sociais pode revelar padrões não intencionais e conexões (HOCKX-YU, 2014). A Categoria 08, que é apresentada mais adiante, trata do tipo de acesso, possibilitando verificar como é dado o acesso aos diferentes recursos arquivados.

A Categoria 07 identifica o uso de ferramentas ou serviços utilizados pelas instituições. Quatorze instituições referem o uso de ferramentas ou serviços. O Gráfico 4 mostra as ferramentas/serviços citados e o número de instituições que as utilizam.

Gráfico 4 – Ferramentas/serviços utilizados pelas Instituições



Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre as ferramentas/serviços mais citados, está o *Archive-It*, referenciado por sete instituições, um serviço de arquivamento da *web* baseado em assinatura, oferecido pelo *Internet Archive*. As coleções são tornadas públicas por padrão, através do *site* do *Archive-It* (PENNOCK, 2013). O serviço utiliza protocolo de exclusão de robôs, e também tem por padrão respeitar todas as solicitações de exclusão (CHITTURI, 2013).

O *OpenWayback*, projeto de código aberto com o objetivo de desenvolver o *Wayback Machine*, que é uma ferramenta de acesso para renderização e visualização de páginas, contabilizando os dois, foi referenciado por cinco instituições. O *Wayback Machine* é amplamente utilizado por instituições para fornecer acesso às suas coleções de arquivos da *web*.

O *Heritrix* é citado por quatro instituições; também originário do *Internet Archive* (PENNOCK, 2013), é um rastreador da *web* de código aberto, escrito em Java, que rastreia e captura páginas da *web*.

Serviços de arquivamento da *web* são cada vez mais utilizados pelas instituições que preferem não estabelecer e manter sua própria infraestrutura técnica de arquivamento da *web*. As razões para isso são a necessidade e o foco do negócio, pois muitas organizações não desejam investir em nenhuma habilidade ou capital que não sejam essenciais para seus negócios. Outras podem usar esse serviço para evitar investimentos. Além disso, as instituições

estão mudando cada vez mais suas operações de computação e TI para a nuvem ou usando um provedor SAAS (*Software as a Service*), e o arquivamento da *web* não é exceção. Do ponto de vista legal e de conformidade, os serviços de terceiros às vezes são preferidos, pois podem fornecer não apenas a tecnologia, mas também as habilidades e o suporte necessários para atender às necessidades de negócios.

A categoria 08 trata do tipo de acesso; 16 instituições referem acesso aberto aos arquivos da *web*, mas, dependendo do tipo de informação, poderá haver restrições. O Quadro 69 mostra o tipo de acesso que é dado pelas instituições aos seus arquivos da *web*.

Quadro 69 – Tipo de acesso às informações arquivadas

INICIATIVA	TIPO DE ACESSO		
	Aberto	Local	Restrito
NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA	✓		
BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC	✓	✓	
LIBRARY AND ARCHIVES CANADA			✓
NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA	✓	✓	
COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES	✓	✓	
CORNELL UNIVERSITY LIBRARY	✓		
HARVARD LIBRARY	✓		
INTERNET ARCHIVE	✓		
LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY RESEARCH LIBRARY	✓		
OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE	✓	✓	
STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES	✓	✓	✓
UCLA RESEARCH LIBRARY	✓		
UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES	✓	✓	✓
HANZO ARCHIVES			✓
MIRRORWEB			✓
THE NATIONAL ARCHIVES U.K.	✓		
NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE	✓		
NATIONAL LIBRARY OF CHILE	✓	✓	
ARQUIVO.PT	✓		

Fonte: Dados da pesquisa.

O acesso local é utilizado quando a instituição depende de licença dos editores para que o acesso seja aberto. Caso não tenham a autorização, as informações somente podem ser acessadas nas dependências da instituição; quando o recurso arquivado envolve questões de privacidade, é o caso da CUL, que desenvolveu um portal de acesso local para a coleção de Direitos Humanos, o *Human Rights Web Archive*. Também quando há restrições estabelecidas pela legislação.

O direito à informação, frente ao limite do direito à vida privada, deve fazer ponderar o interesse público de processar e difundir uma informação. A análise do que é público ou privado é fundamental para estabelecer o conteúdo que é exigido pelo cidadão, aquilo que ele considere

como seu direito à informação. A intimidade não exige publicidade porque não envolve direitos de terceiros (LIMA, 2013).

Segundo Wickner (2019), deve-se considerar quando é melhor desvincular a preservação e acesso para respeitar ou proteger os sujeitos. A importância de preservar, não se traduz necessariamente em acesso público irrestrito. Isso leva às questões sobre consentimento, pois os danos podem ser mitigados obtendo o consentimento dos sujeitos.

5.2.2 Categorias 09 a 16

As Categorias de 09 a 16 se referem à codificação dos documentos termos de uso; na sequência é apresentada a análise de cada categoria.

A Categoria 09 traz a descrição do serviço, que é um dos elementos comuns a todos os termos de uso. No documento, deve estar descrito o serviço e como ele é oferecido. Apenas em uma instituição, a ODU, não foi localizada a descrição do serviço no documento. A Tabela 2 mostra como as instituições descrevem seus serviços.

Tabela 2 – Descrição do serviço nos documentos Termos de Uso

Descrição do Serviço	Nº Iniciativas
Apoio ao trabalho científico, à pesquisa, ao conhecimento, educação e ensino	10
Acesso ao patrimônio documental, à cultura, à memória e história	3
Acesso às informações governamentais, programas e serviços do governo	2
Coleta de <i>sites</i> , mídias sociais e conteúdos disponíveis publicamente na <i>web</i>	2
Funções administrativas	1
Serviços/informações acadêmicas	1

Fonte: Dados da pesquisa.

A *Hanzo Archives* informa apenas que é uma empresa limitada e que está registrada na Inglaterra. A *SUL* informa que não é uma editora de conteúdo e atua exclusivamente como um provedor de serviço. Um provedor de conteúdo realiza um controle editorial prévio sobre as informações disponibilizadas no *site* e, por realizar essa análise das informações, pode ser responsabilizado no caso de material lesivo. No entanto, se o provedor de conteúdo somente

permitir a publicação das informações, sem a realização de sua análise, não haverá responsabilização pelo material (ZANINI, 2017).

Dos 18 documentos analisados, três trazem a informação de que o acesso ao serviço oferecido é gratuito.

A Categoria 10 refere-se à legislação, normas e regulamentos referenciados nos termos de uso, e está relacionada com a proteção legal. A intenção não foi analisar o conteúdo da legislação, mas listar o que é citado nos documentos. A Tabela 3 identifica as leis e o número de instituições, por região, que referenciam as leis listadas.

Tabela 3 – Leis, normas, regulamentos citados nos documentos Termos de uso

LEI/NORMA/REGULAMENTO	REGIÃO				
	Am N Nº Inst	Eu Nº Inst	Oceania Nº Inst	Ásia Nº Inst	Am S
Lei de Direitos Autorais	6	2	1	1	-
Leis locais	4	1	1	1	-
Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital	3	-	-	-	-
Exceções aos Direitos Autorais - Uso justo	2	-	-	-	-
Lei de propriedade intelectual	2	-	-	-	1
Direitos de privacidade, publicidade e marca registrada	2	-	-	-	-
Acordos internacionais	1	-	-	-	-
Lei sobre Bibliotecas e atividades bibliotecárias	-	1	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Das 16 instituições que citam alguma lei ou regulamento, 13 referenciam Leis de Direitos Autorais, considerando nesse total a Lei de Direitos Autorais do Milênio Digital, lei dos Estados Unidos, que permite aos provedores de serviços *online* com conteúdo em seus *sites* isenção de responsabilidade por violação desses direitos. O “uso justo”, mencionado duas vezes, é um conceito da legislação dos Estados Unidos que permite o uso de material protegido por direitos autorais para fins acadêmicos, divulgação de notícias, entre outros.

Importante ressaltar que a proteção legal também está relacionada com a declaração de direitos autorais nos documentos jurídicos; 15 instituições apresentam esta declaração em seus termos de uso, bem como seis instituições mencionam licenças, sendo que duas delas fazem referência às licenças *Creative Commons* (*Internet Archive* e *The National Archives U.K.*).

A Categoria 11 se refere à descrição de uso do serviço. Dezesesseis instituições descrevem em seus documentos como deve ser o uso do serviço, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 – Descrição do uso do serviço

	Arquivo pt	BAnQ	Cornell	Harvard	IA	UNT	CUL	LAC	LANL	Mirrorweb	NUL	NLB	NLA	NLChile	SUL	N Arch UK
Citar a instituição como fonte																
Usuário deve garantir o uso sem violações de direitos autorais ou outra lei de propriedade intelectual																
Conteúdo não pode ser utilizado para fins comerciais, modificados, distribuídos sem autorização prévia, disposição legal em contrário ou acordo de licença																
Não é necessária autorização especial no uso dos conteúdos para fins educativos, uso pessoal, pesquisa																
Usuário deve manter registro de suas determinações de uso justo ou tentativa de garantir as permissões, quando aplicável																
A ausência de direitos autorais ou outras informações sobre restrições não é garantia de que uma obra seja de domínio público																
Quando a instituição é detentora dos direitos autorais ou tem permissão, o uso amplo do conteúdo é permitido e isso estará indicado																
Para uso conteúdo é necessário registro do usuário, com login e senha, e o usuário é o responsável pela conta																
Usuário concorda em não violar os direitos de privacidade																
Os termos de uso são aplicados independentemente do usuário se registrar ou não																
Reprodução não-comercial é permitida, desde que seja garantida a fidelidade do material reproduzido, citada a fonte e indicar que a reprodução é uma cópia de versão disponível na web																
Usuário é quem determina se é necessária permissão para uso do conteúdo e obter a permissão																
Restrições de uso estão relacionadas às permissões do doador e licença de terceiros, as notificações de restrições são indicadas nas respectivas páginas da web																
Todos os usos do sistema e arquivos podem ser interceptados, monitorados, divulgados para site autorizado e o usuário concorda com isso																
Conteúdo das páginas apenas para informações gerais e seu uso																
Conteúdo é de propriedade da Instituição ou licenciado para a Instituição																
É proibida a reprodução, exceto de acordo com a notificação de direitos autorais																
Todas as marcas reproduzidas no site que não forem de propriedade ou licenciadas são indicadas no <i>site</i>																
Conteúdo pode ser usado para citação, arquivamento em computador pessoal, cópia para uso pessoal																
Concordando com os termos de uso, ao usuário é concedida licença pessoal não exclusiva, intransferível para acessar e usar os sites																
Renúncia de direitos autorais é aplicada aos dados de registros públicos, de forma que o conteúdo pode ser publicado por transcrição e sem custo																

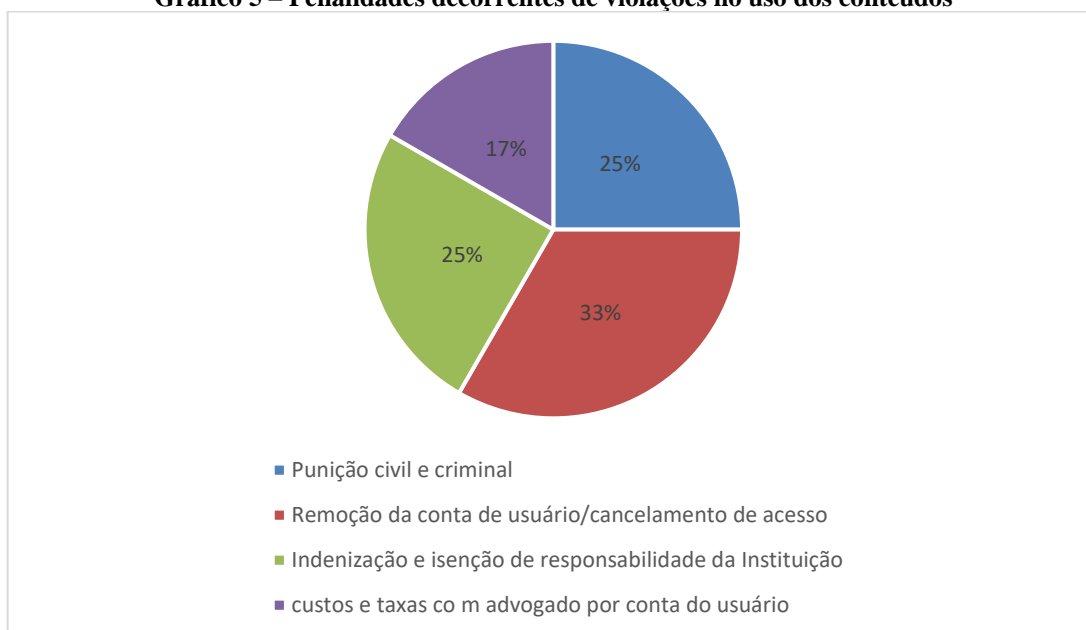
Fonte: Dados da pesquisa.

Nessa Categoria, 10 instituições dizem que o uso sem violação de direitos autorais ou outra lei de propriedade intelectual deve ser garantido pelo usuário, nove instituições referem que o conteúdo não pode ser utilizado para fins comerciais, modificados, distribuídos sem autorização prévia, disposição legal em contrário ou acordo de licença, e seis referem que a instituição deve ser citada como fonte.

Garantir o uso legal da informação disponibilizada pelos artefatos tecnológicos traz desafios para as instituições que atuam no controle, armazenamento e disponibilização dessas fontes. Essas instituições vêm se constituindo como um espaço destinado a fornecer o acesso a todo tipo de fonte de informação, a qualquer usuário, desconsiderando as limitações de tempo e espaço. Esse processo de disseminação da informação torna o conhecimento mais acessível, mas traz a necessidade de desenvolver mecanismos que garantam o respeito aos responsáveis pela criação e divulgação da informação, atendendo a princípios legalmente instituídos, sendo necessário o estabelecimento de diretrizes que promovam o uso adequado sem provocar infrações à legislação (SANTA ANNA, 2016).

A Categoria 12 aborda as penalidades no descumprimento das orientações de uso dos conteúdos. Nove instituições mencionam aplicação de penalidades em seus termos de uso. O Gráfico 5 mostra os tipos de penalidades a que o usuário está sujeito no caso de violação no uso dos conteúdos.

Gráfico 5 – Penalidades decorrentes de violações no uso dos conteúdos



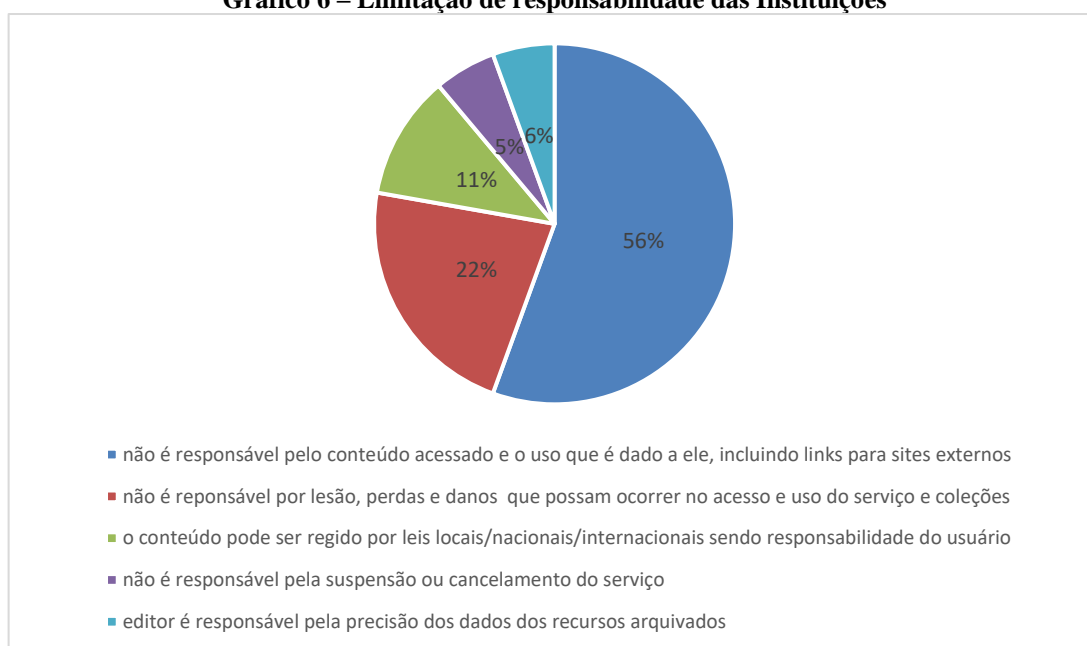
Fonte: Dados da pesquisa.

- Arquivo pt, LANL, Mirrorweb
- Harvard Library, NL Chile, Nat Arch UK, NLA
- NLA, IA, SUL
- IA, SUL

Das nove instituições, quatro mencionam cancelamento de acesso e remoção da conta do usuário, três referem punição civil e criminal, três indenização para a instituição e duas afirmam que os custos serão por conta do usuário.

A Categoria 13 descreve a limitação de responsabilidade da instituição; 11 instituições descrevem seus limites de responsabilidade, como é demonstrado no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Limitação de responsabilidade das Instituições



Fonte: Dados da pesquisa.

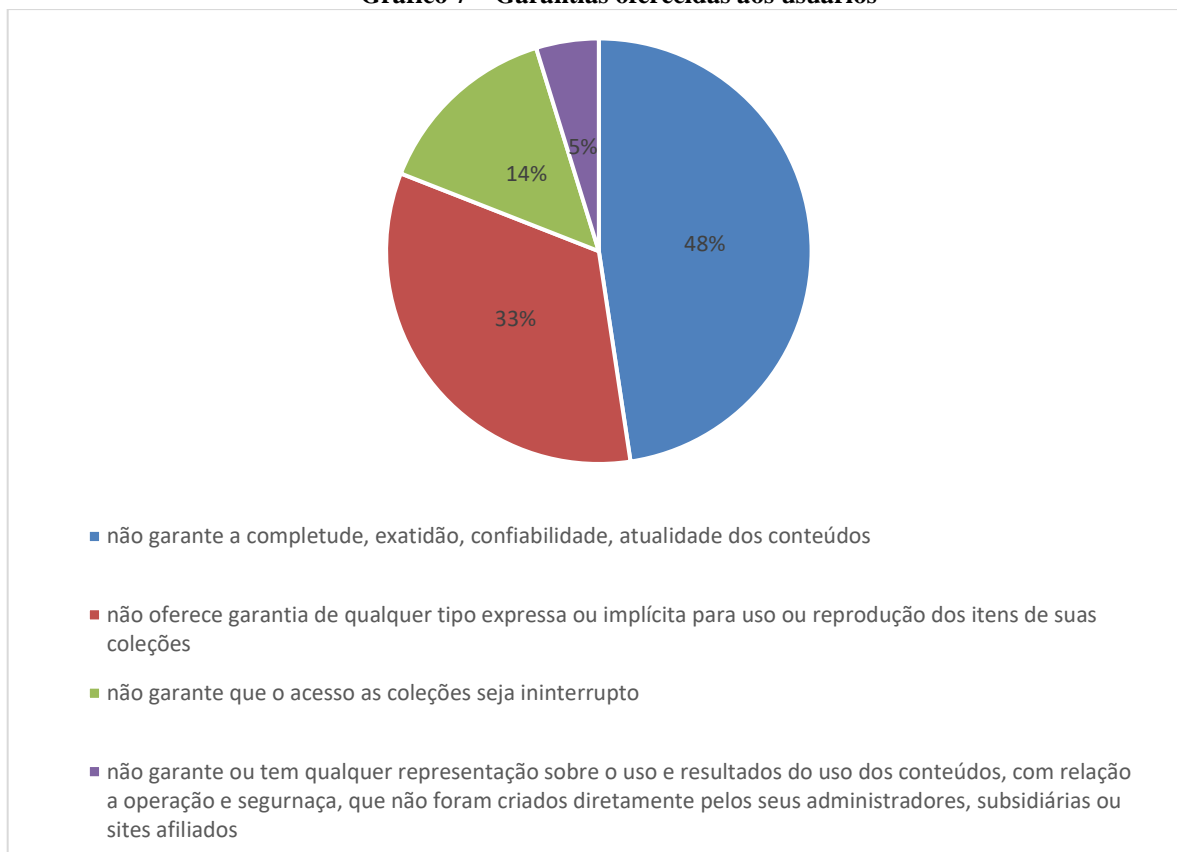
- Arquivo pt, IA, LANL, Mirrorweb, NLB, NLA, NLChile, SUL, UNT, LAC
- IA, NLB, NLA, NLChile
- IA, SUL
- Arquivo pt
- NUL

Os limites de responsabilidade mencionados pelas instituições são: 10 instituições informam em seus documentos que não são responsáveis pelo conteúdo acessado e pelo uso dado ao conteúdo, quatro informam que não são responsáveis por lesões, perdas e danos que possam decorrer do acesso e uso do serviço ou coleções.

Um relatório publicado pela *Digital Preservation Coalition* (DPC), em 2013, de autoria de Maureen Pennock e endossado pelo IIPC, apresenta e discute os principais problemas enfrentados pelas iniciativas de arquivamento da *web*. Algumas questões a serem consideradas no arquivamento da *web* são: autenticidade e integridade, garantia de qualidade, gerenciamento de *malware*, entre outros.

A Categoria 14 trata das garantias que a instituição pode oferecer ao usuário, embora 13 instituições referenciem “garantias” em seus Termos de Uso, nenhuma oferece qualquer tipo de garantia ao usuário, conforme apresentado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Garantias oferecidas aos usuários



Fonte: Dados da pesquisa.

- Arquivo pt, LAC, NUL, NLB, SUL, BAnQ, Harvard Library, IA, Mirrorweb, NLA
- NLB, SUL, BAnQ, Harvard Library, IA, Cornell, LANL ■ NLB, SUL, IA ■ NL Chile

As Categorias 15 e 16 tratam das alterações e atualizações dos documentos. Na Categoria 15, 12 instituições referem alterações no documento e são unânimes em declarar que seus termos de uso podem ser alterados sem aviso prévio, em qualquer momento e que cabe ao usuário revisar periodicamente o documento. Três instituições mencionam que podem notificar o usuário sobre alterações através de e-mail, declaração ou aviso; são elas: IA, NLA e SUL. Na Categoria 16, cinco instituições identificam a data da última atualização do documento, conforme apresentado no Quadro 70.

Quadro 70 – Data atualização do documento Termos de Uso

INSTITUIÇÃO	ANO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
Arquivo pt LAC	2020
BAnQ	2019
IA	2014
CUL	2013

Fonte: Dados da pesquisa.

Das cinco instituições que apresentavam a data de atualização do documento, duas tinham o documento atualizado à época da coleta dos dados, ou seja, no ano de 2020.

A análise dos termos de uso permite inferir que há uma relação entre a educação de usuário e a competência em informação. Padrões de competência em informação envolvem estágios como necessidade, localização/acesso, avaliação/monitoramento, comunicação, uso e ética. No que se refere ao uso, este remete à utilização da informação, e a ética indica o cuidado, por meio da compreensão de temas legais e sociais, para acesso e uso da informação (FURTADO; ALCARÁ, 2015).

5.2.3 Categorias de 17 a 23

As Categorias de 17 a 23 se referem à codificação dos documentos políticas de privacidade. Na sequência, será apresentada a análise de cada categoria.

A Categoria 17 trata das leis, regulamentos ou códigos aplicáveis referenciados nos documentos. Importante ressaltar que a intenção não foi analisar o conteúdo da legislação, mas listar o que é citado nos documentos. Onze instituições referenciam em suas políticas de privacidade leis, regulamentos ou códigos, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5 – Leis, normas, regulamentos citados nos documentos Políticas de privacidade

LEI/NORMA/REGULAMENTO	REGIÃO				
	Am N Nº Instituições	Eu Nº Instituições	Oceania Nº Instituições	Ásia Nº Instituições	Am S Nº Instituições
Leis de proteção de informações pessoais/Lei de privacidade	5	2	1	-	1
Leis federais	3	-	-	-	-
Lei de Acesso	2	-	-	-	-
Leis Estaduais	2	-	-	-	-
Leis Locais	2	-	-	-	-
Código de Ética da <i>Am Library Assoc</i> *	1	-	-	-	-
Código de conduta da Instituição	1	-	-	-	-
GDPR	-	2	-	-	-
Lei da Biblioteca Nacional	-	-	1	-	-
Lei de <i>Cookies</i>	-	1	-	-	-
Política de segurança de proteção do governo	-	-	1	-	-
Manual de segurança de informações do governo	-	-	1	-	-
Lei de registros públicos	-	1	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas: **Am Library Assoc* - *American Library Association*
Am N - América do Norte, Eu - Europa, Am S - América do Sul

Das 11 instituições que fazem referência a alguma lei ou norma em seus documentos, nove mencionam Leis de proteção de dados pessoais e privacidade; a GDPR é mencionada por duas instituições da Europa, e duas instituições fazem referência a algum código de ética ou conduta.

A política de privacidade faz parte da estrutura de documentos para a proteção de dados, dando visibilidade ao tratamento de dados pessoais. Além das leis de tratamento de dados pessoais, é necessário avaliar também outras leis e regulamentos que estejam relacionados ao tema. Os códigos de ética ou guias de conduta são documentos que reúnem todas as regras que orientam postura e atitudes, estendendo-se a colaboradores, fornecedores, entre outros.

A Categoria 18 trata do motivo da coleta de dados; 18 instituições descrevem em suas políticas de privacidade o motivo da coleta, conforme apresentado no Tabela 6.

Tabela 6 – Motivo da coleta de dados

	BAnQ	Cornell	Hanzo	Harvard	LANL	Mirrorweb	NLB	NLA	NLChile	ODU	Nat Arch UK	UCLA	UNT	LAC	NUL	SUL	CUL	IA
Melhoria nos serviços oferecidos																		
Otimização dos sites																		
Entender a experiência dos visitantes																		
Coletar métricas do uso do site																		
Gerenciar o acesso e uso do site																		
Utilização dos dados para fins de <i>marketing</i>																		
Analisar o uso dos recursos																		
Fins administrativos																		
Rastrear as atividades no site e nas coleções																		
Proteção da segurança do site																		
Identificação do desempenho do sistema e áreas problemáticas																		
Personalizar o site para o usuário																		
Comunicação com usuário																		
Cumprir objetivos educacionais e comerciais																		

Fonte: Dados da pesquisa.

A melhoria nos serviços oferecidos é o motivo pelo qual 13 instituições informam que coletam dados dos usuários, 10 instituições referem a otimização dos *sites* e métricas de uso do *site* como outros motivos para a coleta de dados.

O *Google Analytics* é o mais citado para a coleta de métricas do uso do *site*, oito instituições mencionam seu uso. É uma das ferramentas mais utilizadas na gestão e acompanhamento de usuários dos *sites*; em parte, isso se deve à facilidade de integração da ferramenta (NEVES, 2018).

A utilização desse mecanismo no processamento de dados, permite conhecer o usuário do *site* e segmentá-lo em grupos distintos. Essa segmentação permite a adaptação do *site* e o direcionamento de conteúdo de acordo com o comportamento e interesses do usuário. Porém, no que se refere às questões de privacidade, essa segmentação pode ser usada de forma discriminatória com base em etnias, filiações partidárias, orientação sexual, entre outros (NEVES, 2018). Mas a ferramenta possui um recurso para a anonimização do número de IP, por exemplo.

A Categoria 19 descreve os dados que serão coletados; 18 instituições identificam os dados do usuário que serão coletados, conforme o Tabela 7, a seguir.

Tabela 7 – Dados do usuário coletados pelas Instituições

	BAnQ	CUL	Cornell	Hanzo	Harvard	IA	LAC	LANL	Mirrorweb	NUL	NLB	NLA	NL Chile	ODU	SUL	Nat Arch UK	UCLA	UNT
Domínio																		
Número IP																		
Informações navegador (tipo/versão)																		
Sistema Operacional																		
Data e hora de acesso																		
Páginas visualizadas/recursos acessados																		
<i>Cookies</i>																		
Localização geográfica																		
Informações pessoais																		
Informações pessoais sensíveis																		

Fonte: Dados da pesquisa.

Cinco instituições mencionam que não coletam informações pessoais, mas podem haver exceções, como, por exemplo, quando o usuário as fornece voluntariamente. São elas: BAnQ, LANL, ODU, UCLA e UNT. Essas instituições não foram consideradas no item “informações pessoais”

A SUL é a única instituição que menciona coleta de informações pessoais sensíveis, que incluem categorias especiais de informações pessoais (origem racial, opiniões políticas, crenças religiosas, dados genéticos, dados biométricos, dados relativos à saúde, dados relativos à vida sexual ou orientação sexual, entre outros).

A Categoria 20 trata do compartilhamento ou divulgação dos dados dos usuários. Dezesete instituições informam em suas políticas de privacidade se há compartilhamento/divulgação dos dados, porque esses dados são compartilhados e com quem são compartilhados. Dentre essas instituições, a *National Library of Chile* informa em seu documento que trata os dados pessoais e informações disponibilizadas pelo usuário em regime de privacidade, adotando níveis de segurança e proteção de dados pessoais legalmente estabelecidos. Assim, são consideradas 16 instituições na análise, conforme descrito no Quadro 71.

Quadro 71 – Compartilhamento/divulgação dos dados de usuários

Compartilhamento/divulgação	Instituição
Órgão público	BAnQ
Equipe/Membros da Instituição	CUL
	<i>Cornell University Library</i>
	LANL
	NLA
	SUL
	UNT
Autoridade/Agência governamental	<i>Hanzo Archives</i>
	LAC
	NLB
	NLA
	SUL
Fornecedores, Consultores, Prestadoras de serviços da Instituição	<i>The National Archives U.K.</i>
	<i>Cornell University Library</i>
	<i>Internet Archive</i>
	<i>Mirrorweb</i>
	NLA
	ODU
	SUL
Intimação policial, ordem judicial ou outra forma exigida por lei	<i>UCLA Research Library</i>
	CUL
	<i>Hanzo Archives</i>
	<i>Harvard Library</i>
	<i>Internet Archive</i>
	LANL
	<i>Mirrorweb</i>
	SUL
Cumprir os termos de uso ou outras políticas	<i>The National Archives U.K.</i>
	<i>UCLA Research Library</i>
	<i>Internet Archive</i>
Garantir direitos	SUL
	<i>UCLA Research Library</i>
	<i>Internet Archive</i>
	<i>UCLA Research Library</i>

Fonte: Dados da pesquisa.

O consentimento do usuário no compartilhamento e divulgação dos dados é mencionado por duas instituições, são elas: CUL e *UCLA Research Library*.

A Categoria 21 trata do monitoramento/controlado sobre os dados; 12 instituições descrevem em suas políticas de privacidade como são tratados os dados, conforme apresentado no Quadro 72.

Quadro 72 – Monitoramento/controle sobre os dados

Controle sobre os dados	Instituição
Não utiliza os dados para recolher ou traçar perfis de usuário	BAnQ
Não comunica, troca ou transmite os dados a terceiros, salvo se houver restrição legal, consentimento expresso ou um acordo	BAnQ
Reconhece os direitos estabelecidos pela lei de proteção de dados	<i>Hanzo Archives</i>
	<i>Mirrorweb</i>
	<i>The National Archives UK</i>
Reconhece os direitos estabelecidos pela lei de proteção de dados aos usuários localizados no Espaço Econômico Europeu	<i>Cornell University Library</i>
Reconhece os direitos estabelecidos pela lei de proteção de dados apenas para os usuários localizados no Espaço Econômico Europeu	SUL
Não mantém os dados pessoais do usuário tempo superior ao necessário	<i>Hanzo Archives</i>
	<i>The National Archives UK</i>
Estipula período padrão para a manutenção dos dados pela Instituição	<i>Hanzo Archives</i>
	<i>Mirrorweb</i>
	<i>Hanzo Archives</i>
Informa onde os dados serão armazenados e processados, e se os mesmos podem ser transferidos para outros países	<i>Mirrorweb</i>
	SUL
	UCLA
	<i>Hanzo Archives</i>
Usuário tem a opção de restringir o uso dos seus dados	<i>Hanzo Archives</i>
O usuário tem o direito de solicitar cópia de qualquer um dos seus dados pessoais mantidos pela Instituição	<i>Hanzo Archives</i>
Os dados ficarão armazenados em sistemas computacionais	IA
Os dados ficarão armazenados em sistemas computacionais, mas só podem ser acessados por pessoas autorizadas	<i>NLB Singapore</i>
Os dados serão armazenados em servidores localizados no país, mantidos e gerenciados pela Instituição	NLA
Constroi base de dados baseada em dados estatísticos e dados pessoais não sensíveis, mas os dados serão tratados de forma que não poderão ser associados a um indivíduo específico ou determinável	<i>NL of Chile</i>
Não mantém cópia dos dados	ODU
Usuário pode revisar e atualizar seus dados	UCLA
Retenção dos dados em caso de questionamento ou reclamação por parte do usuário	<i>The National Archives UK</i>
Estipulam prazos no caso de retenção dos dados	<i>The National Archives UK</i>

Fonte: Dados da pesquisa.

As instituições que informam os prazos de manutenção dos dados são: *Hanzo Archives* – estipula um período padrão de seis anos, *Mirrorweb* – estipula um período de no mínimo 36 meses e no máximo 60 meses. No caso da *The National Archives UK*, que pode reter os dados em caso de questionamentos ou reclamações por parte do usuário, estipula um período de seis anos no caso de reclamações.

É importante esclarecer se os dados coletados permanecerão em um banco de dados ou serão eliminados depois de um determinado tempo. A política de privacidade deve refletir todos os tratamentos de dados pessoais que são feitos pela instituição (REIS, 2016).

As Categorias 22 e 23 tratam das alterações e atualizações dos documentos. Na Categoria 22, 10 instituições se referem às alterações/atualizações no documento; nove instituições são unânimes em declarar que suas políticas de privacidade podem ser atualizadas e alteradas a qualquer momento, sendo que quatro delas recomendam que o usuário verifique o documento regularmente, sendo elas: *Hanzo Archives*, *Mirrorweb*, LANL e UNT; duas instituições declaram que notificarão os usuários através de aviso nas páginas, são elas: IA e SUL. A *Mirrorweb* informa que “pode” notificar o usuário através de e-mail; a NLA informa que o documento é analisado a cada doze meses para garantir que esteja atualizado.

Na Categoria 23, seis instituições identificam a data da última atualização do documento, conforme descrito no Quadro 73.

Quadro 73 – Data atualização do documento Políticas de privacidade

INSTITUIÇÃO	ANO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
<i>Cornell University Library</i> <i>Library and Archives Canada</i> <i>Stanford University Library</i>	2020
<i>Hanzo Archives</i>	2019
<i>UCLA Research Library</i>	2017
<i>Internet Archive</i>	2001

Fonte: Dados da pesquisa.

Das 19 iniciativas de arquivamento da *web* analisadas, oito apresentam os termos de uso e as políticas de privacidade em um documento único, são elas: IA, CUL, UCLA, LANL, UNT, *Hanzo Archives*, *Harvard Library*, *National Library of Chile*. Os documentos termos de uso e políticas de privacidade têm utilidades distintas (CANEVARI; FELICÍSSIMO, 2017), o primeiro estabelece regras e condições de uso de um determinado serviço e, ao ser aceito pelo usuário, a utilização do serviço será vinculada às cláusulas dispostas nele. Já a política de privacidade é um documento informativo, através do qual o prestador de serviço transparece ao usuário a forma como o serviço realiza o tratamento dos dados pessoais e como fornece privacidade ao usuário (BRASIL, 2020). Devido à complexidade que envolve a proteção de dados pessoais, é importante que cada documento seja apresentado separadamente (CANEVARI; FELICÍSSIMO, 2017).

A CUL e a UNT denominam os documentos de “Políticas”. A SUL, além dos documentos termos de uso e as políticas de privacidade, apresenta também “Políticas especiais e políticas de arquivamento da *web*”. Não foi localizada na plataforma do Arquivo.pt o documento das políticas de privacidade.

Tanto os termos de uso quanto as políticas de privacidade se originam da responsabilidade dos agentes de tratamento de dados serem transparentes com o titular dos dados (BRASIL, 2020). Quando dados pessoais ou informações de navegação do usuário são coletados, é necessário que o mesmo esteja ciente disso, devendo constar nas políticas privacidade (CANEVARI; FELICÍSSIMO, 2017).

Em um estudo, realizado por Soares, Araújo e Souza (2020), sobre comportamento dos usuários com relação à privacidade digital, no que se refere a leitura dos termos de uso e políticas de privacidade, aproximadamente 85% dos participantes da pesquisa (membros de uma Instituição de Ensino – divididos entre alunos, professores, técnicos e público externo) afirmaram que nunca/raramente/às vezes leem esses documentos.

A partir desses resultados, é apresentada, a seguir, a terceira fase da análise de conteúdo, que consiste no tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

6 PRÁTICAS IDENTIFICADAS NO ACESSO E USO DA INFORMAÇÃO ARQUIVADA DA WEB CONSIDERANDO OS ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS

Boas práticas, também encontradas na literatura como sendo sinônimo de “melhores práticas”, por ser uma expressão derivada do inglês *best practices* (CAMPOS et. al, 2010), consistem em uma técnica identificada e experimentada como eficiente e eficaz na realização de uma determinada tarefa ou atividade; atender a legislação vigente e aplicável a uma atividade é um exemplo de boa prática.

Em 2007, Rocha de Paula e Cianconi, ao realizarem pesquisa que visava mapear as iniciativas de Gestão do Conhecimento disponíveis em *sites* abrigados no Portal Fiocruz, com o objetivo de identificar os recursos e as “melhores práticas”, definiram-nas como um procedimento validado para a realização de uma tarefa ou solução de um problema, que inclui o contexto onde pode ser aplicado e as práticas documentadas em banco de dados, manuais ou diretrizes.

Os termos de uso e as políticas de privacidade, são documentos que estabelecem regras e diretrizes; os termos de uso estabelecem as regras e condições de uso de um serviço, e as políticas de privacidade são documentos informativos que informam como é realizado o tratamento dos dados pessoais e como é fornecida a privacidade ao usuário (BRASIL, 2020).

Em relação aos termos de uso, conforme já apresentado anteriormente, alguns elementos são comuns e necessários aos documentos e, a partir deles, foram identificadas as práticas das iniciativas de arquivamento da *web* para acesso e uso da informação, considerando aspectos éticos e legais. O Quadro 74 apresenta esses elementos e se os mesmos são contemplados nos termos de uso das instituições analisadas, e, na sequência, são apresentadas as práticas específicas identificadas em cada elemento (QUADRO 75).

Quadro 74 – Elementos necessários e comuns aos Termos de uso

Proteção legal										
Iniciativa	Descrição do Serviço	Como serviço é oferecido	Mencionam leis	Declaração Direitos Autorais	Descrição do uso	Limites responsabilidade	Informam sobre Garantias	Data última atualização documento	Documento está atualizado	Notifica usuário da atualização documento
NLA	✓		✓		✓	✓	✓			✓
BAnQ	✓		✓	✓	✓		✓	✓		
LAC	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
NUL	✓		✓	✓	✓	✓	✓			
CUL	✓		✓	✓	✓			✓		
Cornell	✓		✓	✓	✓		✓			
Harvard	✓		✓	✓	✓		✓			
IA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
LANL	✓		✓	✓	✓	✓	✓			
ODU			✓							
SUL	✓		✓	✓	✓	✓	✓			✓
UCLA	✓									
UNT	✓		✓	✓	✓	✓				
Hanzo	✓									
Mirrorweb	✓		✓	✓	✓	✓	✓			
Nat Arch UK	✓	✓		✓						
NLB	✓		✓	✓	✓	✓	✓			
NL Chile	✓		✓	✓	✓	✓	✓			
Arquivo.pt	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 75 – Práticas identificadas a partir dos elementos dos Termos de Uso

Práticas gerais	Práticas específicas	Nº Instituições
1. Descrição do serviço	Instituição se descreve como “serviço de apoio ao trabalho científico, à pesquisa, ao conhecimento, à educação e ao ensino”	10
2. Como o serviço é oferecido	O serviço é oferecido de forma gratuita	3
3. Proteção legal	3.1 Apresentam Declaração de Direitos Autorais	15
	3.2 Mencionam leis e regulamentos	13
	3.3 Citam as Leis de Direitos Autorais	11
4. Descrição do uso	4.1 O uso sem violações deve ser garantido pelo usuário	10
	4.2 A menos que haja uma licença para tal, o conteúdo não pode ser utilizado para fins comerciais, modificados ou distribuídos	9
	4.3 Citar a Instituição como fonte	6
5. Limites de responsabilidade	5.1 A Instituição não se responsabiliza pelo conteúdo acessado e pelo uso dado a ele	10
	5.2 A Instituição não se responsabiliza por lesões, perdas e danos advindos do acesso e uso do serviço ou coleções	4
6. Garantias	6.1 A instituição não garante completude, exatidão, confiabilidade e atualidade dos conteúdos	10
	6.2 A Instituição não oferece qualquer garantia, de qualquer tipo, expressa ou implícita, para o uso ou reprodução dos itens de suas coleções	7

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando dados sobre os usuários ou informações de navegação são coletados, é necessário um documento que indique como será o tratamento desses dados, o que é feito através das políticas de privacidade e, assim como os termos de uso, alguns elementos são necessários nesses documentos, como: o motivo da coleta, a finalidade, quais dados serão coletados, se haverá o compartilhamento dos dados, entre outros, garantindo proteção jurídica.

O Quadro 76 apresenta esses elementos e se os mesmos são contemplados nas políticas de privacidade das instituições analisadas e, na sequência, são apresentadas as práticas específicas identificadas em cada elemento (QUADRO 77).

Quadro 76 – Elementos necessários e comuns às Políticas de privacidade

Iniciativa	Política privacidade em documento único	Proteção legal	Motivo coleta dos dados	Informa dados coletados	Compartilha/divulga dados	Monitoramento/controla sobre dados	Data última atualização documento	Documento está atualizado	Notifica usuário da atualização documento
NLA	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
BAnQ	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
LAC	✓	✓	✓	✓	✓		✓	✓	
NUL	✓		✓	✓					
CUL		✓	✓	✓	✓				
Cornell	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Harvard		✓	✓	✓	✓				
IA			✓	✓	✓	✓	✓		✓
LANL			✓	✓	✓				
ODU	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
SUL	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
UCLA		✓	✓	✓	✓	✓	✓		
UNT			✓	✓	✓				
Hanzo		✓	✓	✓	✓	✓	✓		
Mirrorweb	✓		✓	✓	✓	✓			✓
Nat Arch UK	✓	✓	✓	✓	✓	✓			
NLB	✓		✓	✓	✓	✓			
NL Chile		✓	✓	✓		✓			
Arquivo.pt									

Fonte: Dados da pesquisa.

Quadro 77 – Práticas identificadas nas Políticas de Privacidade

Práticas gerais	Práticas específicas	Nº Instituição
1. Proteção legal	Leis de proteção de dados pessoais e privacidade	11
2. Motivo coleta dos dados	2.1 Melhorar os serviços oferecidos	13
	2.2 Otimizar os sites	10
	2.3 Métricas de uso do site	10
3. Dados coletados	3.1 Cookies	15
	3.2 Informações pessoais	11
	3.3 Páginas visualizadas/recursos arquivados	10
4. Compartilhamento/ divulgação dos dados	4.1 Quando exigido por lei/ordem judicial	9
	4.2 Fornecedores/Consultores/Prestadores de serviço	7
	4.3 Equipe/membros da Instituição	6
	4.4 Autoridade/agência governamental	6
5. Monitoramento/ controle sobre os dados	5.1 Informa onde os dados serão armazenados e processados, e se os mesmos podem ser transferidos para outros países	4
	5.2 Informam prazos de manutenção dos dados	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Além das práticas identificadas nos documentos dos termos de uso e políticas de privacidade, outras práticas foram identificadas em políticas de arquivamento da *web*, conforme apresentado no Quadro 78.

Quadro 78 - Práticas identificadas a partir de dados não sistematizados

Práticas gerais	Práticas específicas	Instituição
1. Aquisição/coleta dos sites	1.1 Quando não adquirido por depósito legal, pode ser doado - o depósito de publicações digitais e sites é voluntário.	BAnQ
	1.2 Obter autorização do produtor e de outros detentores de direitos, por meio de uma licença para distribuição (ANEXO 1)	BAnQ
	1.3 Buscar permissões com os proprietários de direitos autorais que não estejam devidamente identificados para que sejam feitas as correções necessárias, quem tiver informações adicionais sobre o material ou quiser sugerir correções, pode fazer contato com a Instituição através de e-mail	Cornell University Library
	1.4 Notificar as organizações e/ou proprietários de sites sobre o interesse em arquivar seus sites, e não coletar sites cujos proprietários não desejam participar do projeto ou desativar o acesso quando solicitado.	CUL SUL
2. Interação com usuários	Uso de conta de mídia social como uma forma alternativa para interagir com usuários e compartilhar os conteúdos postados no site	LAC
3. Acesso e uso da informação e serviços	3.1 Estipular períodos de embargo	Arquivo.pt * SUL **
	3.2 Notificar antes que o acesso público seja habilitado	SUL

4. Correção/remoção de sites arquivados	4.1 Notificar a Instituição no caso de violação de direitos autorais para correção	CUL <i>Harvard Library</i> SUL NLB
	4.2 Designação de um agente para receber as notificações de violação de Direitos Autorais	CUL IA LANL
	4.3 Notificação por escrito, com identificação da obra, descrição do material que é considerado infrator, informações de contato do autor, declaração de que o uso do material não foi autorizado pelo detentor dos direitos autorais, declaração de que as informações contidas na notificação são precisas, podem ser solicitadas informações adicionais pela Instituição	CUL SUL
	4.4 Remover qualquer material que possa violar direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual	CUL IA
5. Privacidade	5.1 Informar que ocorrem conexões com <i>sites</i> externos e que a Instituição não se responsabiliza pelas práticas de privacidade ou pelas necessidades de acessibilidade da <i>web</i> nesses <i>sites</i>	<i>Cornell University Library</i> <i>UCLA Research Library</i> NLB <i>National Library of Chile</i>
	5.2 O compromisso com a privacidade do usuário se estende aos contratos da instituição com provedores de conteúdo <i>online</i> . Quando os serviços de um provedor externo são utilizados, as políticas de privacidade desse provedor serão aplicadas	<i>Harvard Library</i>
	5.3 Informar que usuários (autorizados ou não) não possuem expectativa explícita ou implícita de privacidade	LANL
	5.4 Criar protocolo de remoção para informações confidenciais em coleções digitais	SUL
	5.5 Indivíduos vivos que venham a ter informações privadas expostas, podem solicitar remoção, que será avaliada por um Arquivista e um Bibliotecário da Instituição, Bibliotecário da coleção especial e outros funcionários que forem indicados	SUL
	5.6 A remoção de acesso aos materiais só ocorrerá no caso de presença de informações protegidas decorrentes de disposições de várias leis ou em casos de riscos significativos à privacidade	SUL
	5.7 Treinamento de funcionários sobre como lidar com dados pessoais	<i>The National Archives U.K.</i>
	5.8 O consentimento não é a única base legal sob a qual podem adquirir e processar informações pessoais dos usuários. Não exigem consentimento para processar informações pessoais se o usuário firmou contrato com a Instituição, pois o próprio usuário disponibilizou publicamente essas informações	<i>The National Archives U.K.</i>
	5.9 Garantir que terceiros tenham a obrigação de manter seguras todas as informações pessoais	<i>The National Archives U.K.</i>
	5.10 Usar perfis automatizados para calcular quando as informações pessoais que estão fechadas sobre a vida de uma pessoa podem ser abertas. Para fazer isso, assumem a duração de vida como 100 anos, e isso pode resultar na divulgação pública de informações sobre pessoas com mais de 100 anos. Podendo ser as informações removidas do acesso público, no caso de solicitação	<i>The National Archives U.K.</i>
6 Preservação da autenticidade e integridade dos conteúdos	Erros ou imprecisões presentes nos itens originais não serão corrigidos, conteúdos digitais não serão editados	SUL

Fonte: Dados da pesquisa.

* período de embargo - 1 ano

** período de embargo - 6 meses (não considerando esse período para *sites* governamentais)

Nesta seção foi apresentada a terceira fase da análise de conteúdo, consolidando-se um conjunto de práticas identificadas a partir dos elementos que compõem os documentos termos de uso e as políticas de privacidade. Foram consideradas as práticas referenciadas pelo maior número de instituições. Na seção a seguir, serão apresentadas as considerações finais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A internet favoreceu o surgimento de um espaço interativo de acesso e compartilhamento de informações, alterando o processo de produção, disseminação e uso da informação. As possibilidades de interação, a superação das distâncias geográficas, a produção de informação descentralizada, o compartilhamento de conteúdo, são fatores que influenciam a nova organização social e redefinem novos padrões culturais, políticos e éticos.

As iniciativas de arquivamento da *web* vêm crescendo pelo mundo, e junto cresce o interesse no desenvolvimento de soluções para o acesso e uso das informações coletadas e arquivadas da *web*, de forma ética e de acordo com a legislação. Frequentemente as questões legais são o maior problema não técnico enfrentado pelos arquivos da *web*, questões como o direito legal de fazer cópias do conteúdo, independentemente de ter ou não a permissão do autor, de fornecer acesso aos recursos arquivados, bem como questões que envolvem a privacidade também adquirem um grau de complexidade maior. Os indivíduos, constantemente, deixam rastros digitais que podem ser capturados, arquivados e utilizados como recursos de pesquisas.

As considerações legais e éticas para arquivar a *web* eram orientadas para o conteúdo, e a preocupação ética era obter as permissões de direitos autorais dos produtores para copiar, armazenar e reproduzir o conteúdo, construindo estruturas para exclusão no caso de solicitação dos produtores. A partir de 2010, a preocupação ética passa a ser orientada para a privacidade, e a atenção é direcionada para a construção da identidade por meio do comportamento informacional e traços informacionais deixados pelos indivíduos. O direito de esquecer começa a ser debatido numa era em rede.

Assim, considerando o problema da pesquisa, bem como os objetivos que nortearam a mesma, são apresentadas as considerações finais.

Com relação ao objetivo de identificar as iniciativas internacionais de arquivamento da *web* e suas características, a partir da lista de iniciativas mapeadas pelo IIPC, foram selecionadas as 19 plataformas digitais utilizadas para a coleta dos termos de uso e das políticas de privacidade. A categorização das plataformas (Categorias de 01 a 08), identificou o tipo, descrição e localização dessas instituições. São elas: um Arquivo Nacional (Reino Unido), uma Instituição pública de pesquisa/Universidade (Estados Unidos), uma Biblioteca e Arquivo

Universitário (Estados Unidos), uma Biblioteca Nacional e Universitária (Croácia), dois Provedores de serviço (Reino Unido), duas Bibliotecas e Arquivo Nacional (Canadá), três Fundações/Organizações sem fins lucrativos (Estados Unidos e Portugal), três Bibliotecas Nacionais (Austrália, Chile e Singapura) e cinco Bibliotecas Universitárias (Estados Unidos).

Preservar é o objetivo/missão mais citado pelas instituições, mas simplesmente preservar o conteúdo *web* para ele não ser perdido, não é uma justificativa robusta. Algumas instituições são legalmente obrigadas a capturar e arquivar esse conteúdo, e perder essas informações seria uma responsabilidade institucional. A legislação de depósito legal em alguns países foi ampliada abrangendo também conteúdos digitais. No Brasil, não há uma norma que considere os *websites* como publicações no contexto do depósito legal, mas se entende que é possível, à luz da legislação atual, a preservação dos mesmos (SANTOS, 2020).

Algumas instituições coletam e preservam os conteúdos por um interesse social, os arquivos do Reino Unido, por exemplo, são usados para fornecer um serviço de continuidade digital para departamentos do governo. Necessidades de pesquisa acadêmica, também são justificativas de uso robustas, vários estudos exploraram o uso do *Internet Archive* para pesquisas em ciências sociais, sendo o valor acadêmico dos arquivos da *web* cada vez mais reconhecido (PENNOCK, 2013).

Quanto à abordagem na coleta de conteúdo, as instituições analisadas referem abordagem seletiva e seis delas também referem abordagem ampla. Com exceção de três instituições do Canadá e Reino Unido, cujo acesso é restrito, todas permitem acesso aberto aos conteúdos arquivados, ou acesso local – se o conteúdo depender de licença ou caso a coleção tenha alguma restrição estabelecida em lei.

Em relação ao uso de ferramentas ou serviços, devido as questões de recursos financeiros e os investimentos estarem cada vez mais voltados para o negócio fim da instituição, é o motivo pelo qual esses serviços são adotados. Além disso, eles podem fornecer não apenas a tecnologia, mas também as habilidades e o suporte necessários para atender às necessidades de negócios.

Quanto aos objetivos de sistematizar os aspectos éticos e legais dos “termos de uso” e das “políticas de privacidade” das instituições e analisar os documentos, descrevendo pontos de convergência entre eles, no que se refere aos documentos termos de uso (Categorias 09 a 16), na descrição do serviço, 10 instituições descrevem o serviço como de apoio ao trabalho

científico, à pesquisa, ao conhecimento, à educação e ao ensino. Nos Estados Unidos, o conceito da legislação de “uso justo”, permite o uso do material protegido por direitos autorais para fins acadêmicos, o Canadá também utiliza esse conceito. No Brasil, no descompasso das legislações de direito autoral e tecnologias, o mecanismo jurídico que serve de equilíbrio são as limitações e exceções, impedindo que o direito do autor seja absoluto, pois o direito de acesso à cultura e ao conhecimento também é um direito fundamental, e o controle não deve impedir o acesso (VALENTE; PAVARIN; LUCIANO, 2019).

Em relação ao uso do conteúdo, 10 instituições informam que o uso sem violação de direitos autorais ou outra lei de propriedade intelectual deve ser garantida pelo usuário, além disso, nas penalidades no caso de violação, nas limitações de responsabilidade das instituições e das garantias, é possível verificar que os termos de uso apresentam corresponsabilidades de uso/navegação. A análise dos documentos permitiu verificar que há uma relação entre a educação de usuário e a competência em informação.

Quanto aos documentos políticas de privacidade (Categorias 17 a 23), em apenas uma instituição não foi possível localizar o documento na plataforma, e oito delas apresentam os termos de uso e as políticas de privacidade em um único documento. Das 18 instituições que apresentam políticas de privacidade, 11 mencionam leis de proteção de dados pessoais e duas ainda mencionam códigos de ética ou conduta, documentos estes que reúnem regras e orientam posturas e atitudes de membros internos e externos que tenham relação com a instituição. Além disso, referente aos demais elementos que uma política de privacidade deve contemplar, 18 instituições descrevem o motivo da coleta e identificam os dados de usuário que serão coletados, 16 instituições informam se há compartilhamento/divulgação dos dados e 12 descrevem como os dados serão tratados.

Quando dados pessoais ou informações de navegação do usuário são coletados, é necessário que o mesmo esteja ciente disso. A LGPD trouxe um sistema de proteção de dados inspirada na GDPR, exigindo que as políticas de privacidade e de proteção de dados pessoais estejam disponibilizadas de maneira fácil, com informações claras e completas sobre os contratos. Diante da atual normativa, é necessário indicar nas políticas de dados pessoais a finalidade do tratamento, informações sobre compartilhamento, entre outros elementos, mas aceitar ou concordar sem ler esses documentos é um hábito da maioria dos usuários, o que corrobora com as colocações feitas anteriormente, de que há uma relação entre a educação de usuário e a competência em informação.

Quanto ao objetivo de consolidar as práticas identificadas a partir da análise dos documentos, considerando os aspectos éticos e legais, no que se refere aos termos de uso, foi apresentado um conjunto de boas práticas identificadas a partir dos elementos que são comuns aos documentos e essenciais para garantir a proteção jurídica das plataformas digitais. Da mesma forma, considerando os elementos que são comuns às políticas de privacidade, também foi apresentado um conjunto de boas práticas. Mas vale salientar que, frente à complexidade do tema, outros aspectos e elementos podem ser abordados. As práticas devem estar adequadas à legislação do país e podem variar de acordo com os interesses e princípios de cada um.

Este estudo não esgota e nem limita possibilidades, devendo sempre considerar todos os pontos de vista possíveis dentro da área de estudo. Neste trabalho, alguns aspectos interessantes surgiram para uma abordagem mais detalhada, e poderão vir a ser objeto de futura investigação, como a educação de usuário no acesso e uso ético da informação de arquivos da *web*, a identificação de padrões éticos comuns, seriam alguns exemplos de abordagem.

A comunicação facilitada pela internet quase sempre atravessa múltiplas fronteiras culturais, e os desafios começam com as diferenças de valores éticos, que podem ser abordadas por meio do pluralismo ético como forma de conjugar valores compartilhados com diversas interpretações e aplicações. Segundo Franzke *et al.* (2019), no pluralismo ético uma norma básica é compartilhada entre estruturas éticas diferentes, pois concordam com uma norma ética fundamental que é o respeito e a proteção da pessoa individual em um ambiente *online*.

Os estudos sobre ética na CI dialogam com outras áreas das ciências humanas e sociais, para González de Gómez (2017), a harmonização de contextos normativos referentes ao desenvolvimento e uso das novas tecnologias da informação carecem de políticas e tribunais “transfronteiras”, para dirimir conflitos e assimetrias nessas normativas. Para a autora, autores como Floridi e Capurro buscam, por diferentes caminhos, um princípio universalizador que sustente a demanda de uma macroética.

Uma política de informação deve ser direcionada para decisões que beneficiem a sociedade como um todo. A análise do que é privado ou público é fundamental para que seja atendido o direito à informação e também o direito a intimidade, que não exige publicidade, porque não envolve direitos de terceiros. A liberdade é um direito fundamental, e seu exercício somente é limitado pelo respeito aos direitos iguais do outro, e a plena consciência da centralidade desse princípio deve ser acompanhada pelo senso crítico de cada indivíduo (ROCKEMBACH; SILVA, 2021).

Analisar os aspectos éticos e legais pertinentes ao acesso e uso das informações de *websites* arquivados, a partir dos documentos jurídicos disponibilizados nas plataformas digitais de iniciativas internacionais, pode contribuir para os estudos sobre arquivamento da *web* brasileira. As possibilidades de solução estão no trabalho colaborativo e interdisciplinar entre as diferentes áreas, com a formulação de ações voltadas para a educação do usuário, tornando-o capacitado a usufruir das inúmeras possibilidades que o uso do ambiente digital proporciona.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Carlos A. *et al.* Painel: políticas, governança, legislação na *web*. In: CONGRESSO INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO, 6. - TOI 2020 Online; SIMPÓSIO POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO DE CONTEÚDO NA WEB, 1. 2020, São Paulo. TOI: I Simpósio Políticas e Estratégias de Preservação de Conteúdos na Web. São Paulo: USP/Escola de Comunicações e Arte/Departamento de Informação e Cultura, 2020.

ALMEIDA, Daniela Pereira dos Reis de *et al.* Paradigmas Contemporâneos da Ciência da Informação: a recuperação da informação como ponto focal. **Revista Eletrônica Informação e Cognição**, Marília, v. 6, n.1, p.16-27, 2007. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/reic/article/view/745#:~:text=Assim%2C%20a%20partir%20de%20uma,%3A%20f%C3%ADsico%2C%20cognitivo%20e%20social>. Acesso em: 20 fev. 2020.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION – ALA; ASSOCIATION FOR COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES - ACRL. **Information Literacy Competency Standards for Higher Education**. Chicago, 2000. Disponível em: <https://repository.arizona.edu/bitstream/handle/10150/105645/standards.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 mar. 2021.

SANTA ANNA, Jorge. Visibilidade de documentos em acesso aberto: necessidade de educação do usuário. **Biblionline**, João Pessoa, v. 12, n. 3, p. 182-195, jul./set., 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/16849>. Acesso em: 01 mar. 2021.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação? **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 01-30, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/viewFile/15958/14205>. Acesso em: 16 mar. 2020.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Uma história intelectual da Ciência da Informação em três tempos. **RACIn**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 10-29, jul./dez. 2017. Disponível em: http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v5_n2/racin_v5_n2_artigo01.pdf. Acesso em: 18 mar. 2020.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Um mapa da Ciência da Informação: história, subáreas e paradigmas. **ConCI: Conv. Ciênc. Inform.**, São Cristovão, v. 1, n. 1, p. 47-72, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/135459>. Acesso em: 16 mar. 2020.

ARCHIVE-IT. **Old Dominion University**. 2011. Disponível em: <https://www.archive-it.org/organizations/536>. Acesso em: 17 dez. 2020.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 30 ago. 2020.

ARQUIVO PT. **Whats is Arquivo.pt?** 2016. Disponível em: <https://arquivo.pt/?l=en>. Acesso em: 21 dez. 2020.

ARQUIVO PT. **Terms and conditions.** 2021. Disponível em: <https://sobre.arquivo.pt/en/about/terms-and-conditions/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

ASHURI, Tamar. (Web)sites of memory and the rise of moral mnemonic agents. **New Media & Society**, United Kingdom, v. 14, n. 3, p. 441-456, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444811419636>. Acesso em: 05 mai. 2020.

ÁVILA, Ana Paula Oliveira, WOLOSZYN, André Luis. A tutela jurídica da privacidade e do sigilo na era digital: doutrina, legislação e jurisprudência. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 4, n. 3, p. 167-200, set./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i3.51295>. Acesso em: 01 jul. 2020.

BARBEDO, Francisco; CORUJO, Luís; SANT'ANA, Mário. **Recomendações para a produção de planos de preservação digital.** Lisboa: Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), 2011. Disponível em: http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2014/02/Recomend_producao_PPD_V2.1.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Uma história da ciência da informação. In: TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão (org.). **Para entender a Ciência da Informação.** Salvador: EDUFBA, 2007. p. 13-34. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/145>. Acesso em: 29 set. 2020.

BARROSO, Pedro Augusto de Lima *et al.* Repositórios digitais: do acesso à preservação e certificação. In: SANTOS, Eliete Correia dos; CARVALHO, Ediane Toscano Galdino de; SILVA, Alzira Karla Araújo da (org.). **Seminário de Saberes Arquivísticos – SESA: intercâmbio cooperação acadêmica e mediações interdisciplinares.** Campina Grande: EDUEPB, 2017. p. 265-301. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/111390/2/248545.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2020.

BEIS, Christina A.; HARRIS, Kayla Nicole; SHREFFLER, Stephanie L. Accessing web archives: integrating an archive-it collection into ebsco. **Journal of Web Librarianship**, v. 13, n. 3, p. 246-259, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19322909.2019.1625844>. Acesso em: 01 mar. 2020.

BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. About BAnQ. [2020a]. Disponível em: www.banq.qc.ca. Acesso em: 18 nov. 2020.

BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. **Web site harvesting.** [2020b]. Disponível em: https://www.banq.qc.ca/services/bibliotheque_nationale/depot_legal/collecte_sites/. Acesso em: 18 nov. 2020.

BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. **Terms of use**. [2020c].

Disponível em:

https://www.banq.qc.ca/outils/conditions_generales_dutilisation/index.html?language_id=1.

Acesso em: 18 nov. 2020.

BIBLIOTHÈQUE ET ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. **Confidentiality policy**.

Disponível em:

https://www.banq.qc.ca/a_propos_banq/mission_lois_reglements/lois_reglements_politiques/politiques_procedures/politique_confidentialite/index.html?language_id=1. Acesso em: 18

nov. 2020.

BISCALCHIN Ana Carolina Silva; ALMEIDA, Marco Antônio de. Direitos autorais, informação e tecnologia: impasses e potencialidades. **Liinc em Revista**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 638-652, 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3310>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BONANI, Rafael Júnior Mendes; SILVA, Rafael Pereira Nunes da. Termos de uso: o que são e para que servem? **Bonani Advogados**, 08 out. 2019. Disponível em:

<http://bonani.adv.br/termos-de-uso-o-que-sao-e-para-que-servem/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BORGESIUS, Frederik Zuiderveen. Consentimento informado: podemos fazer melhor em defesa da privacidade. **Logeion: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 80-90, 2016. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/1768>. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRAGG, Molly *et al.* The Web Archiving Life Cycle Model. **WhitePaper**, p. 1-30, 2013.

Disponível em: http://ait.blog.archive.org/files/2014/04/archiveit_life_cycle_model.pdf.

Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: [www.planalto.gov.br > ccivil_03 > leis > 19610](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610). Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**.

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm)

[2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Guia de elaboração de termos de uso e políticas de privacidade para serviços públicos**. Brasília. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/GuiaTermoUso.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRAYNER, Aquiles. **Preservação do conteúdo web brasileiro**: mesa-redonda apresentada no 9. Fórum da Internet do Brasil. Manaus, 2019. Disponível em:

https://minhaagenda.nic.br/files/apresentacao/arquivo/698/Preservacao_do_Conteudo_Web_Brasileiro.pdf. Acesso em: 04 jan. 2020.

BEAGRIE, Neil; CHARLESWORTH, Andrew; MILLER, Paul. **The National Archives Guidance on Cloud Storage and Digital Preservation**. 2nd ed. 2015.

BRÜGGER, Niels; FINNEMANN, Niels Ole. The Web and Digital Humanities: theoretical and methodological concerns. **Journal of Broadcasting & Electronic Media**, v. 57, n. 1, p. 66-80, Jan. 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08838151.2012.761699>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CADAVID, Jhonny Antonio Pabón; BASHA, Johnkhan Sathik; KALEESWARAN, Gandhimani. Legal and technical difficulties of web archival in Singapore. **Revista la propiedad inmaterial**, Colombia, n. 18, p. 35-54, nov. 2014. Disponível em: <https://revistas.uexternado.edu.co/index.php/propin/article/view/3906>. Acesso em: 20 jul. 2020.

CAMPOS, Rodrigo Pires de *et al.* Rumo a uma metodologia para o estudo de boas práticas em cooperação internacional em saúde. **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 4, n.1, p.165-176, mar. 2010. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/133938>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CÂNDIDO, Ana Clara; VALE, Mariene Alves do. Práticas de gestão da informação e inovação aberta em um polo tecnológico brasileiro. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 4, 184-204. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/3614>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CANEVARI, Fernanda Foizer; FELICÍSSIMO, Laura Rodrigues da Cunha. Política de privacidade e termos de uso, por que ter? **Baptistaluz Advogados**, 15 maio 2017. Disponível em: <https://baptistaluz.com.br/espacostartup/politica-de-privacidade-e-termos-de-uso-por-que-ter/#:~:text=Pol%C3%ADticas%20de%20Privacidade%20e%20Termos%20de%20Uso%2C%20apesar%20de%20serem,pela%20empresa%20no%20ambiente%20digital>. Acesso em: 20 ago. 2020.

CARBO, Toni; ALMAGNO, Stephen. Information ethics: The duty, privilege and challenge of educating information professionals. **Library Trends**, United States, v. 49, n. 3, p. 510-518, 2001. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/4817687.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.

CEROY, Frederico Meinberg. Os conceitos de provedores no Marco Civil da Internet. **Migalhas**, 25 nov. 2014. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/211753/os-conceitos-de-provedores-no-marco-civil-da-internet>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CHITTURI, Kiran. **Building CTRnet Digital Library Services using Archive-It and LucidWorks**. 2013. 93 f. Thesis (Master of Science in Computer Science and Applications) - Faculty of the Virginia Polytechnic Institute and State University, Blacksburg, Virginia, 2013. Disponível em: https://vtechworks.lib.vt.edu/bitstream/handle/10919/46865/Chitturi_K_T_2014.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 02 fev. 2021.

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARY. **Web archives at Columbia**. [2020a]. Disponível em: <https://library.columbia.edu/collections/web-archives.html>. Acesso em: 22 nov. 2020.

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARY. Web resources collection program. [2020b]. Disponível em: https://library.columbia.edu/bts/web_resources_collection.html. Acesso em: 22 nov. 2020.

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARY. **Acceptable usage of information resources policy**. [2020c]. Disponível em: <https://universitypolicies.columbia.edu/content/acceptable-usage-information-resources-policy>. Acesso em: 22 nov. 2020.

CORNEL UNIVERSITY LIBRARY. **Privacy and confidentiality in the Cornell University Library**. [2020a]. Disponível em: <https://www.library.cornell.edu/privacy>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CORNEL UNIVERSITY LIBRARY. **Guidelines for using text, images, audio, and video from Cornell University Library Collections**. [2020b]. Disponível em: <https://www.library.cornell.edu/about/policies/copyright-guidelines>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CORNEL UNIVERSITY LIBRARY. **Cornell University is committed to protecting your privacy**. [2020c]. Disponível em: <https://www.cornell.edu/privacy-notice.cfm>. Acesso em: 15 dez. 2020

COSTA, Miguel; GOMES, Daniel; SILVA, Mário. The evolution of web archiving. **International Journal on Digital Libraries**, Ann Arbo, v. 18, n. 3, p. 191-205, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s00799-016-0171-9>. Acesso em: 12 dez. 2019.

CREATIVE COMMONS. **Sobre as licenças**. [2001]. Disponível em: <https://br.creativecommons.org>. Acesso em: 05 dez. 2020.

DOUGHERTY, Meghan. Property or Privacy? Reconfiguring Ethical Concerns Around Web Archival Research Methods. **Selected Papers of Internet Research 14.0**, Denver, p. 1-3, 2013. Disponível em: <https://journals.uic.edu/ojs/index.php/spir/article/view/8804>. Acesso em: 02 fev. 2021.

ENGLAND, Jude; BACCHINI, Simone. Dilemmas in archiving contemporary material: the example of the British Library. **International Journal of Social Research Methodology: Perspectives on working with archived textual and visual material in social research**, United Kingdom, v. 15, n. 4, p. 263-269, July 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13645579.2012.687572>. Acesso em: 13 maio 2020.

EUROPEAN PARLIAMENTARY TECHNOLOGY ASSESSMENT- EPTA. **What is Technology Assessment?** 2019. Disponível em: <https://eptanetwork.org/about/what-is-ta>. Acesso em: 10 fev. 2021.

FORMENTON, Danilo; GRACIOSO, Luciana de Souza. Preservação Digital desafios, requisitos, estratégias e produção científica. **RDBCI: Rev. Dig. Bibliotec e Ci. Info.**, Campinas, v.18, e020012, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8659259/22472>. Acesso em: 29 set. 2020.

FRANZKE, Aline Shakti, BECHMANN, Anja, ZIMMER, Michael, ESS, Charles and the Association of Internet Researchers (2020). Internet Research: Ethical Guidelines 3.0. <https://aoir.org/reports/ethics3.pdf> Acesso 20 dez. 2019.

FREITAS, Carla. **Como elaborar uma política de privacidade aderente à LGPD?** 2019. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/lgpd/noticias/2019/elabora-politica-privacidade-aderente-lgpd-dados-pessoais#:~:text=A%20pol%C3%ADtica%20de%20privacidade%20tamb%C3%A9m,tratamento%2C%20e%20retirar%20o%20consentimento>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FUGAZZA, Grace Quaresma; SALDANHA, Gustavo Silva. Privacidade, ética e informação: uma reflexão filosófica sobre os dilemas no contexto das redes sociais. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 22, n.50, p. 91-101, set./dez., 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2017v22n50p91>. Acesso em: 02 dez. 2019.

FURTADO, Renata Lira, ALCARÁ, Adriana Roseclér. Desenvolvimento e formação de competência em informação: um mapeamento de modelos, padrões e documentos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: ENANCIB, 2015. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2918/1040>. Acesso em: 26 fev. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf. Acesso em: 02 abr. 2020.

GLANVILLE, Lachlan. Web archiving: ethical and legal issues affecting programmes in Australia and the Netherlands. **Australian Library Journal**, Canberra, v. 59, n. 3, p. 128-134, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00049670.2010.10735999>. Acesso em: 02 abr. 2020.

GOMES, Daniel. **Preservação do Conteúdo Web Brasileiro**. Mesa-redonda apresentada no 9. Fórum da Internet do Brasil. Manaus, 2019.

GOMES, Daniel; MIRANDA, João; COSTA, Miguel. A survey on web archiving initiatives". *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON THEORY AND PRACTICE OF DIGITAL LIBRARIES, 15., 2011. **Proceedings [...]**. Berlin: Springer-Verlag, 2011. p. 408–420. Disponível em: <http://web.ist.utl.pt/joao-carvalhomiranda/docs/papers/a-survey-on-web-archiving-initiatives.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

GOMES, Marcos Aurélio; DUMONT, Lígia Maria Moreira. Possíveis relações entre o uso de fontes de informação e a competência em informação. **TransInformação**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 133-143, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tinf/v27n2/0103-3786-tinf-27-02-00133.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2021.

GOUDAROULI, Eirini; SEXTON, Anna; SHERIDAN, John. The Challenge of the Digital and the Future Archive: Through the Lens of The National Archives UK. **Philosophy & Technology**, Netherlands, v. 32, n. 1, p. 173-183, 2019. Disponível em: [10.1007/s13347-018-0333-3](https://doi.org/10.1007/s13347-018-0333-3). Acesso em: 20 mai. 2020.

GRAHAM, Pamela M. Guest Editorial: Reflections on the Ethics of Web Archiving. **Journal of Archival Organization**, United States, v. 14, n. 3-4, p.103-110, Oct. 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15332748.2018.1517589?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 02 dez. 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Reflexões sobre Ética da Informação: panorama contemporâneo. In: GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide; CIANCONI, Regina de Barros (org.). **Ética da informação: perspectivas e desafios**. Niterói: PPGCI/UFF, 2017. p. 19-44. Disponível em: <http://www.capurro.de/gonzalezdegomez.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2019.

HANZO ARCHIVES. **Hanzo Archives Limited Privacy Policy**. [2020]. Disponível em: <https://www.hanzo.co/privacy>. Acesso em: 18 dez. 2020.

HARVARD LIBRARY. **Web archiving at Harvard Library**. [2020a]. Disponível em: <https://preservation.library.harvard.edu/web-archiving>. Acesso em: 16 dez. 2020.

HARVARD LIBRARY. **Privacy, terms of use & copyright information**. [2020b]. Disponível em: <https://library.harvard.edu/privacy-terms-use-copyright-information>. Acesso em: 16 dez. 2020.

HARVARD LIBRARY. **Harvard Library policy on access to digital reproductions of works in the public domain**. [2020c]. Disponível em: <https://osc.hul.harvard.edu/programs/open-initiatives/hl-pd/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

HENNINGER, Maureen. Australian public sector information: a case study into information practices. **Australian Academic & Research Libraries**, Australia, v. 47, n. 1, p. 30-47, 2016. Disponível em: [10.1080/00048623.2016.1152529](https://doi.org/10.1080/00048623.2016.1152529). Acesso em: 13 jun. 2020.

HOCKX-YU, Helen. **Archiving Social Media in the Context of Non-print Legal Deposit**. [S.l.]: IFLA, 2014.

INTERNET ARCHIVE. **Internet Archive's terms of use, privacy policy, and copyright policy**. [2020]. Disponível em: <https://archive.org/about/terms.php>. Acesso em: 17 dez. 2020.

INTERNATIONAL INTERNET PRESERVATION CONSORTIUM – IIPC. **IIPC members**. 2021. Disponível em: <http://netpreserve.org/about-us/members/>. Acesso em: 28 jun. 2020.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspect. Ciênc. Inf.**, Belo Horizonte, v.14, n.1, p. 2-22, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362009000100002. Acesso em: 10 mar. 2020.

KHAN, Muzammil; RAHMAN, Arif Ur. A systematic approach towards web preservation. **Information Technology and Libraries**, Ann Arbo, v. 38, n. 1, p. 71-90. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.6017/ital.v38i1.10181>. Acesso em: 29 set. 2020.

KELLY, Elizabeth Joan; ROSENBLOOM, Lucy. Self Analytics and Personal Digital Archives in University Collections. **Collection Building**, United Kingdom, v. 44, n. 2-4, p. 244-258, 2019. Issue on Imagining the Future Academic Library Collection. Disponível em: [doi:10.1080/01462679.2019.1587672](https://doi.org/10.1080/01462679.2019.1587672). Acesso em: 12 jun. 2020.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigações UNAD**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/322589335.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

KUNY, Terry. A Digital Dark Ages? Challenges in the Preservation of Electronic Information. In: INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 63., 1997, Copenhagen. **Proceedings [...]**. Copenhagen: IFLA, 1997. Disponível em: <https://archive.ifla.org/IV/ifla63/63kuny1.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

LIBRARY AND ARCHIVES CANADA. **Government of Canada**. [2020a]. Disponível em: <https://www.collectionscanada.ca/>. Acesso em: 15 dez. 2020.

LIBRARY AND ARCHIVES CANADA. **Terms and Conditions**. [2020b]. Disponível em: <https://www.bac-lac.gc.ca/eng/Pages/terms-and-conditions.aspx>. Acesso em: 15 dez. 2020.

LIMA, José Leonardo Oliveira; MANINI, Miriam Paula. Metodologia para análise de conteúdo qualitativa integrada à técnica de mapas mentais com o uso dos softwares Nvivo e Freemind. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 21, n. 3, p. 63–100, set./dez. 2016.

LIMA, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo. **O estatuto teórico epistemológico do direito à informação no contemporâneo: das dimensões aos limites**. 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/2276>. Acesso em: 20 abr. 2021.

LIN, Jimmy *et al.* Warchbase: Scalable Analytics Infrastructure for Exploring Web Archives. **Journal on Computing and Cultural Heritage (JOCCH)**, United States, v. 10, n. 4, p. 1-30, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/3097570>. Acesso em: 03 jun. 2020.

LIST OF WEB archiving initiatives. **Wikipedia**, the free encyclopedia, 2019. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_Web_archiving_initiatives. Acesso em: 20 jan. 2020.

LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY RESEARCH LIBRARY. **Library Research & Prototyping**: Scholarly communication and open science in the digital age. [2020a]. Disponível em: <https://www.lanl.gov/library/about/research-prototyping.php>. Acesso em: 17 dez. 2020.

LOS ALAMOS NATIONAL LABORATORY RESEARCH LIBRARY. **Copyright, Legal**. [2020b]. Disponível em: <https://www.lanl.gov/resources/web-policies/copyright-legal.php>. Acesso em: 17 dez. 2020.

MACEDO, Lírida. Direito ao esquecimento e a LGPD. **Migalhas**, 30 out. 2020. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/depeso/335739/direito-ao-esquecimento-e-a-lgpd>. Acesso em: 15 dez. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 04 abr. 2020.

MÁRDERO ARELLANO, Miguel A. Critérios para a preservação digital da informação científica. 2008. 356 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1518/1/2008_MiguelAngelMarderoArellano.pdf. Acesso em 30 set. 2020.

MÁRDERO ARELLANO, Miguel Ángel; OLIVEIRA, Alexandre Faria de. Gestão de repositórios de preservação digital. **Rev. Digit. Bibliotecon. Cienc. Inf.**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 465-483, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8646346/pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

MARTINS, Marina Rodrigues; ROCKEMBACH, Moisés. Mapeamento de públicos para iniciativas acadêmicas de arquivamento da web. **Intercom – RBCC**, São Paulo, v. 43, n. 1, p.71-88, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/interc/v43n1/1809-5844-interc-43-1-0071.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

MELO, Jonas Ferrigolo. **Arquivamento dos websites do governo federal brasileiro: preservação do domínio GOV.BR**. 2020. 133 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/210671>. Acesso em: 13 out. 2020.

MELO, Jonas Ferrigolo, NUNES, Lúcia Andréia Nunes de Oliveira, ROCKEMBACH, Moisés. Preservação de websites governamentais a partir do arquivamento da web: abordagens e metodologias. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**. Anais [recurso eletrônico]. Florianópolis: ANCIB 2019. (2019). Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/831>. Acesso em: 28 jul. 2021

MELO, Jonas Ferrigolo, ROCKEMBACH, Moisés. International Initiatives and Advances in Brazil for Government Web Archiving. In: **International Conference on Data and Information in Online** (pp. 83-95). Springer, Cham, 2021. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-030-77417-2_6 Acesso em: 28 jul. 2021

MENDES, Marcella Luiza Santos; MELO, Daniel Reis Armond de. Avaliação tecnológica: uma proposta metodológica. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. 569-584, jul./ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rac/v21n4/1415-6555-rac-21-04-00569.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

MILAGRE, José; SANTARÉM SEGUNDO, José Eduardo. A propriedade dos dados e a privacidade na perspectiva da Ciência da Informação. **Encontros Bibli**, Florianópolis, v. 20, n. 43, p. 47-76, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20n43p47/29945>. Acesso em: 20 dez. 2019.

MIRRORWEB. **Website usage terms and conditions**. [2020a]. Disponível em: <https://www.mirrorweb.com/website-usage-terms-and-conditions>. Acesso em: 19 dez. 2020.

MIRRORWEB. **Privacy police**. [2020b]. Disponível em: <https://www.mirrorweb.com/privacy-policy>. Acesso em: 19 dez. 2020.

MORAES, João Antonio de. **O paradigma da complexidade e a ética informacional**. 2018. 170 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/331240/1/Moraes_JoaoAntonioDe_D.pdf. Acesso em: 20 fev. 2020.

MOURA, Ana Roberta Pinheiro; FURTADO, Renata Lira; BELLUZZO, Regina Célia Baptista. Desinformação e competência em informação: discussões e possibilidades na Arquivologia. **Ci. Inf. Rev.**, Maceió, v. 6, n. 1, p. 37-57, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/7063>. Acesso em: 04 mar. 2021.

MOURA, Plínio Rebouças de; ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. O direito de consentimento prévio do titular para o tratamento de dados pessoais no ciberespaço. **Rev. de Direito, Governança e Novas Tecnologias**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 110-133. 2019.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 731-747, jul./ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a10v15n4.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MURIEL-TORRADO, Enrique; PINTO, Adilson Luiz. Licenças Creative Commons nos periódicos científicos brasileiros de Ciência da Informação: acesso aberto ou acesso grátis? **Biblos**, Peru, n. 71, p. 1-16, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.org.pe/pdf/biblios/n71/a01n71.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA. **HAW**: The Croatian web Archive. [2020a]. Disponível em: <https://haw.nsk.hr/en/about-haw/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA. **Terms of use**. [2020b]. Disponível em: <https://haw.nsk.hr/en/terms-of-use/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

NATIONAL AND UNIVERSITY LIBRARY OF CROATIA. **Cookie policy**. [2020c]. Disponível em: <https://haw.nsk.hr/en/cookie-policy/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE. **Web Archive Singapore**: WAS. [2020a]. Disponível em: <https://eresources.nlb.gov.sg/webarchives/landing-page>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE. **Terms of use**. [2020b]. Disponível em: <https://www.nlb.gov.sg/TermsOfUse.aspx>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY BOARD SINGAPORE. **Privacy Statment**. [2020c]. Disponível em: <https://www.nlb.gov.sg/PrivacyStatement.aspx>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA. **Archived websites**. [2020a]. Disponível em: <https://www.nla.gov.au/what-we-collect/archived-websites>. Acesso em: 14 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA. **Privacy**. [2020b]. Disponível em: <https://www.nla.gov.au/about-this-site/privacy>. Acesso em: 14 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY OF AUSTRALIA. **Privacy policy**. [2020c]. Disponível em: <https://www.nla.gov.au/policy-and-planning/privacy-policy>. Acesso em: 14 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY OF CHILE. **Archivo de la web Chilena**. [2020a]. Disponível em: <http://archivoweb.bibliotecanacionaldigital.cl/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NATIONAL LIBRARY OF CHILE. **Términos y condiciones de uso**. [2020b]. Disponível em: <https://www.patrimoniocultural.gob.cl/portal/Contenido/Institucional/29742:TERMINOS-Y-CONDICIONES-DE-USO>. Acesso em: 21 dez. 2020.

NEVES, Carlos Alexandre da Costa. Privacidade do utilizador em sítios na web dos municípios portugueses. 2018. 130 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Computadores e Telemática) – Universidade de Aveiro, Portugal, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/231953532.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE. **Mission Statement**. [2020a]. Disponível em: <https://odu.edu/about>. Acesso em: 17 dez. 2020.

OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE. **Web Science and Digital Libraries Research Group in the Department of Computer Science at Old Dominion University**. [2020b]. Disponível em: <https://ws-dl.cs.odu.edu/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE. **Special Collections & Archives Guide**. [2020c]. Disponível em: <https://guides.lib.odu.edu/specialcollections>. Acesso em: 17 dez. 2020.

OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE. **Special University and University Archives**. [2020d]. Disponível em: <https://www.odu.edu/library/special-collections>. Acesso em: 17 dez. 2020.

OLD DOMINION UNIVERSITY DEPARTMENT OF COMPUTER SCIENCE. **Internet Privacy Statement**. [2020]. Disponível em: <https://odu.edu/privacy>. Acesso em: 17 dez. 2020.

OLIVEIRA, Luana Brito de; RUSSO, Suzana Leitão. Direito autoral: o uso de imagens e suas permissões em blogs e sites veterinários. **Proceeding of ISTI/SIMTEC**, Aracaju, v. 3, n.1, p. 259-265, 2016. Disponível em:

<http://www.api.org.br/conferences/index.php/ISTI2016/ISTI2016/paper/viewFile/8/33>.

Acesso em: 14 nov. 2020.

PENNOCK, Maureen. Web-archiving. **Digital Preservation Coalition**, Great Britain, p. 1-50, 2013. Disponível em:

<https://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.384.5280&rep=rep1&type=pdf>.

Acesso em: 10 mar. 2021.

PELLEGRINI, Eliane; VITORINO, Elizete Vieira. A dimensão ética da competência em informação sob a perspectiva da Filosofia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 23, n.2, p.117-133, 2018. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/pci/v23n2/1413-9936-pci-23-02-00117.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

RAVENWOOD, Clare; MATTHEWS, Graham; MUIR, Adrienne. Selection of digital material for preservation in libraries. **Journal of Librarianship and Information Science**, United Kingdom, v. 45, n. 4, p. 294-308, 2012.

ROCHA DE PAULA, Danúzia da; CIANCONI, Regina de Barros. Práticas de gestão do conhecimento: caso dos sítios associados ao portal corporativo da FIOCRUZ. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n. 2, p. 49-63, maio/ago. 2007 Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362007000200004#04a. Acesso em: 20 fev. 2021.

ROCKEMBACH, Moisés. Inequalities in digital memory: ethical and geographical aspects of web archiving. **International Review of Information Ethics**, Canada, v. 26, p. 138-149, 2017. Disponível em: <https://informationethics.ca/index.php/irrie/article/view/286>. Acesso em: 20 abr. 2019.

ROCKEMBACH, Moisés. A *web* retrospectiva como campo de pesquisa: arquivamento da web e preservação digital. In: BENETTI, Marcia, BALDISSERA, Rudimar (org.). **Pesquisa e Perspectivas de Comunicação e Informação**. Porto Alegre: Sulina, 2018. p. 240-256.

ROCKEMBACH, Moisés. Arquivamento da Web: estudos de caso internacionais e o caso brasileiro. **RDBCI: Rev. Digit. Bibliotecon. Cienc. Inf.**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 07-24, 2018. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0001-9057-0602>. Acesso em: 15 mai. 2019.

ROCKEMBACH, Moisés. **Preservação do Conteúdo Web Brasileiro**. Mesa-redonda apresentada no 9. Fórum da Internet do Brasil, Manaus, 2019.

ROCKEMBACH, Moisés. A web brasileira na Covid-19: arquivamento da web e preservação digital. **Liinc em Revista** v.17, no. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i1.5713> Acesso em: 28 jul. 2021.

ROCKEMBACH, Moisés; SILVA, Armando Malheiro da. Web Data and the Relationship Between the General Data Protection Regulation in Europe and Brazil. In: ANUNCIAÇÃO, Pedro Fernandes; PESSOA, Cláudio Roberto Magalhães; JAMIL, George Leal (ed.). **Digital**

Transformation and Challenges to Data Security and Privacy. [S.l.]: IGI Global, 2021. p. 222-233.

ROCKEMBACH, Moisés, PAVÃO, Caterina Marta Groposo. Políticas e tecnologias de preservação digital no arquivamento da web. **RICI: R. Ibero-amer. Ci. Inf.**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 168-182, 2018. Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/63905>. Acesso em: 03 maio 2020.

REIS, Priscila. Política de privacidade e termos de uso após Marco Civil da Internet.

RMPadvogados, 2016. Disponível em: <http://www.rmpadvogados.com.br/politica-de-privacidade-e-termos-de-uso-apos-marco-civil-da-internet/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SAEGER, Márcia Maria de Medeiros Travassos *et al.* Organização, acesso e uso da informação: componentes essenciais ao processo de Gestão da Informação nas organizações.

Páginas a&b, Arquivos e Bibliotecas, Portugal, v. 3, n. 6, p. 52-64, 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/86172>. Acesso em: 30 jul. 2020.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 6, n. 1, maio 2012. Resenhas. Disponível em:

<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291/156>. Acesso em: 02 fev. 2020.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. Arquivamento web: legislação correlata. **Rev. Bras. Presev. Digit. / Braz. J. Preserv. Digit.**, Campinas, v. 1, p. 1-11. 2020. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rebpred/article/view/14800/9790>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SAYÃO, Luís Fernando. Uma outra face dos metadados: informações para a gestão da preservação digital. **Enc. Bibli: R. Electr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 15, n. 30, p.1-31, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/147/14716919002.pdf>. Acesso em:

10 out. 2020.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda. Ciência da Informação trans e interdisciplinar: para a superação de equívocos. *In*: MARQUES, Maria Beatriz; GOMES, Liliana Esteves (org.). **Ciência da Informação: visão e tendências**. Coimbra: Coimbra University Press, 2020. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/343830444_Ciencia_da_Informacao_visoas_e_tendencias/link/5f47ea04299bf13c504087fe/download. Acesso em: 29 set. 2020.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. 2015 Informação e ética: entre o universalismo e relativismo e/ou da ética (pluri)contextualista à ética alteritária da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa.

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação: comunicação oral. João Pessoa: ENANCIB, 2015. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2916/988>. Acesso em: 20 maio 2020.

SILVA JUNIOR, Laerte Pereira da, MOTA, Valéria Gameleira da. Políticas de preservação digital no Brasil: características e implementações. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 41, n. 1, p. 51-64, 2012. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1351/1530>. Acesso em: 30 set. 2020.

SILVA, Terezinha Elisabeth da; TOMAÉL, Maria Inês. Política de informação: tendências internacionais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 10., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ENANCIB, 2012. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/viewFile/3257/2383>. Acesso em: 12 ago. 2020.

SILVA NETO, Carlos Eugênio, FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Arquivos inteligentes: o uso do hipertexto digital na recuperação da informação. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Peru, v. 27, n. 1, p. 93-106, <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/2536/2396>. Acesso em: 01 abr. 2020.

SMIT, Johanna W. Recuperação, acesso e uso dos documentos arquivísticos. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 41 n. 1, p.11-23, jan./abr., 2013. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002680875.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

SOARES, Hebert Junior; ARAÚJO, Nelcileno V. de S.; SOUZA, Patricia de. Privacidade e Segurança Digital: um estudo sobre a percepção e o comportamento dos usuários sob a perspectiva do paradoxo da privacidade. *In: WORKSHOP SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA COMPUTAÇÃO NA SOCIEDADE (WICS)*, 1., 2020, Cuiabá. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2020. p. 97-106.

SOUZA, Luíza Ribeiro de Menezes. Proteção de dados pessoais: estudo comparado do regulamento 2016/679 do parlamento europeu e conselho e o projeto de lei brasileiro n. 5.276/2016. **Caderno Virtual**, Brasília, v. 1, n. 41, p. 1-104, 2018. Disponível em: <https://portal.idp.emnuvens.com.br/cadernovirtual/article/view/3153/1484>. Acesso em: 01 mar. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Stanford web archive portal**. [2020a]. Disponível em: <https://swap.stanford.edu/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Web archiving**. [2020b]. Disponível em: <https://library.stanford.edu/projects/web-archiving>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Policy**. [2020c]. Disponível em: <https://library.stanford.edu/projects/web-archiving/policy>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Special policies**. [2020d]. Disponível em: <https://library.stanford.edu/using/special-policies/takedown-protocol-sensitive-information-stanford-digital-collections>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Terms of use for sites**. [2020e]. Disponível em: <https://www.stanford.edu/site/terms/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES. **Online privacy policy**. [2020f]. Disponível em: <https://www.stanford.edu/site/privacy/>. Acesso em: 17 dez. 2020.

STIRLING, Peter; CHEVALLIER, Philippe; ILLIEN, Gildas. Web archives for researchers: Representations, expectations and potential uses. **D-Lib Magazine**, United States, v. 18, n. 3-

4, 2012. Disponível em: <http://www.dlib.org/dlib/march12/stirling/03stirling.print.html>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SUCHODOLETZ, Dirk von; RECHERT, Klaus; VALIZADA, Isgandar. **Towards Emulation-as-a-service**: cloud services for versatiledigital object access. 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/162675752.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2021.

TARDIN, Bárbara. Diferença entre os direitos de propriedade industrial e os direitos autorais e conexos. **Jus**. Novembro de 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/44687/diferenca-entre-os-direitos-de-propriedade-industrial-e-os-direitos-autorais-e-conexos>. Acesso em: 26 jun. 2021.

TEIXEIRA, Matheus. Por 9 a 1, Supremo vê risco à liberdade de expressão e barra direito ao esquecimento no Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 fev. 2021. FolhaJus. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/stf-forma-maioria-para-declarar-que-nao-existe-direito-ao-esquecimento-no-brasil.shtml>. Acesso em: 11 fev. 2021.

THE NATIONAL ARCHIVES U.K. **Terms of Use**. [2020a]. Disponível em: <https://www.nationalarchives.gov.uk/legal/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

THE NATIONAL ARCHIVES U.K. **Use of bulk downloads and web crawlers**. [2020b]. Disponível em: <https://www.nationalarchives.gov.uk/legal/use-of-bulk-downloads-and-web-crawlers/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

THE NATIONAL ARCHIVES U.K. **Privacy notice**. [2020c]. Disponível em: <https://www.nationalarchives.gov.uk/legal/privacy-policy/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

UCLA RESEARCH LIBRARY. **About the UCLA Library**. [2020a]. Disponível em: <https://www.library.ucla.edu/about>. Acesso em: 02 dez. 2020.

UCLA RESEARCH LIBRARY. **Web archive**. [2020b]. Disponível em: <https://www.library.ucla.edu/news/library-publishes-brexit-web-archive>. Acesso em: 02 dez. 2020.

UCLA RESEARCH LIBRARY. **About the collections**. [2020c]. Disponível em: <https://www.library.ucla.edu/about/about-collections>. Acesso em: 02 dez. 2020.

UCLA RESEARCH LIBRARY. **Archived web contente**. [2020d]. Disponível em: <https://guides.library.ucla.edu/c.php?g=180210&p=4786092>. Acesso em: 02 dez. 2020.

UCLA RESEARCH LIBRARY. **Terms of use**. [2020e]. Disponível em: <https://www.ucla.edu/terms-of-use/>. Acesso em: 02 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho Universitário. **Política de preservação de acervos digitais da UFRGS**. Porto Alegre, 2003. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/politica-de-preservacao-digital-1/view>. Acesso em: 29 mar. 2021.

UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES. **About web archiving**. [2020a].

Disponível em: <https://library.unt.edu/digital-projects-unit/web-archiving/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES. **Software and processes**. [2020b].

Disponível em: <https://library.unt.edu/digital-projects-unit/web-archiving/software-processes/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES. **The Digital Projects Unit's recent web archiving activities**. [2020c]. Disponível em: <https://library.unt.edu/digital-projects-unit/web-archiving/project-highlights/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

UNIVERSITY OF NORTH TEXAS LIBRARIES. **Policies: terms of use. privacy**. [2020d]. UNT Libraries Policies. Disponível em: <https://digital.library.unt.edu/about/digital-library/policies/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

VALENTE, Mariana. **Preservação do conteúdo web brasileiro**. Mesa-redonda apresentada no 9. Fórum da Internet do Brasil, Manaus, 2019.

VALENTE, Mariana; HOUANG, André. **O que você precisa saber sobre licenças CC**. [2020]. Disponível em: <https://br.creativecommons.net/wp-content/uploads/sites/30/2021/02/CartilhaCCBrasil.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

VALENTE, Mariana; PAVARIN, Victor; LUCIANO, Maria. Direito Autoral e Educação compreendendo a aplicação da lei para práticas educacionais no Brasil, e os debates para um tratado internacional. **INTERNETLAB: Pesquisa em direito e tecnologia**, p. 1-33, 2019. Disponível em: https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2019/07/2019.07_ArtigoDireitoAutoralEducacao.pdf. Acesso em: 02 abr. 2021.

VELTE, Ashlyn. Ethical challenges and current practices in activist social media archives. **American Archivist**, United States, v. 81, n. 1, p. 112-134, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.17723/0360-9081-81.1.112>. Acesso em: 14 mai. 2020.

VENTURINI, Jamila *et al.* **Termos de Uso e Direitos Humanos: uma análise dos contratos das plataformas online**. Rio de Janeiro: Revan. 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28510/Termos%20de%20uso%20e%20direitos%20humanos%20-%20uma%20an%C3%A1lise%20dos%20contratos%20das%20plataformas%20online.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jul. 2020.


VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio; VIEIRA, Telma Antonia Marques. O ambiente hipermídia no processo de construção do conhecimento. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 10., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ENANCIB, 2012. Disponível em: <http://200.20.0.78/repositorios/handle/123456789/212>. Acesso em: 19 mai. 2020.

WEBSTER, Peter. Users, technologies, organisations: towards a cultural history of world web archiving. *In: BRÜGGER, Niels (ed.). Web 25: Histories from 25 Years of the World Wide Web*. New York: Peter Lang, 2017. p.179-190.

WICKNER, Amy. Recognizing Co-Creators in Four Configurations: Critical Questions for Web Archiving. **Journal of Contemporary Archival Studies**, New Haven, v. 6, p. 1-27. 2019. Disponível em: <https://elischolar.library.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1084&context=jcas>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Responsabilidade civil dos provedores de Internet e a proteção da imagem. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n. 80, 2017. Disponível em: https://revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao080/Leonardo_Zanini.html. Acesso em: 07 set. 2020.

ANEXO A - Modelo de solicitação de autorização para o produtor e de outros detentores de direitos por meio de uma licença para distribuição (BAnQ)



Bibliothèque
et Archives
nationales
Québec

**Licence accordée à Bibliothèque et Archives nationales du Québec
– Sites Web**

Éditeur : _____
(Nom de l'organisme, de l'entreprise ou de la personne physique)

Adresse postale : _____

N° de téléphone : _____ Courriel : _____

Adresse(s) du (des) site(s) Web : _____

Coordonnées de la personne à joindre pour toute question concernant le(s) site(s) Web :

Nom : _____ Téléphone : _____

Fonction : _____ Courriel : _____

(Ci-après « l'éditeur »)

Bibliothèque et Archives nationales du Québec (BAnQ) a notamment pour mandat de conserver et de diffuser le patrimoine documentaire publié québécois tout en respectant les dispositions de la Loi sur le droit d'auteur. Par la présente – et ceci relativement à son ou ses sites Web, passés, actuels et à venir, y compris les reproductions du ou des sites Web qui auraient pu être effectuées par un tiers, et selon les spécifications de la licence qui suit –, l'éditeur autorise BAnQ à :

1. reproduire et archiver, en tout ou en partie, une ou des copies sur une unité de stockage appartenant à BAnQ ;
2. effectuer les opérations requises, notamment la migration, la conversion et la fusion, afin de répondre aux normes informatiques de BAnQ pour assurer la conservation et la diffusion à long terme ;
3. donner accès, en tout ou en partie, à ses usagers aux fichiers ayant fait l'objet des opérations mentionnées aux points n° 1 et 2 :
 - dans les locaux de BAnQ ;
 - sur le site Web de BAnQ.

Pour l'ensemble de ces desseins, l'éditeur accorde gratuitement à BAnQ une licence, à des fins non commerciales, de reproduction et de communication au public par télécommunications. Dans la mesure où l'éditeur consent à une diffusion sur le site Web de BAnQ, cette licence permet aux usagers d'utiliser le(s) site(s) Web qui y est (sont) diffusé(s) à des fins privées, éducatives et non commerciales, à la condition d'indiquer la source.

La licence est non exclusive et sans limites de territoire ni de temps.

L'éditeur garantit à BAnQ qu'il détient les droits d'auteur et qu'il est dûment habilité et autorisé à accorder la présente licence.

Il est entendu que l'éditeur demeure le seul titulaire des droits d'auteur de son ou de ses sites Web.

L'éditeur peut résilier la présente licence en remettant à BAnQ un avis écrit de 30 jours. Cependant, en cas de résiliation, BAnQ continue de jouir des droits d'utilisation consentis au préalable.

Signé par l'éditeur à _____, le _____

<p>Pour l'éditeur :</p> <p>_____</p> <p>Nom (en lettres mouillées) et fonction</p> <p>_____</p> <p>Signature</p>	<p>Pour BAnQ :</p> <p>_____</p> <p>Nom (en lettres mouillées) et fonction</p> <p>_____</p> <p>Signature</p>
---	--